


BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA (PORTUGAL), S.A.



**Relatório e Contas
Individual 2011**

ÍNDICE

SÍNTESE DE INDICADORES RELEVANTES	5
--	----------

1. ÓRGÃOS SOCIAIS	7
--------------------------	----------

2. PRINCIPAIS COMITÉS	9
------------------------------	----------

3. ORGANOGRAMA SOCIETÁRIO	11
----------------------------------	-----------

4. ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO	13
4.1. Economia Internacional	13
4.2. Economia da Zona Euro	15
4.3. Economia Portuguesa	16

5. ESTRATÉGIA E MODELO DE NEGÓCIO	21
--	-----------

6. ACTIVIDADE DAS PRINCIPAIS ÁREAS DO BANCO	26
6.1. Banca de Retalho, Banca Privada, Banca de Empresas, Corporativa e Institucional	26
6.2. Mercados Globais	32
6.3. Banca de Investimento	33
6.4. Risco	34
6.5. Recursos e Meios	46
7. ANÁLISE ECONÓMICO-FINANCEIRA DO BANCO	50

8. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS	64
---	-----------

9. RECONHECIMENTO PÚBLICO	66
----------------------------------	-----------

10. ANEXO AO RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	68
<ul style="list-style-type: none">• Informação sobre os accionistas• Relatório dos Auditores• Demonstrações Financeiras : Individuais• Certificação legal de Contas : Individuais• Relatório e Parecer do Conselho Fiscal : Contas Individuais• Acta da Assembleia Geral• Adopção das Recomendações do Financial Stability Fórum (FSF) e do Committee of European Banking Supervisors (CEBS) relativas à Transparência da Informação e à Valorização dos Activos	

Síntese de Indicadores Relevantes

SÍNTESE DE INDICADORES RELEVANTES

BBVA (Portugal) Contas Individuais			VARIAÇÃO			
	NCA					
BALANÇO	(un. Milhares de €)		20 10	20 11	ABS	%
Activo Líquido Total	7.96163	7.145.309	-816.304	-10,3%		
Crédito a Clientes	7.119.509	6.469.031	-650.478	-9,1%		
Depósitos de Clientes	3.316.539	3.245.951	-70.588	-2,1%		
Capital	218.304	339.592	121.288	55,6%		

CONTA DE RESULTADOS	(un. Milhares de €)		20 10	20 11	ABS	%
(+) Juros e rendimentos similares	198.818	269.872	71.054	35,7%		
(-) Juros e encargos similares	125.479	136.721	11.242	48,8%		
(=) Margem Financeira	73.339	83.151	9.813	13,4%		
(+) Rendimentos de Capital (Dividendos)	514	491	-23	-4,5%		
(+) Resultados de Serviços e Comissões	30.954	29.039	-1.915	-6,2%		
(+) Outros Resultados de Exploração	7.855	27.064	19.209	244,5%		
(=) Produto Bancário	112.662	139.745	27.083	24,0%		
(-) Custos c/Pessoal e Administrativos	87.260	10.139	22.879	26,2%		
(-) Amortizações	4.073	4.304	231	5,7%		
(-) Provisões e Imparidade	5.295	-2.868	-8.163	-154,2%		
(-) Correções de Valor	29.339	45.761	16.422	56,0%		
(=) Resultado antes de impostos e de interesses minoritários	-13.305	-17.589	-4.284	32,2%		
(-) Provisões p/Impostos s/Lucros	-4.959	55	5.014	-10,1%		
(-) Provisões p/Impostos Correntes	4.934	5.953	1.019	20,6%		
(-) Provisões p/Impostos Diferidos	-9.893	-5.898	3.995	-40,4%		
(=) Resultado após impostos e antes de interesses minoritários	-8.346	-17.644	-9.298	111,4%		
(-) Interesses minoritários	0	0	0	0,0%		
(=) Resultado Consolidado do Exercício	-8.346	-17.644	-9.298	111,4%		

Rácios	20 10	20 11	Var. (p.p.)
Crédito em Risco/Crédito Total	2,69%	4,84%	2,15
Custos Operacionais/Produto Bancário	81,1%	81,9%	0,80
Crédito Líquido/Depósitos de Clientes	215,4%	199,3%	-16,10
Rácio de Adequação de Fundos Próprios	8,47%	10,11%	164
Rácio de Adequação de Fundos Próprios Base	8,03%	10,10%	2,07
Core Tier I	5,23%	10,10%	4,87

Outros Dados	20 10	20 11	Var.
Número de Agências Bancárias	94	94	0
Número de Empregados	824	776	-48

Rácios calculados de acordo a definição constante das instruções 16/2004 e 23/2011 do Banco de Portugal

1. Orgãos Sociais

Assembleia-geral

Presidente: Adolfo Jorge Pinheiro de Castro Brito

Secretário: Maria do Carmo de Abreu Barbosa

Conselho de Administração

Presidente: José Eduardo Vera Cruz Jardim

Administrador – Delegado: Alberto Manuel Charro Pastor

Vogais:

Álvaro Aresti Aldasoro

Gerardo Bergé Sobrevals

Jaime Saenz de Tejada

Guilherme Vitorino Guimarães de Palma Carlos

Susana Nereu de Oliveira Ribeiro

Luís Filipe da Silva Figueiredo

Manuel Gonçalves Ferreira

Conselho Fiscal

Presidente: Plácido Norberto dos Inocentes

Vogais: Carlos Alexandre de Pádua Corte-Real Pereira

João Duarte Lopes Ribeiro

Vogal Suplente: Luís Fernando Sampaio Pinto Bandeira

Para Efeitos de Certificação Legal de Contas

ROC: Deloitte & Associados, SROC nº 43, representada por José António Mendes Garcia Barata, ROC nº 1210

2. Principais Comitês

2. Principais Comités

Comité de Direcção

Tem por principais missões a gestão e tomada de decisões de alto nível do Banco, a entrada e saída de áreas específicas de negócio, a gestão e política de pessoal, a política e prioridades operativas de aplicação geral, o acompanhamento de projectos multinacionais e multi-funcionais e o acompanhamento e acções correctivas dos resultados do Banco.

Comité Executivo

Tem por missão a gestão, acompanhamento, controlo e tomada de decisões sobre a evolução dos negócios realizados pelas diversas Redes de Distribuição do Banco.

Comité de Gestão de Risco de Crédito

Tem por missão a análise causal do investimento irregular, a atribuição de responsabilidades pela sua gestão e a definição de estratégias de actuação tendentes a maximizar os resultados. Está também no seu âmbito o acompanhamento da evolução da carteira de risco creditício.

Comité de Activos e Passivos

Tem por missão o controlo e acompanhamento de riscos derivados da taxa de juro, por razões estruturais ou tomada de posições, o risco de câmbio e o risco de liquidez.

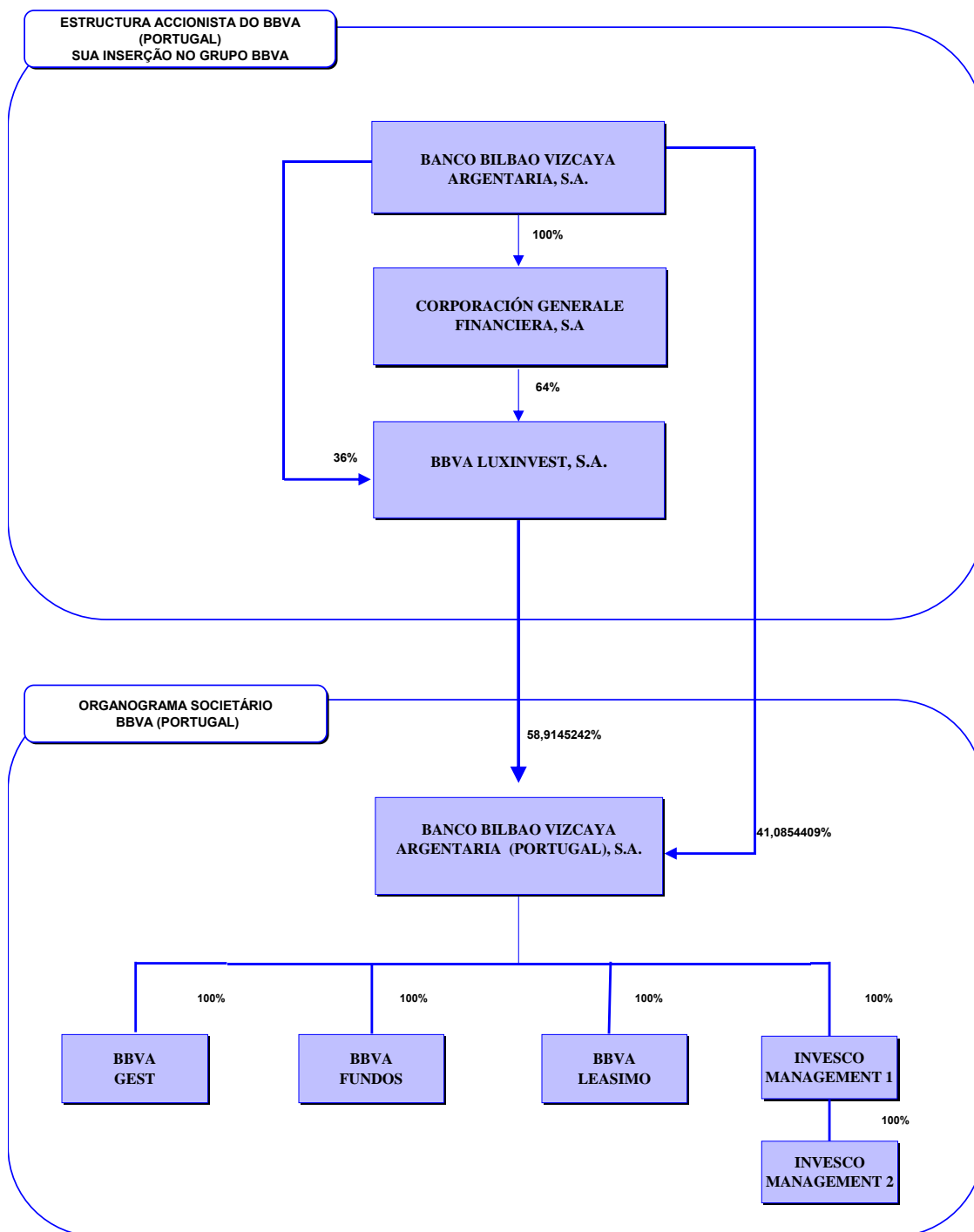
Cabe-lhe estabelecer os limites à tomada de posições e decidir sobre as posições estruturais a manter ou a corrigir e, em geral, a gestão financeira do Banco.

Comité Geral de Gestão de Riscos

Este comité é um órgão colegial, que tem como objectivo assessorar e coadjuvar regularmente a Função de Gestão de Riscos na finalidade de assegurar a adequação eficaz e o funcionamento efectivo do Sistema de Gestão de Riscos no Grupo BBVA (Portugal).

3. Organograma Societário e Estrutura Accionista

3. Organograma Societário e Estrutura Accionista



4. Enquadramento Macroeconómico

RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração do Banco Bilbao Vizcaya Argentaria (Portugal), S.A. no cumprimento das suas obrigações legais e estatutárias de informação, vem apresentar à Assembleia Geral, relativamente ao exercício de 2011, o seu relatório sobre as actividades e resultados das diferentes Áreas do Banco, bem como as contas individuais, acompanhadas dos pareceres do Conselho Fiscal, das Certificações Legais e do Relatório dos Auditores Externos.

4. ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO

4.1 Economia Internacional

Durante 2011, o crescimento económico global ficou muito aquém das expectativas iniciais. Para este agravamento da situação económica mundial contribuíram, nomeadamente nos últimos meses do ano, quatro factores: um comportamento pior que o esperado das economias desenvolvidas, a crise da dívida soberana europeia, que se intensifica e expande os seus impactos para além das fronteiras europeias, a intensificação do círculo vicioso entre os problemas da dívida soberana e do sistema financeiro e o aumento global da aversão ao risco.

	Pevisões de Crescimento PIB (a/a %)		
	2011	2012	2013
Mundo	3,9	3,5	4,1
Desenvolvidos	1,7	1,5	2,0
EUA	1,7	2,3	2,2
UEM	1,6	-0,5	1,0
Emergentes	6,2	5,6	6,1
China	9,2	8,3	8,7
Brasil	2,8	3,2	4,3
México	3,8	3,3	2,9

Fonte: BBVA Research

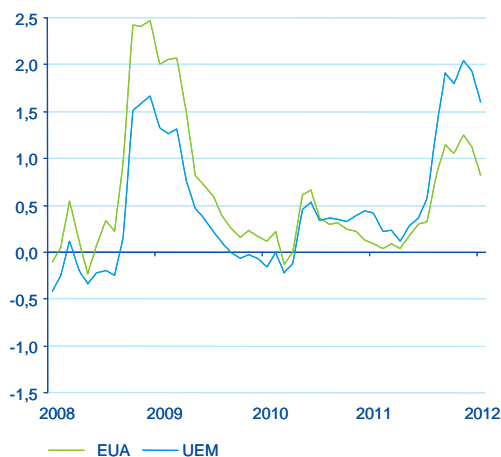
Nos EUA, depois de dados económicos decepcionantes no primeiro semestre, a economia acelerou no terceiro trimestre, com a produção industrial a acelerar e as vendas de retalho a crescerem mais que o previsto, abrandando o receio sobre a possibilidade de uma nova recessão. Mantém-se, no entanto, a fragilidade estrutural da economia dos EUA, o nível de confiança dos consumidores e das empresas permanece baixo, o mercado imobiliário poderá sofrer ajustes adicionais e o mercado de trabalho continua débil, o que a tornará mais vulnerável a um possível agudizar da crise financeira e da dívida soberana na Europa.

Superar uma crise financeira (e uma bolha imobiliária) é um processo inerentemente lento. Espera-se assim um crescimento moderado em 2012.

Em 2011 o crescimento global recuperou da grande recessão de 2008, e actualmente está a crescer a taxas próximas de 4%. Este é, no entanto, um crescimento desigual, liderada por países emergentes, os quais, apesar da maior aversão ao risco que atingiu activos de risco em todo o mundo, têm continuado a ter acesso aos mercados de capitais internacionais, embora a preços mais elevados e, apesar de quedas consideráveis dos preços das matérias-primas, estes têm permanecido em níveis elevados. A globalização económica levou a um aumento significativo no comércio internacional, que influiu positivamente sobre as taxas de crescimento global.

Em 2012, prevemos um crescimento global menos robusto, cerca de 3,5%, apoiado por um forte crescimento nos países emergentes contra um crescimento modesto nas economias avançadas. Os riscos para o crescimento são, no entanto, fortemente no sentido descendente, e dependerão da evolução da crise financeira e soberana na Europa. Em particular, é necessária uma rápida redução de stress financeiro na Europa para suavizar o impacto negativo sobre o crescimento europeu e o contágio a outras regiões.

Índice de tensões financeiras BBVA



Fonte: BBVA Research

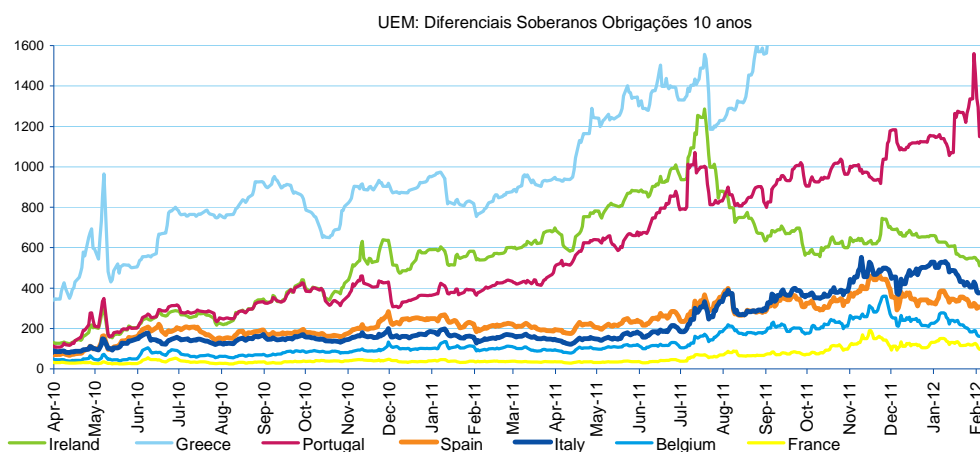
4.2 Economia da Zona Euro

O ano de 2011 foi sem dúvida o ano do início da crise da dívida na Europa. O efeito de contágio da Grécia a outras grandes economias europeias e a fraqueza do sector financeiro europeu, conjugada com as duras medidas de ajuste fiscal, penalizou em 2011 as expectativas de crescimento na área, que está muito perto de uma recessão, especialmente nos países do sul da Zona Euro.

Ao longo do ano a crise da dívida soberana intensificou-se e tornou-se mais sistémica. Embora as decisões tomadas na Cimeira de Outubro tenham ido na direcção certa, ainda há questões chave não resolvidas, particularmente com respeito ao poder real dos mecanismos para garantir a liquidez soberana, a reestruturação da dívida grega nas mãos de investidores privados e um roteiro claro para melhorar a governação europeia e avançar para a união fiscal. Após a Cimeira de Dezembro a maioria dos governos da UE decidiram avançar com um acordo internacional a ser aprovado em Março, onde será implementado um "pacto fiscal" que deve permitir um melhor enquadramento para a disciplina orçamental na Europa.

A actividade económica na Europa, que tinha tido um desempenho muito positivo nos primeiros três meses do ano, apresentou a partir daí uma desaceleração clara. A actividade na zona do euro caiu no quarto trimestre e indicadores recentes mostram que ainda está em território de contracção. As diferenças de desempenho entre o núcleo e a periferia desta zona continuam a ser significativas, em parte devido ao grande esforço orçamental feito por estes últimos, ao que acresce o intensificar das reformas estruturais.

O BCE reverteu a política de subida de taxas de juro iniciada em Abril e, depois de dois cortes consecutivos de 25 pontos base, manteve as taxas de juro inalteradas no final de Dezembro, 1%, deixando no entanto em aberto a possibilidade de um novo corte de taxas. Dado que o BCE pretende consolidar as suas recentes medidas de política monetária, uma possível nova redução das taxas dependerá dos efeitos sobre os mercado do segundo leilão de liquidez a 3 anos, da evolução das tensões da dívida soberana, do grau de deterioração da actividade económica e da ausência de pressões inflacionistas.



Em suma, em 2011 a economia europeia ressentiu-se de soluções parciais e da ausência de acordos claros que conduzissem, não só a prevenir uma escalada de tensões financeiras, mas também a impedir que estas se mantivessem em níveis

elevados, aumentando assim o risco para a actividade económica na área do euro. Assistiu-se a alguns avanços desde Outubro, nomeadamente o fornecimento de liquidez a longo prazo pelo BCE e um acordo para uma maior disciplina orçamental, mas é necessário uma acção mais decisiva. A crise demonstrou que a união monetária deve ser acompanhada de uma união fiscal, se quiser ser credível a longo prazo.

O problema da dívida na Europa constituiu-se assim como o principal risco que enfrenta a economia global em 2012.

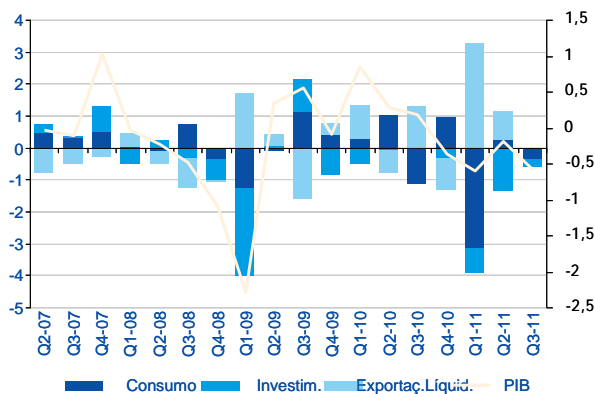
4.3 Economia Portuguesa

A actividade económica em Portugal contraiu em 2011, -1,6%, marcada por uma queda pronunciada da procura interna. As difíceis condições financeiras, aliadas a um inadiável esforço de consolidação orçamental conduziram, em Abril, a um pedido de ajuda financeira junto do Fundo Monetário Internacional e da União Europeia, que se traduziu na disponibilização de um fundo de apoio no montante de 78 mil milhões de euros, enquadrado por um Programa de Assistência Económica e Financeira, com uma agenda de reformas muito ambiciosa e um compromisso de forte ajustamento das contas públicas.

A procura interna contribuiu muito negativamente para o PIB, -5,2% segundo estimativa do Banco de Portugal (BdP), em resposta ao forte ajuste orçamental implementado e à prevalência de condições financeiras adversas. O Consumo entrou em contracção, sem retoma em perspectiva, e o investimento deverá ter sofrido uma queda que o BdP estima em 11,2%.

Portugal: Contrib. para o crescimento do PIB % t/t

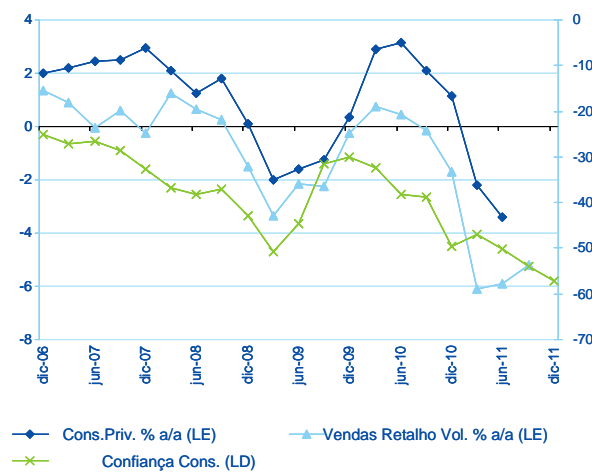
Fonte: Eurostat & BBVA Research



A confiança continua a deteriorar-se em Portugal. Há já mais de um ano que o clima económico apresenta uma trajectória descendente, com o índice global a situar-se no seu valor mais baixo, -4.4 em Dezembro de 2011 (-1.4 no 4ºTri. de 2010). A confiança continua a deteriorar-se nos sectores considerados, i.e. consumidores, indústria e serviços.

Portugal: Consumo, vendas de retalho e confiança

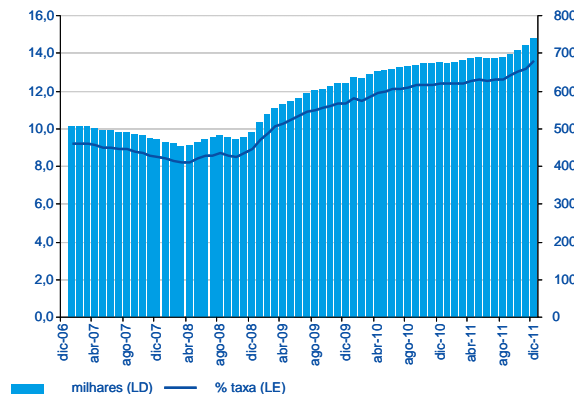
Fonte: CE, INE e BBVA Research



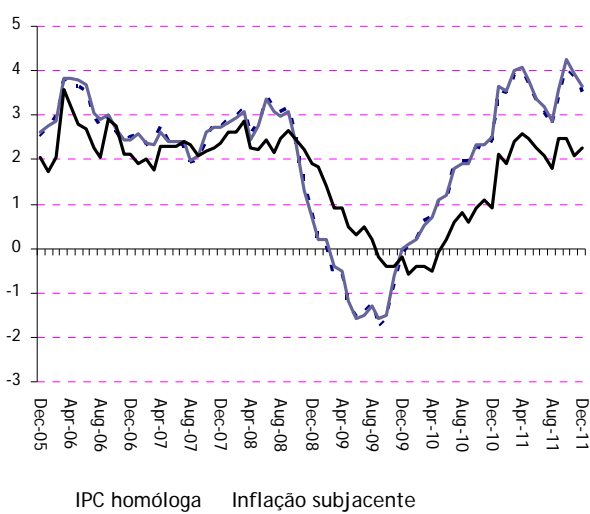
A deterioração do mercado de trabalho agudizou-se mercê do acentuado processo de consolidação orçamental, e atinge níveis máximos. No trimestre acabado em Dezembro a taxa fixou-se em 14%, face a 12,4% no trimestre anterior. A expectativa é que se mantenha em níveis elevados a médio prazo.

Portugal: Desemprego

Fonte: Eurostat & BBVA Research



No ano em curso, a taxa de inflação média situou-se em 3,7%, face a 1,6% em 2010, e ficou 0,9pp acima da taxa média da Zona Euro. Este valor reflectiu principalmente aumentos no preço da energia e bens alimentares não transformados. Se os excluirmos, o índice teria diminuído para 2,3%. No plano positivo, a inflação está a moderar-se em termos mensais, embora, devido ao aumento dos impostos indirectos, se deva manter elevada no curto prazo.



Portugal tem um elevado défice externo que se foi traduzindo, ao longo dos anos, numa posição de investimento internacional fortemente negativa, reflectindo uma significativa perda de competitividade nos últimos anos. Adicionalmente, ambos os níveis de dívida pública e, principalmente, privada estão acima da média europeia, enquanto que o défice público é ainda muito elevado.

Apesar do elevado grau de incerteza em torno crise da dívida soberana esperamos que o PIB Português contraia cerca de 2,7% em 2012, nível de contracção ligeiramente inferior ao das previsões oficiais. As políticas adoptadas face a estes problemas estruturais e às tensões financeiras foram consideráveis. A reforma do mercado de trabalho é extensa e profunda e as medidas para reduzir os custos unitários do trabalho através de reduções salariais deverão ajudar a restaurar a competitividade. Dada a natureza dos problemas portugueses, ligados sobretudo a desequilíbrios que só podem

ser corrigidos no médio e longo prazo, as reformas precisam de tempo para produzir efeitos.

Assim, a economia portuguesa irá continuar a contrair em 2012, mas poderá começar a recuperar timidamente em 2013. O sector externo irá continuar a ser a força motriz do crescimento e vai contribuir para compensar o efeito negativo de uma queda da procura interna, apesar de se prever um enfraquecimento global. O governo deve continuar a apostar nas reformas estruturais, a fim de melhorar as perspectivas de crescimento a médio prazo. O desemprego continuará alto e o investimento das empresas vai precisar de algum tempo para recuperar, assim como a confiança, que está em níveis mínimos. Mas, na medida em que o ajustamento orçamental prossiga, acompanhado de reformas estruturais ambiciosas, não há razões para deixar de ser optimista.

5. Estrat3gia e Modelo de Neg3cio

5. Estratégia e Modelo de Negócio

Em 2011, assistiu-se a um agravamento das tensões nos mercados financeiros europeus, que advém da indissociabilidade entre o sistema financeiro e a crise da dívida soberana. Neste contexto adverso e de ajustamento, o sistema bancário português enfrentou assinaláveis desafios, com consequências negativas ao nível dos resultados e qualidade de crédito.

Um dos desafios foi o reforço do nível de solvabilidade que pressupunha, no âmbito do Programa de Assistência Económica e Financeira acordado entre o Governo Português e as entidades internacionais, a obtenção de um rácio Core Tier I de 9% em Dezembro de 2011. A transferência dos fundos de pensões para a Segurança Social, a desvalorização dos activos financeiros e o reforço no valor das imparidades registadas na carteira de crédito, colocaram uma pressão adicional sobre as exigências regulamentares de capital.

Outro dos grandes desafios foi a gestão da liquidez. Os mercados grossistas permaneceram fechados e as restrições de liquidez foram colmatadas pelo recurso ao financiamento junto do BCE (€ 46bn em Dezembro de 2011) e pelo aumento de captação de depósitos de clientes.

Assistiu-se igualmente a uma acentuada deterioração da qualidade dos activos devido à contracção do PIB, ao esperado aumento do desemprego, à redução do rendimento disponível das famílias e ao aumento nas falências das empresas decorrentes da contracção da actividade económica.

Em 2011, a maioria dos bancos apresentaram resultados negativos ou decréscimo significativo de resultados. As perdas foram impulsionadas por um aumento forte nas provisões e imparidades (deterioração de participações financeiras e desvalorização de títulos soberanos), redução nas receitas de operações financeiras, perdas em operações de venda de empréstimos como resultado das estratégias de desalavancagem em curso e a transferência dos fundos pensões dos bancos.

É neste exigente enquadramento que o BBVA prosseguiu uma política de desalavancagem, que se pretendeu gradual e ordenada e que se tem traduzido numa diminuição do crédito concedido, e um esforço adicional de captação de depósitos de clientes de forma a melhorar o rácio de transformação. Foi também um ano em o BBVA procedeu ao reforço da sua solidez e solvabilidade e em que empreendeu um processo de ajustamento de capacidade que permite encarar com confiança os desafios futuros.

Em 2011 o BBVA Portugal centrou igualmente os seus esforços:

No Cliente como centro do negócio:

- Desenvolvendo soluções sob medida para cada cliente, incentivando o seu relacionamento com o banco, graças a uma plataforma tecnológica que permite atender às suas necessidades e aos seus hábitos.

Nos Modelos de distribuição e relacionamento:

- Adaptando os seus produtos e serviços oferecendo-os quando, como e onde os seus clientes quiserem, através de um modelo de distribuição inovador e revolucionário que integra a banca física e a banca virtual.

Nos Processos:

- Proporcionando as melhores ofertas aos clientes ao custo mais competitivo, com o objectivo de transformar o banco numa organização mais simples e mais ágil.

O BBVA apresentou um modelo caracterizado por uma visão de longo prazo, pelo estabelecimento de relações de confiança e benefício mútuo com os clientes, apostando na inovação e tecnologia para oferecer soluções personalizadas e competitivas.

Os objectivos de desalavancagem e de redução do gap entre crédito e depósitos, bem como uma menor procura, conduziram a uma maior selectividade na concessão de crédito. Assim, o **Crédito Total** apresentou uma redução de 9,1%., Foi igualmente necessário proceder a ajustamentos nos spreads médios, efectuando uma correcta adequação dos preços praticados nas operações de crédito.

No que respeita aos **Recursos Geridos**, embora tenham sofrido uma evolução negativa de 2,1%, esta deve-se à redução do depósito da Luxinvest. Se excluirmos este efeito, os recursos teriam apresentado um apreciável acréscimo, 22,5%. No actual contexto de escassez de liquidez assume particular relevância a recuperação deste tipo de recursos e o correspondente aumento do grau de fidelização de clientes.

Assim, no âmbito dos **Produtos de Passivo**, o BBVA apresentou novas soluções adaptadas a clientes com distintos perfis de risco e apostou fortemente na disponibilização de novas soluções de poupança. Para clientes com um perfil de risco conservador apresentaram-se distintos tipos de depósitos com taxa de juro predefinida, como o “Depósito Super 4 BBVA”, o “Depósito 2-3-5 BBVA” e o “Depósito 18 BBVA”. Criaram-se ainda soluções adaptadas a clientes com um perfil de risco menos conservador apresentando-se produtos com garantia de capital, remuneração mínima e com um potencial de valorização, como o “Depósito Dupla Garantia Europa BBVA”, o “Depósito Especial Investimento 4,5% BBVA”, o “Depósito Bolsa Euro BBVA”, o “Depósito TOP BBVA”, o “Depósito Especial Investimento BBVA” e o “Depósito Dupla Garantia Europa América BBVA”. Nos **Fundos de Investimento**, e no âmbito das soluções que assentem na diferenciação e na criação de valor, o BBVA lançou um fundo especial de investimento, o “Fundo BBVA Monetário de Curto Prazo FEI”.

O BBVA reforçando a sua política de **Responsabilidade Social**, e considerando que a educação constitui o eixo central da sua política de responsabilidade corporativa, participou numa série de programas de cariz financeiro, “Valor Seguro” do Porto Canal, onde se pretende contribuir para a educação financeira das famílias e das empresas. Decorreu igualmente este ano o programa de Educação Financeira do BBVA, “Valores de Futuro” que promove, junto de alunos dos três ciclos do Ensino Básico, o diálogo e a reflexão sobre os valores associados ao dinheiro e ao seu bom uso, tais como o esforço, a prudência, a responsabilidade ou a solidariedade. O programa teve a participação de mais de 107 mil alunos de 848 escolas dos distritos de Lisboa, Porto e Coimbra.

No âmbito da promoção da internacionalização das empresas portuguesas, o BBVA, em colaboração com o Ministério dos Negócios Estrangeiros Português, realizou distintas

conferências subordinadas ao tema “Oportunidades de Investimento e Comércio Externo”. Estas conferências reflectiram sobre o Peru, México, Colômbia, Chile e Turquia.

Pretendendo também contribuir para acrescentar valor junto dos seus Clientes e da Sociedade em geral, reflectindo sobre variáveis que condicionam a evolução da economia e da competitividade, o BBVA promoveu encontros dedicados aos temas “2011/2015: Quatro anos de Oportunidade”, “Mudança das Organizações”, “Organização, Criatividade e Solidez, ingredientes para uma receita de sucesso” e, para caracterizar de forma eficiente as oportunidades de investimento para investidores institucionais, a conferência “Separar o Trigo do Joio”.

No âmbito do empreendedorismo social o BBVA, conjuntamente com o ESADE apresentaram o Momentum Project que procura impulsionar a consolidação de iniciativas empreendedoras com valor económico e social, nomeadamente através de formação e assessoria especializada.

No âmbito da estratégia de **Promoção de Parcerias** o BBVA procedeu à assinatura de um protocolo de colaboração financeira com a “Alliance Healthcare”, parceria que pretende disponibilizar, a farmácias clientes, diversas soluções financeiras para aquisição dos produtos comercializados.

O BBVA Portugal, de forma a manter a sua solvabilidade em níveis adequados procedeu ao cancelamento e pagamento de dois Empréstimos Subordinados Perpétuos ocorrendo, em simultâneo, um **aumento de capital social** no valor correspondente, 150 milhões de euros, em 27 de Dezembro de 2011.

Para reforçar os seus rácios de capital o BBVA procedeu igualmente à **venda do seu edifício sede** por 31 milhões de euros, o que permitiu obter uma mais valia de 21,1 milhões de euros.

Perante o cenário que se desenha para 2012 o BBVA aposta em três pilares fundamentais:

Nas Pessoas:

- Desenvolvendo soluções flexíveis e adaptáveis às necessidades dos clientes.

Nos Princípios:

- Promovendo sempre boas práticas como factor diferencial.

Na Inovação:

- Gerindo novos modelos de relacionamento e interacção com os clientes, apostando em otimizar a cadeia de valor, tanto ao nível da qualidade como da produtividade.

Em suma, o BBVA aposta num banco de princípios, de pessoas e de tecnologia, mais eficiente, que oferece produtos mais simples, distribuídos por diferentes canais, com resultados sustentáveis, disponibilizando o necessário fluxo de crédito para actividades produtivas de modo que a desalavancagem necessária não impeça o financiamento de sectores e empresas com boas perspectivas futuras. A capacidade de antecipação, a liderança tecnológica, o posicionamento competitivo, a transparência e a integridade permitirão ao BBVA enfrentar com segurança os significativos desafios ao nível regulamentar, de exigências de capital e de liquidez a que o sector está sujeito.

6. Actividade das Principais Áreas do Banco

6. ACTIVIDADE DAS PRINCIPAIS ÁREAS DO BANCO

6.1 Banca de Retalho, Banca Privada, Banca de Empresas, Corporativa e Institucional

Particulares

O ano de 2011 foi um ano em que a principal preocupação foi com a captação de novos clientes e novos recursos. Nesse sentido, foram desenvolvidas várias estratégias, nomeadamente:

- Lançamento da Campanha Ordenado Domiciliação com oferta de prémios de grande valor percebido para o cliente (ipads, tv's, my cook);
- Lançamento de vários produtos de passivo entre os quais destacamos: O Depósito Super 4 BBVA; Depósito 2-3-5 BBVA; Depósito 18 BBVA; Depósito TOP BBVA; Depósito Bolsa Euro BBVA;

A par com a estratégia de captação de novos Clientes/Recursos, foram desenvolvidas diversas Acções Comerciais com o objectivo de aumentar a transaccionalidade e a vinculação dos clientes junto do BBVA.

Banca Privada

O Segmento de Clientes de Banca Privada passou a ser servido a partir de Junho de 2011 por uma unidade de Banca Privada dotada de novas equipas de Gestores, de uma organização adaptada ao modelo de negócio do BBVA, com Direcção própria e com as equipas de gestores integradas nas Direcções de Zona.

O comportamento dos mercados financeiros em 2011, como é sabido, foi um dos mais adversos das últimas décadas, em todos as suas componentes, de modo particular na componente obrigacionista, em especial a Dívida Soberana, o que afectou inevitavelmente os resultados das soluções com Gestão Discrecionária.

Contudo, incorporando a política definida pelo Banco no que respeita à captação de novos Clientes e novos recursos, a Banca Privada conseguiu um crescimento líquido superior a 20% no total de recursos, com um forte crescimento em recursos de balanço superior a 65% e com um incremento muito positivo do número de Clientes deste segmento.

Negócios

A actividade do Segmento de Negócios no ano de 2011, desenvolveu-se numa conjuntura adversa, em que os Bancos condicionaram a sua actividade creditícia e incrementaram os spread's nas operações de crédito, o que fez com que as empresas reduzissem substancialmente os seus investimentos. Paralelamente a falta de liquidez no mercado, contribuiu para o aumento da concorrência na captação de passivos, sendo este um enfoque importante na estratégia de crescimento do BBVA Portugal.

No ano de 2011, a grande prioridade da área foi o cross-selling da base de clientes, dando especial destaque aos serviços bancários o que permitiu reforçar os laços de fidelização do cliente ao Banco. A estratégia adoptada nesta área de actividade passou pela aposta na autonomização e aumento da vinculação dos clientes Empresa e Empresários em Nome Individual, nomeadamente na dinamização dos canais electrónicos, a contratação de serviço de BBVA net cash, que contribuiu inevitavelmente para aproximar o BBVA dos seus clientes, satisfazendo com qualidade as expectativas e necessidades.

Uma outra iniciativa foi o lançamento de acções comerciais para fomentar o crescimento da carteira de cartões BBVA. No que se refere ao negócio de Terminais de Pagamento, foi desenvolvida uma oferta competitiva para dinamizar o nível de vendas.

A captação de recursos também se revestiu de grande importância no desenvolvimento da actividade, tendo sido desenvolvidos novos produtos que potenciaram a consecução deste objectivo. Ao longo do ano de 2011, foram lançados os produtos 2-3-4, Líder R, Líder S que resultaram num aumento de cerca de 49% na rubrica de Depósitos a Prazo.

O BBVA desenvolveu ainda uma campanha para apoiar Empresários em Nome Individual, denominada "Soluções Profissionais Liberais", com um conjunto de produtos

e serviços de qualidade, procurando assim contribuir para um incremento deste segmento de Clientes com elevado potencial.

No ano de 2011 o BBVA continuou a apostar na parceria com Organismos Públicos e aderiu à Linha de Crédito PME Investe VI – Aditamento), para melhorar as condições de acesso ao financiamento das PME's.

No âmbito dos Convénios, o BBVA estabeleceu várias parcerias de colaboração nas quais disponibilizou condições mais vantajosas na oferta de produtos e serviços com parceiros em diversos sectores de actividade (saúde, distribuição, consultadoria financeira, imobiliário, etc...).

Em parceria com a Mapfre Seguros foram desenvolvidas campanhas de dinamização interna de seguros, junto dos Clientes Empresas e Empresários em Nome Individual.

Empresas

A actividade no Segmento de Banca de Empresas em 2011 ficou afectada não só pela conjuntura económica que Portugal atravessou mas também pelas dificuldades que a Europa sentiu para sair da crise de dívida soberana. A actividade creditícia em Portugal ficou marcada pela restrição ao crédito, bem como pelo aumento dos spreads, o que levou a uma redução acentuada dos investimentos das empresas. Tendo em conta que a Europa é um dos principais destinos das exportações portuguesas, o BBVA Portugal tomou a iniciativa de alargar os horizontes às empresas abrindo a possibilidade para novas estratégias e destinos para os seus projectos de expansão.

Ao longo do ano de 2011, o BBVA desenvolveu um vasto conjunto de iniciativas de promoção da internacionalização das empresas portuguesas, através das quais procurou apresentar aos empresários novos mercados para o desenvolvimento da sua actividade. O BBVA tem um conhecimento privilegiado desses mercados pelo facto de se tratarem de geografias em que o nosso grupo está presente. Neste sentido, foram abordados os mercados do Peru, México, Colômbia, Chile e Turquia. Estes eventos têm vindo a ser organizados pelo BBVA em colaboração com as respectivas Embaixadas desses países em Portugal.

No que diz respeito ao negócio, na área de Banca de Empresas e Corporações (BEC), a grande prioridade em 2011 foi o desenvolvimento e incremento da actividade de comércio internacional. Sendo o BBVA um Grupo Financeiro presente em 32 países, e nomeadamente em geografias com elevados índices de crescimento, o BBVA Portugal procurou ao longo de 2011 apoiar as empresas portuguesas que desejavam internacionalizar-se e desenvolver actividades nestes mercados.

Para além disso, a fidelização dos clientes empresa também constituiu uma preocupação no decorrer do exercício. O BBVA, através do seu modelo de negócio, procurou estar ainda mais próximo do cliente no atendimento das suas necessidades. A alteração efectuada no modelo organizativo permitiu uma resposta mais célere dos nossos serviços proporcionando uma maior satisfação por parte dos nossos clientes. Outro factor relevante a destacar foi a promoção de actividades de cross-selling com o intuito de aumentar a vinculação dos clientes ao BBVA.

A captação de recursos também mereceu destaque na condução da actividade da BEC, tendo sido desenvolvidos novos produtos que potenciaram a consecução deste objectivo e que resultaram no final do ano num aumento de cerca de 19% do volume de recursos em 2011.

Atendendo ainda à política de captação de clientes, foi ainda dinamizada a criação de sinergias desde BEC com outras áreas do Banco. Este projecto revelou-se de extrema importância dado BEC ser um potenciador nato na criação de oportunidades para outras áreas de negócio.

O grande objectivo de BEC continuará a ser o crescimento orgânico e sustentado da base de clientes do BBVA, trabalhando activamente para o incremento da sua vinculação

Serviços Transaccionais

O ano 2011 correspondeu ao primeiro ano completo de implementação do conceito de gestão transaccional e de cash management tendo sido já possível obter alguns resultados concretos das acções levadas entretanto a cabo, segundo o plano estratégico de desenvolvimento de negócio para o período.

A actividade esteve baseada em 4 grandes planos de trabalho:

- Plano EXPORTA: Potenciar a actividade e promoção de Comércio Exterior através de melhorias concretas na promoção de todo o porte fólido de produtos e serviços junto de Clientes e potenciais Clientes, melhorias na eficiência e qualidade do serviço e na plataforma informática de apoio;
- Plano VINCULA: Potenciar a gestão dos Meios de Pagamento, através da consolidação da venda da nova família de cartões TEMPO, renovação dos cartões para o segmento de Empresas, melhorias na eficiência e qualidade do serviço e participação em acções de promoção e venda conseguida junto de empresas;
- Plano CANAL: Desenvolver os canais electrónicos aumentando o porte fólido de oferta e adaptando-a a variedade da tipologia de Clientes Empresa. Consolidação e aumento do uso do canal BBVA net cash pelos Clientes Empresa, do reconhecimento da oferta Swift Net como a mais completa do mercado em serviços MA-CUG e Score, melhoria clara dos níveis de vinculação com o Banco e de eficiência operativa interna.
- Plano QUALIDADE: Melhorar o nível de atenção aos Clientes e de estabilização dos serviços e canais electrónicos. Foi criado o conceito de projecto de implementação de canal permitindo criar um novo modelo Wellcome Pack para os novos aderentes ao canal BBVA net cash e diminuir o número de chamadas mensais ao centro de atenção a Clientes em mais de 50%.

A implementação de cerca de 77% dos projectos previstos permitiu, ainda assim, atingir a generalidade dos objectivos previstos para o ano, tendo-se traduzido numa evolução muito consistente de todos os indicadores, cujos resultados transaccionais foram os mais significativos de sempre, ultrapassando os 17 milhões de euros em comissões (17,2 milhões), traduzidos num crescimento de 20% em comissões transaccionais cobradas e de 32% no produto bancário gerado neste capítulo, comparativamente com o período homólogo de 2010.

De destacar o significativo crescimento de 120% nas comissões cobradas em produtos relacionados com Comércio Exterior, superando, no conjunto das várias linhas de produtos e serviços e pela primeira vez, 2 milhões de euros em comissões cobradas.

De notar ainda a resistência do negócio de Meios de Pagamento, cuja nível de eficiência, apesar das diversas vicissitudes do mercado, conseguiu baixar para os 48% (2010 - 50%), com destaque para o grupo Cartões de Crédito (Empresas e Particulares) cuja actividade permitiu superar os níveis de facturação de 2010, ultrapassando os 46 milhões de euros.

No final de 2011 estavam registados 5.105 utilizadores nos diferentes canais electrónicos: (4.812 - BBVA net cash; 288 – Swift; H2H - 5), o que representou um crescimento de 6% comparativamente a 2010. O ano 2011 terminou com 1.771 utilizadores operativos nos diversos canais o que correspondeu a um aumento de 21%, comparativamente a 2010. De notar ainda a diminuição de gap activos/operativos em 5% (para os 3.046).

A revista EUROMONEY elegeu em 2011 e pela primeira vez o BBVA Portugal como um dos melhores três Bancos para Cash Management em Portugal, distinção que muito nos orgulha por ter tido origem na avaliação directa dos nossos Clientes dos produtos e serviços colocados á sua disposição.

Marketing

2011 foi de certa forma um ano de viragem e adaptação ao contexto económico do país. Para uma melhor adaptação a este novo contexto socio-económico, o BBVA manteve sempre a preocupação em oferecer aos seus clientes as melhores soluções.

Sendo o BBVA um banco de pessoas para pessoas e para tornar mais forte e próxima a sua relação com os seus clientes, o BBVA reforçou a sua imagem, bem como a sua marca e lançou um novo conceito de comunicação.

“APROVEITE O SEU BANCO”, é a nova assinatura de marketing onde o BBVA convida os seus clientes a aproveitarem mais e melhor, o seu banco. Um conceito inovador e diferenciador, protagonizado por colaboradores BBVA que dão o seu testemunho directo sobre as Soluções BBVA.

Neste âmbito, e preocupado em oferecer sempre o melhor aos seus clientes, o BBVA apostou no desenvolvimento de uma variedade de soluções com rentabilidades

bastante atractivas que permitiu não só a captação de novos clientes, mas acima de tudo ajudou a melhorar a gestão financeira destes, nesta fase das suas vidas.

Soluções como Depósito Super 4 BBVA, Depósito 18 BBVA e Depósito UNO BBVA, foram soluções marcantes e diferenciadoras em que o BBVA apostou ao longo do ano de 2011.

Com foco sempre na diferenciação e na inovação, apostou também na captação de novos clientes através da Conta Ordenado BBVA.

Como forte apoio à sua comunicação, foram desenvolvidas várias campanhas publicitárias, de forma a comunicar aos nossos clientes as melhores vantagens e características de cada um destes produtos.

A Campanha de Depósito Super 4 BBVA, consistiu na comunicação de uma taxa de juro bastante atractiva, com remuneração de 4% T.A.N.B. e capital garantido, a um prazo reduzido de 180 dias. Este Depósito foi inclusive considerado das melhores soluções de poupança no mercado, comparativamente às soluções que outras instituições financeiras ofereciam.

Por outro lado, a Campanha de Conta Ordenado destacou-se pela oferta de Ipad's e Televisores LED, mediante o valor respectivo da domiciliação.

Embora realçando sempre os benefícios e vantagens desta conta, o BBVA decidiu apostar mais na comunicação destas ofertas e no início de Outubro acrescentou a possibilidade dos seus clientes receberem uma Mycook

.

6.2 Mercados Globais

O ano de 2011 voltou a ser um ano extremamente complexo e muito marcado pela crise de dívida soberana dos países europeus periféricos que afectou o mercado português de forma particularmente desfavorável e com todas as repercussões associadas às vicissitudes deste processo.

A estratégia do BBVA Portugal de total enfoque na procura de soluções de valor acrescentado para os clientes, mantendo as carteiras próprias de negociação com perfil residual, continuou a demonstrar estar plenamente actualizada e eficaz nas presentes condições de mercado.

Neste sentido registou-se pelo décimo ano consecutivo um crescimento dos resultados desta actividade, sustentado fundamentalmente na grande capacidade de muito rápido ajustamento da oferta de produto ao processo de transformação das necessidades dos clientes.

Conforme era previsível, o negócio com empresas na componente das operações de cobertura de risco de taxa de juro, depois de cinco anos de grande crescimento atingiu uma fase de maturidade e sofreu uma redução em virtude do enquadramento menos favorável, mas mantendo-se muito consistente o posicionamento do BBVA como uma entidade claramente de referência em Portugal enquanto fornecedor e parceiro preferencial de soluções de gestão de risco para as empresas portuguesas.

Esta redução foi compensada pelo crescimento resultante do Plano Forex lançado em 2010 com o objectivo de concretizar o relançamento da actividade de negócio cambial e permitir que o BBVA se venha a tornar uma entidade líder em Portugal em soluções de gestão de risco cambial aproveitando o perfil cada vez mais global do grupo BBVA e a fortaleza da presença diferencial nos mercados da América Latina, assim como a possibilidade de entrega de soluções muito competitivas nos mercados asiáticos

A actividade com investidores conheceu um crescimento superior a 40% continuando o banco a ganhar maior presença nos mercados primários e secundários de capitais. Este crescimento foi conseguido principalmente na actividade tradicional com produtos mais simples e mais líquidos de taxa de juro, crédito ou acções e resulta claramente do ênfase do Grupo BBVA a nível global neste segmento de clientes investidores e é consolidado pelo perfil de parceiro de longo prazo com estes clientes no mercado português.

Este posicionamento crescente com os investidores tem sido reconhecido sendo de destacar distinções como melhor banco no negócio de acções em Espanha e Portugal pela Extel ou como broker mais activo em derivados em Portugal pela NYSE Euronext Lisbon.

6.3 Banca de Investimento

A área de banca de investimento compreende três segmentos de actividade: financiamento estruturado, mercado de capitais e corporate finance.

O ano de 2011 foi, uma vez mais, caracterizado pelo agravar da crise financeira internacional, tendo colocado uma forte pressão sobre o sector bancário, com forte incidência em alguns países Europeus. Em Portugal, tal como na grande parte da Europa, o principal factor determinante na estruturação do negócio foi a liquidez, tanto da parte das empresas como do sector financeiro.

As restrições de liquidez do sector bancário e as incertezas regulatórias geradas no contexto do cenário de ajuda externa a Portugal impediram a concretização de vários projectos no sector das energias renováveis.

No sector de infra-estruturas também não se concluíram novos projectos no mercado e portanto em 2011 o BBVA concentrou-se na monitorização do portfolio de projectos em carteira, vários dos quais iniciaram o período de exploração durante o ano.

Para a área de Mercado de Capitais 2011 foi um ano bastante positivo, tendo o BBVA tirado proveito da sua forte posição de liquidez e ganho quota de mercado nas principais empresas portuguesas.

Em termos de Obrigações, destaca-se a liderança em várias operações em mercado primário, designadamente, na emissão da EDP efectuada em Fevereiro, com um montante total de Eur 750M, na emissão da Galp em Agosto, com um montante total de

Eur 185M e a na emissão de Eur 50M para Brisa Concessão Rodoviária, em Setembro de 2011.

Em empréstimos sindicados, o BBVA participou como Bookrunner e Mandated Lead Arranger numa Credit Facility para Portugal Telecom de montante global de € 1.200M, concluída em Abril de 2011.

Na vertente de Corporate Finance, o BBVA esteve muito activo tendo assessorado o Grupo EDP na alienação das suas participações accionistas na Ampla Energia e na Ampla Investimentos ao Grupo Endesa. O BBVA foi também assessor financeiro da Galp Energia na avaliação dos activos da Petrogal Brasil no âmbito da alienação da participação à Sinopec.

6.4 Risco

A política e os princípios de gestão de riscos seguidos pelo BBVA (Portugal) têm por objectivo essencial, gerir e controlar activamente a exposição à incerteza para otimizar os rendimentos da Instituição, numa perspectiva constante de assegurar um adequado equilíbrio a nível da solvabilidade, do provisionamento dos créditos e da liquidez.

Para alcançar tal objectivo, a Função de Riscos deve assegurar que todos os riscos são devidamente identificados, medidos e valorados, monitorizados e mitigados. Desta forma garante-se que a variável risco está presente em todas as decisões, contribuindo para configurar o perfil de risco desejado pela Instituição e que está estruturado com os objectivos globais do Grupo BBVA.

A Função de Riscos do Grupo BBVA caracteriza-se por ser uma função única, independente e global cujos princípios são:

1. Função de riscos independente e global que assegure uma adequada informação para a tomada de decisões a todos os níveis;
2. Objectividade na tomada de decisões, incorporando todos os factores de risco relevantes (quantitativos e qualitativos);

3. Gestão activa do ciclo de vida do risco vivo, desde a análise prévia, à autorização até ao seu cancelamento (gestão do continuum de risco);
4. Processos e procedimentos claros, revistos periodicamente em função de novas necessidades, e com linhas de responsabilidade bem definidas;
5. Gestão integrada de todos os riscos através da sua identificação e quantificação e gestão homogénea com base numa medida comum (capital económico);
6. Diferenciação do tratamento do risco, circuitos e procedimentos, de acordo com as características do mesmo;
7. Geração, implantação e difusão de ferramentas avançadas de apoio à decisão que, com um uso eficaz das novas tecnologias, facilitem a gestão dos riscos;
8. Descentralização da tomada de decisões em função das metodologias e ferramentas disponíveis;
9. Inclusão da variável risco, nas decisões de negócio em todos os âmbitos, estratégico, tático e operativo;
10. Alinhamento dos objectivos da função de riscos e dos elementos que a compõem com os do Grupo, com o objectivo de maximizar a criação de valor.

Com base nos princípios assinalados, o Grupo desenvolveu um sistema de integral de riscos que está estruturado segundo três eixos:

- um conjunto de ferramentas, circuitos e procedimentos que configuram os esquemas de gestão diferenciados;
- um sistema de controlo interno;
- um esquema corporativo de governance do risco com separação de funções e de responsabilidades.

Organização e Sistema de Gestão de Riscos

Os sistemas de avaliação, gestão e controlo dos riscos desenvolvidos pelo Grupo (BBVA) Portugal têm em conta as suas responsabilidades perante os accionistas, depositantes e restantes credores, e enquadram-se nas regras prudenciais e comportamentais definidas pelas Autoridades de Supervisão, nacionais e europeias.

O Conselho de Administração do BBVA (Portugal) é o órgão máximo responsável pela definição das políticas gerais de riscos, integradas numa gestão sã e prudente da

Instituição que visa a sustentabilidade da mesma a longo prazo. No âmbito da sua responsabilidade, está incluída, a aprovação dos princípios e regras que deverão ser seguidos na gestão dos riscos, assim como as linhas de orientação que deverão atribuir na alocação do capital económico às diversas áreas de negócio, assegurando que a Instituição detém competências e recursos necessários para tal.

Compete ao Comité de Direcção, definir o perfil de risco objectivo da Instituição mediante a fixação de limites globais e específicos. Este Comité é responsável por acompanhar os níveis globais de risco incorrido, assegurando que os mesmos são compatíveis com os objectivos e estratégias aprovadas para o desenvolvimento das actividades.

Nos processos de gestão e acompanhamento dos Riscos a responsabilidade pela classificação sistémica e actuação perante os diferentes tipos de risco, a que a Instituição se encontra exposta, está atribuída às diferentes áreas funcionais. Com vista a assegurar a existência de um sistema adequado de gestão global de riscos, o alinhamento de conceitos, práticas e objectivos, dentro de um plano de acção estabelecido pelo Conselho de Administração, a Instituição dispõe da Função Gestão de Riscos (FGRisco) independente como previsto no aviso 5/2008 do Banco de Portugal.

A Função Gestão de Riscos (FGRisco) é compatível com a natureza, dimensão e complexidade das actividades desenvolvidas pela Instituição, está organizada de modo a facilitar a aplicação das políticas de risco e a gestão de todos os riscos materiais a que está ou pode vir a estar exposta e tem uma influência activa nas tomadas de decisão do órgão de administração e dos órgãos de gestão intermédia.

Salienta-se que na actuação da Função Gestão de Riscos (FGRisco), apoiada por cada responsável de Riscos no âmbito do Comité Geral de Gestão de Riscos, está incluída a avaliação e análise das metodologias implementadas, o cálculo e acompanhamento dos diversos Riscos, a que a Instituição revela exposição material, bem como a aplicação e estimação de alertas e limites.

O Comité Geral de Gestão de Riscos reúne os responsáveis dos diferentes Riscos aos quais o BBVA (Portugal) tem exposição, o que permite assegurar à Função Gestão de Riscos, uma compreensão apropriada da natureza e da magnitude dos riscos subjacentes à actividade desenvolvida e possibilita a avaliação do Sistema de Gestão de Riscos desde uma óptica consolidada e global.

Destaques da Actividade

Em termos gerais, as principais linhas de actuação e actividades, tanto as qualitativas (estrutura, sistemas e procedimentos) como as quantitativas (metodologias e ferramentas), desenvolvidas durante o ano de 2011 no âmbito da Gestão de Riscos foram as seguintes:

- Autonomização da Direcção de Riscos face à Direcção Financeira, com as seguintes áreas na dependência do seu Director Geral: Admissão de Risco, Seguimento e Reestruturações de Crédito, Recuperações e Gestão de Activos não Financeiros, Banca Hipotecária, Controlo Interno e Risco Operacional, Gestão de Riscos;
- Elaboração dos relatórios regulamentares relativos ao Pilar II de Basileia II (Processo de Autoavaliação da Adequação do Capital Interno “ICAAP”), relativos ao Pilar III (Disciplina de Mercado) e ao risco de concentração de crédito para além do Relatório de Controlo Interno;
- Contínuo aperfeiçoamento dos mecanismos e instrumentos de gestão e controlo de riscos, em particular no que se refere ao risco de crédito com actualização e revisão do Modelo de Cálculo de Imparidade;
- Nova calibragem dos parâmetros dos algoritmos de scoring na área de crédito a particulares, relativo aos produtos Habitação, Consumo e Cartões no seguimento da deterioração das condições macroeconómicas e das alterações do mercado financeiro;
- Trabalhos relativos à implementação do sistema de gestão de risco e controlo Interno da BBVA Fundos de acordo com a Norma Regulamentar n.º 8/2009 do Instituto de Seguros de Portugal;
- Acompanhamento e implementação de todas as directivas, avisos e instruções das autoridades de supervisão, publicadas ao longo do ano de 2011, com especial ênfase para as resultantes dos acordos de reequilíbrio financeiro macroeconómico, “plano

Troika”, ao impor um conjunto de rácios prudenciais mais conservadores às instituições financeiras nacionais.

- Projecto “revisão do sistema de gestão de riscos BBVA Gest “baseado nas componentes da Estrutura Organizacional da Gestora e a sua interacção com as Unidades Orgânicas do Grupo e na estrutura documental do sistema.

A realização dos stress test de acordo com a instrução n.º 18/2007 do Banco de Portugal permite não só cumprir com as boas práticas europeias, como também assegura uma melhor percepção dos riscos e da actividade do Banco, obrigando a construção de cenários alternativos, a antecipação de tomada de decisões e a definição de planos de contingência.

De acordo com as projecções obtidas com os cenários de stress test d.d. 31.12.2011, onde a par de uma queda da actividade creditícia se simulou um repricing das operações e um aumento considerável dos parâmetros de risco, a Instituição suporta favoravelmente os impactos estimados com uma variação positiva dos fundos próprios.

A análise de sensibilidade efectuada, onde mais uma vez se simulou uma desvalorização do mercado imobiliário, com impacto nos preços de venda dos imóveis recuperados e na degradação das garantias recebidas (efeito via imparidade e consumo de Fundos Próprios), simultaneamente com uma redução da taxa de desconto actuarial do Fundo de Pensões e o aumento de 100 bps (cem pontos básicos) nas taxas de juro (efeito na margem financeira) demonstra a capacidade de resiliência da Instituição que apesar do efeito negativo na ordem dos 33 milhões de euros (8,3% dos fundos próprios) continua a cumprir com os rácios de solvabilidade impostos no programa da “Troika”.

Capital económico

É importante destacar que num mundo financeiro tão complexo e globalizado como o actual, o risco não pode dividir-se em compartimentos estanques. De facto, o entendimento do risco Global, o seu controlo eficaz e a sua gestão para alcançar uma relação risco/rentabilidade óptima só se pode alcançar através de uma gestão integrada do mesmo.

Nesta linha, o Grupo desenvolveu metodologias corporativas consistentes de medição do risco, para todos os negócios e tipos de risco, que incorporando os efeitos da diversificação, convergem numa medida comum: o capital económico.

O conceito de “capital económico” ou “capital em risco” baseia-se no vínculo estreito que existe entre o volume de capital necessário a uma entidade financeira e os riscos em que esta incorre. Dados os demais elementos que integram a percepção de solvência de uma entidade, um maior nível de risco deve associar-se a médio prazo a um maior volume de capital, desejando manter o mesmo grau de solvência (que se materializa na sua classificação creditícia ou rating).

O cálculo do “capital económico” permite entender esta relação entre o risco e a necessidade de capital a qualquer nível no Grupo. Desta forma, quanto maiores forem os riscos assumidos numa área de negócio, maior será o capital económico imputado e maior deverá ser o benefício necessário para rentabilizar tal capital.

A valoração da exposição ao risco em termos de “capital económico” permite melhorar o conhecimento do perfil global dos riscos incorridos, bem como conhecer com maior precisão a rentabilidade económica dos negócios e a sua contribuição, ajustada ao risco, para com os resultados da entidade. Assim sendo é possível introduzir a rentabilidade do capital devidamente ajustada aos riscos na gestão diária dos negócios.

No âmbito do Pilar II de Basileia II (Processo de Supervisão) o BBVA (Portugal) desenvolveu um sistema para o cálculo do consumo de capital económico por áreas de negócio, em conformidade com a estrutura do Grupo. O relatório (ICAAP), destinado ao Banco de Portugal, é o instrumento relativo à determinação das necessidades de capital numa perspectiva interna, i.e., no quadro do Processo de Autoavaliação da Adequação do Capital Interno.

O perfil global de riscos, beneficiando do efeito diversificação e como resultado da agregação de todos os riscos levava a situar o consumo de capital económico em risco da Instituição, a 31 de Dezembro de 2011, em 345,78 milhões de euros, com um incremento de 10,61% face ao ano anterior.

O risco predominante no consumo de capital em risco é o risco de crédito procedente das carteiras originadas pelas diversas redes do BBVA Portugal a partir da sua base de clientela, responsável por 76,93. % do total.

Estas estimativas de capital económico actualizam-se periodicamente, através da análise da evolução do perfil de riscos das distintas áreas. Em simultâneo, decorre o processo de implementação das ferramentas e sistemas corporativos que permitirão à Instituição conhecer, a qualquer nível (cliente, produto, segmento, etc.), desde o nível mínimo de agregação, o consumo de capital económico e a rentabilidade ajustada ao risco.

Em termos consolidados e das sociedades que compõem o Grupo, os modelos internos de medições de “capital económico” complementam-se com as “Normas Reguladoras de Capital” e são validados pelas respectivas Autoridades Supervisoras.

Também importa referir que através da medição do “capital económico” e da rentabilidade ajustada ao risco, tanto no âmbito corporativo, como no âmbito competitivo das unidades de negócio, dispõem-se de novos elementos que irão facilitar a tomada de decisões orientadas para a consecução do objectivo: a criação sustentada de valor para os seus accionistas.

Concluindo, o desenvolvimento quantitativo da Área de Riscos visa dois objectivos: a homogeneidade dos sistemas de medição dos diferentes tipos de riscos, seja qual for a sua natureza; a globalidade na gestão dos riscos, em mercados cada vez mais interdependentes como é caso dos mercados em que opera o conglomerado financeiro multinacional que é o BBVA.

Risco de Crédito

O risco de Crédito encontra-se associado às perdas e ao grau de incerteza quanto aos retornos esperados, por incapacidade do tomador do empréstimo (e do seu garante, se

existir) ou do emissor de um título ou da contraparte de um contrato, em cumprir as suas obrigações.

A gestão do risco de Crédito no Grupo BBVA fundamenta-se numa abordagem global que abrange cada uma das fases do seu ciclo de vida (análise, autorização, seguimento e classificação e, se for o caso, a recuperação). É suportada por uma organização matricial que está integrada na estrutura geral de controlo do Grupo, envolvendo todos os níveis que intervêm na tomada de decisões de risco mediante a atribuição de funções e utilização de procedimentos, circuitos de decisão e ferramentas que delimitam claramente as responsabilidades.

Com o objectivo de assegurar uma adequada gestão de risco de crédito o BBVA (Portugal) tem por missão garantir uma equilibrada carteira de crédito, através do seguimento dos limites, das políticas e dos objectivos estabelecidos pelo Grupo, que estão em consonância com a estratégia e o perfil de riscos definido.

Durante o ano 2011 foram efectuados desenvolvimentos no âmbito de reforçar os processos utilizados na gestão do risco de Crédito como foi o caso da recalibragem dos scorings dentro do universo da actividade creditícia a clientes particulares. Também se destaca em 2011, os desenvolvimentos prosseguidos pelo Departamento de Seguimento e Reestruturações de Crédito em “parceria” com as áreas comerciais, no arranque da implementação da figura do gestor de vencidos em Banca Comercial e nas acções específicas focalizadas no acompanhamento contínuo das operações de crédito que denotavam indícios de deterioração, desencadeando os necessários processos de reestruturações e renegociações.

As medidas de riscos combinam-se com a informação de rentabilidade no âmbito da gestão baseada em valor, integrando assim o binómio rentabilidade/risco na tomada de decisões, desde a definição estratégica do negócio até à aprovação dos créditos individuais, a fixação dos preços, a avaliação das carteiras em mora, os modelos de incentivos do grupo, etc.

A perda esperada (PE), para as diferentes áreas de negócio é estimada e actualizada periodicamente, a par dos cálculos de capital económico. Para esta estimativa utilizam-se os cálculos de probabilidade de insolvência e severidade por carteiras de risco homogéneas, explorando as bases de dados do Banco, reflecte assim o valor médio das perdas, considera-se como um custo do negócio e está associada à política de provisões da entidade.

Existem três parâmetros de risco de crédito essenciais no processo de obtenção das medidas anteriormente indicadas (PE e CE): a probabilidade de incumprimento (probability of default PD), a severidade (loss given default, LGD) e a exposição no momento do incumprimento (exposure to default, EAD) que são estimadas com base nas séries históricas existente na instituição e na sua base de dados.

Neste contexto as ferramentas de classificação (ratings e scorings) avaliam o risco de cada operação e/ou cliente em função da sua qualidade creditícia mediante uma pontuação que se emprega na associação de métricas de risco em conjunto com outras informações adicionais como a antiguidade dos contratos, rácio empréstimo/garantia, segmento de clientes, dimensão do cliente, etc.

O aumento do número de incumprimentos como resultado das condições económicas e da conjuntura contribuem para reforçar a robustez dos parâmetros de risco ajustando de imediato a estimação dos mesmos e refinando as metodologias utilizadas. A incorporação na base de dados dos elementos relativos a anos de desaceleração económica é fundamental para depurar da análise os efeitos dos ciclos económicos, pelo que o efeito na PD é instantâneo, contudo o efeito na LGD é mais lento pois há que esperar pela maturação dos processos de recuperação associados aos incumprimentos em causa.

Na sequência das políticas definidas e dos processos de gestão desenvolvidos, os resultados obtidos em 2011 estão em linha com os objectivos estabelecidos para este tipo de risco, de relevância crucial no que se refere à materialidade na exposição global ao risco do Grupo,

Risco de Mercado

Entende-se pelo conceito de risco de Mercado, o risco que o valor de um investimento/carteira possa sofrer em consequência das alterações das condições gerais de mercado, manifestadas por alterações das taxas de juro, das taxas de câmbio e preços de acções. Os factores de risco que afectam os preços de mercado são: Taxa de juro; Taxa de câmbio; Preço das acções; Vega, Gamma e correlação em opções; Commodities.

A gestão do risco de Mercado visa limitar estas perdas potenciais e otimizar a relação entre o nível de exposição assumido e os benefícios esperados, de acordo com os objectivos fixados pelo Grupo.

A forma de medir o risco de Mercado é através do VaR (Value at Risk ou Valor em Risco). Esta metodologia, que é aplicada na sua modalidade de matriz de co-variâncias, estima a perda máxima de um investimento/carteira que pode produzir-se face às alterações das condições gerais dos mercados financeiros, com um nível de confiança de 99%, para um horizonte temporal de um dia. Pretende-se, com a medição deste risco, monitorizar as posições próprias do banco limitando as suas perdas, estabelecendo alertas, bem como otimizar rentabilidades ajustadas ao risco.

O risco de mercado da sala de tesouraria é identificado, avaliado e gerido desde a Matriz do Grupo BBVA. Todas as operações contratadas pelo banco e que estejam sujeitas a risco de mercado contribuem para o cálculo do VaR.

O cálculo do VaR e a sua análise são efectuados diariamente. De referir que, mensalmente, é feita uma análise mais em detalhe que permite obter informação mais precisa, de forma a ser discutida em comité próprio (o COAP).

A decomposição do VaR por tipos de risco em 31 de Dezembro de 2010 e 2011 era a seguinte:

10³ Euros

VAR	2011	2010
Taxa de Juro	51	69
Cambial	11	10
Renda Variável	72	47
Efeito de diversificação	(45)	(49)
VaR total	89	77

Adicionalmente, e como complemento das medições de risco efectuadas em condições normais de mercado, realizam-se estimativas periódicas das perdas em que se incorreria em situações de comportamento catastrófico.

Para tal, as posições mantidas são submetidas às condições de mercado que se verificaram em situações críticas no passado, bem como a outras situações anormais obtidas a partir de simulações. Estes testes de stress-testing constituem uma ferramenta suplementar de gestão do risco de mercado que ajuda a avaliar a capacidade do património do Grupo para absorver perdas significativas em cenários de fraca probabilidade.

Risco de Taxa de Juro Estrutural

Define-se como risco de Taxa de Juro a alteração que se produz na margem financeira e/ou no valor patrimonial da Entidade devido a variações nas taxas de juro.

A exposição da Instituição a movimentos adversos nas taxas de juro constitui um risco inerente ao desenvolvimento da actividade bancária e, ao mesmo tempo, é uma oportunidade para a criação de valor económico. O risco de Taxa de Juro deve ser gerido de modo a que não seja excessivo em relação aos Fundos Próprios da Instituição e mantenha uma relação razoável com o resultado esperado.

A gestão, controlo e seguimento do risco de Taxa de Juro requer uma estrutura adequada desde o ponto de vista organizativo, com as áreas e comités necessários para desenvolver estas funções e evitar conflitos de interesses com uma adequada segregação de funções.

No BBVA analisa-se a exposição ao risco Taxa de Juro sob uma dupla perspectiva: resultados e valor económico. Na óptica dos resultados, a análise limita-se a um horizonte temporal de 12 meses, no qual se avalia a incidência de diferentes curvas de taxas de juro sobre a margem financeira anual. Trabalham-se também hipóteses de comportamento das massas patrimoniais e estratégias de contratação que permitem projectar de forma dinâmica as posições de risco bem como as medidas de sensibilidade.

Na óptica do valor económico, o horizonte temporal de análise é o longo prazo. Através da avaliação do efeito de movimentos das curvas de mercado no valor actual dos activos, passivos e posições fora do balanço do Grupo. Calcula-se também “a duração” do activo, passivo e posições fora de balanço e consequentemente “a duração” do valor patrimonial.

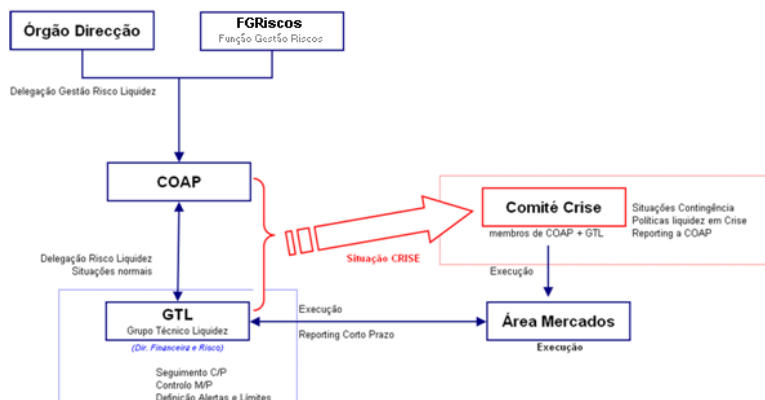
Risco de Liquidez

Risco de Liquidez é a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes da incapacidade da instituição dispor de fundos líquidos para cumprir as suas obrigações financeiras, à medida que as mesmas se vencem.

Em termos práticos define-se como a probabilidade de que a Instituição não tenha capacidade de fazer face aos seus compromisso de pagamento ou que, para conseguir fazê-lo, tenha que obter fundos em condições penalizadoras.

No BBVA (Portugal) compete ao Comité de Activos e Passivos (COAP) o estabelecimento das linhas orientadoras da gestão do risco de Liquidez: para que exista um adequado desfasamento entre rendimentos e pagamentos no tempo, existam activos disponíveis para vender que permitam fazer face a situações de insuficiência de fundos a curto prazo, sejam desenvolvidas políticas de captação de passivos nos mercados grossistas e capacidade de mobilizar activos para obter liquidez.

A Estrutura de gestão de liquidez é a seguinte:



A gestão de risco de Liquidez no Grupo é suportada por dois indicadores: o rácio de liquidez e a evolução do fluxo de financiamento do Grupo.

Em relação ao rácio de Liquidez, a metodologia base de identificação é a usada para o cumprimento dos requisitos de informação do Banco de Portugal para risco de Liquidez, (Mapa de liquidez mensal) e recorre-se de informação da Base de Dados Financeira.

Para analisar as tomadas do Grupo é a área de mercados, quem fornece a informação para a Base de Dados Financeira. Aqui a identificação e análise da situação de liquidez relativamente à evolução do fluxo de financiamento desde o Grupo é realizada numa base diária. O BBVA (Portugal) cobre as suas necessidades de fundos junto da casa mãe em Madrid, quer através de operações de mercado monetário a curto prazo, quer através de empréstimos a médio e longo prazo. Em paralelo, os excedentes de fundos são colocados na casa mãe em condições de mercado.

Risco Cambial

A exposição ao risco cambial nas actividades estruturais, derivada principalmente de activos denominados em divisas distintas das que os financiam, é avaliada de forma periódica no COAP. No quadro das políticas de gestão do risco cambial aprovadas neste Comité, são adoptadas as medidas necessárias em cada momento para o seu

atenuamento. No exercício de 2011, não existem valores relevantes a reportar relativamente a este tipo de risco.

Risco Operacional

O risco Operacional, no Grupo BBVA, é objecto de uma definição própria corporativa: entende-se que é aquele risco que pode provocar perdas, em resultado de erros humanos, processos internos inadequados ou defeituosos, falhas nos sistemas e em consequência de acontecimentos externos.

Os objectivos da unidade Controlo Interno e Risco Operacional Corporativo (CIRO CORP) visam a implementação em toda a organização de uma referência de gestão que permita identificar, quantificar e seguir estes riscos, com o objectivo de minimizá-los. Para tal desenvolveram-se internamente ferramentas próprias aplicando técnicas de autoavaliação para identificar e quantificar os riscos operacionais. Obtêm-se desta forma mapas de riscos por categorias que permitem estabelecer políticas de mitigação.

Durante o ano de 2011 procedeu-se à revisão trienal dos EV-RO (Avaliação de Risco Operacional) das unidades de negócio: Banca Comercial, BBVA Fundos, Negócios Globais e à elaboração de novos para as unidades de Hipotecária e Clientes Globais dada a sua autonomização enquanto unidades corporativas.

Tem vindo a ser implementada uma estrutura organizacional interna de gestão do risco Operacional, desenvolvendo as políticas adequadas para gerir este risco em todos os produtos e actividades do Banco, bem como processos e sistemas. Em paralelo, os seus procedimentos e resultados, são sujeitos a avaliação pela Auditoria Interna nos trabalhos que realiza, para verificar o cumprimento dos procedimentos estabelecidos, as ferramentas utilizadas e avaliando a gestão do risco Operacional.

Para o seguimento posterior da evolução do risco utiliza-se outra ferramenta baseada no uso de indicadores quantitativos e qualitativos, que constitui um mapa de gestão dinâmico que permite retratar a evolução dos riscos no tempo e consequentemente comprovar se as medidas de mitigação produziram os resultados desejados.

6.5 Recursos e Meios

Recursos Humanos

Tal como em anos anteriores, a formação foi encarada como um dos objectivos prioritários do BBVA Portugal no que respeita aos seus colaboradores, possibilitando-lhes o acesso a uma ferramenta que lhes permite um contínuo enriquecimento profissional e pessoal. Assim, e durante o ano de 2011 registaram-se um total de 34.436 horas de formação, repartidas por 4.802 participações, perfazendo uma média de 41,5 horas de formação por cada colaborador, abrangendo temas desde a área comportamental às áreas linguística e técnica.

No seguimento da actividade do ano de 2010, e mantendo como tema prioritário a Proximidade com os Colaboradores, foi implementado em 2011 o projecto de segmentação para todo o Grupo BBVA Portugal. Este projecto consiste em atribuir a cada colaborador um Gestor especializado de Recursos Humanos, formalizando assim uma interlocução válida dentro da área, que orienta e acompanha cada momento do seu trajecto profissional.

A consecução de fecho para todos os processos de Avaliação do grupo BBVA Portugal manteve-se, tal como no ano anterior, na base dos 100%.

Em 2011, a área de Selecção foi marcada por uma viragem em consonância com o contexto actual que vivemos. Apostámos no recrutamento interno, efectuando 330 movimentações, as quais permitiram conciliar, quase sempre, as necessidades de cobertura de vagas com os pedidos de transferência dos próprios colaboradores. Obteve-se desta forma um aproveitamento e optimização do potencial dos colaboradores, afectando-os às áreas em que melhor rentabilizam as suas competências.

Relativamente ao recrutamento externo efectuaram-se 227 entrevistas, que se traduziram na admissão de 26 colaboradores BBVA e na contratação de 59 colaboradores temporários.

Operações

O ano 2011, em Operações, caracterizou-se pela continuação da estratégia de standardização de circuitos e procedimentos, com vista a permitir a centralização/externalização de tarefas administrativas não críticas, de forma a incrementar a eficiência mantendo a qualidade do serviço prestado aos clientes internos e externos. A centralização de tarefas permitiu homogeneizar procedimentos e mitigar Risco Operacional.

Na sequência da centralização / externalização operativa foi criada uma área específica com funções de controlo que incluem, nomeadamente, a análise da qualidade dos serviços prestados, o cumprimento dos níveis de serviço e o esclarecimento de dúvidas das Entidades Externas Prestadoras de Serviços ao BBVA.

Foram acordados níveis de serviço com as Unidades de Negócio de forma a possibilitar que estas desenvolvam a estratégia do “Centric Client”, o que originou a necessidade de implementar um maior rigor na execução das tarefas e um esforço de adaptação da estrutura de Operações com vista à concretização dos objectivos definidos pelo BBVA.

Organização, Processos e Apoio à Rede

A actividade desenvolvida por esta unidade teve um forte impacto na redução de custos de bens e serviços de terceiros, através de diversas iniciativas com vista à externalização de processos, que permitem assim mitigar risco operacional e transformar custos fixos em custos variáveis.

O Projecto levado a cabo de migração da custódia dos arquivos físicos e a substituição das ferramentas de suporte constituíram, no contexto da actividade bancária, um

posicionamento muito importante para a evolução futura dos processos operativos com recurso à utilização de imagens.

Neste ano foi ainda concretizada a operação de Sales & Leaseback do edifício Sede, em Lisboa. A actividade deste exercício permitiu ainda o acompanhamento e a formação preventiva e correctiva junto da Rede de Agências, no âmbito das actividades operativas, por via quer da centralização, quer da automatização, com o intuito principal de transformar os processos operativos e assim incrementar a produtividade comercial.

Informática

O ano de 2011 caracterizou-se pelo arranque do projecto de redefinição e implementação de uma nova arquitectura técnica de sistemas – SOA. Este projecto revelou-se, ao longo do seu desenvolvimento conceptual, como um processo de transformação do banco, transversal a toda a organização, na procura da optimização dos processos administrativos e de negócio, que aportará mais eficiência nos processos de Banca e melhoria nos rácios de produtividade, assim como a diminuição do risco operacional e permitirá maior controlo e agilidade na operatória das áreas de back office.

A solução global integra um IDE de desenvolvimento de sistemas aplicativos, suporta uma arquitectura de processos com mecanismos de *workflow* e respectivas regras de negócio, uma componente de gestão documental, *reporting* de *Business Intelligence* e *Business Activity Monitoring* bem como mecanismos e dispositivos de digitalização integrados que permitirão, a futuro, uma optimização dos processos que se sujeitem a transformação, permitindo ainda a reutilização dos desenvolvimentos de sistemas aplicativos em múltiplos canais, tais como a rede de agências, net, smartphones ou outros.

7. Análise Económico-Financeira do Banco

7. ANÁLISE ECONÓMICO-FINANCEIRA DO BANCO

De acordo com o Regulamento (CE) nº 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Julho de 2002 e com a sua transposição para o ordenamento jurídico português, através do Aviso 1/2005 do Banco de Portugal de 21 de Fevereiro, o BBVA elabora as suas demonstrações financeiras individuais em conformidade com as Normas de Contabilidade Ajustadas (NCA).

Introdução - Condicionantes da actividade

O crescimento mundial em 2011 desacelerou para cerca de 3,9%, devido ao crescimento menos dinâmico das economias desenvolvidas e ao recrudescer das tensões nos mercados financeiro e de dívida na Europa.

As preocupações com a sustentabilidade das contas públicas, com os impasses e as hesitantes opções políticas na Europa e com a incapacidade de se ter dado uma resposta inequívoca para o problema grego, com o possível contágio a outras economias, causaram um aumento dos spreads de dívida soberana nos países periféricos da Europa e pressões acrescidas sobre o financiamento.

Portugal teve de recorrer junto da UE e do FMI a um Programa de Assistência Financeira que se traduziu num conjunto de obrigações ao nível das contas públicas, de estabilidade financeira e de competitividade. Especificamente para o sector financeiro pretende-se a formulação de estratégias que permitam a desalavancagem, o reforço do capital e melhorias ao nível da liquidez.

Os efeitos da crise e das novas condicionantes penalizaram a actividade e a rentabilidade do sector bancário em Portugal que, apesar da sua resiliência, permanece vulnerável ao nível da liquidez e sem acesso aos mercados grossistas. O modelo de negócio teve de incorporar a necessidade de reduzir os níveis de alavancagem, reforçar a base de capital e privilegiar o recurso a depósitos de clientes, que aumentam a sua preponderância estratégica enquanto principal fonte de recursos para a banca. Assistiu-

se assim a uma crescente selectividade no crédito concedido e um aumento das taxas de juro praticadas, quer activas, quer passivas.

Em 2011 assistiu-se a uma contracção do crédito interno. Segundo dados do Banco de Portugal a evolução anual do crédito ao sector não monetário, exceptuando a Administração Pública (ajustado pelos efeitos de titularização), registou um decréscimo, -2,6% em Dezembro, valor que compara com um crescimento de 1,5% em Dezembro de 2010, reflectindo a acentuada diminuição na procura de crédito derivada da queda do investimento e do consumo privado, bem como critérios mais exigentes na oferta. O financiamento a particulares apresenta um decréscimo (-2,2% em Dezembro de 2011 face a um acréscimo de 2,0% em Dezembro de 2010), que depende, sobretudo da contracção do crédito ao consumo e outros fins, -4,9% em 2011, face a -0,2% em Dezembro de 2010. No segmento habitação o decréscimo foi de 1,6%. No crédito a sociedades não financeiras verificou-se uma contracção, -2,7%, depois de ter crescido 0,7% em Dezembro de 2010.

Reflectindo os ajustamentos económicos e a significativa deterioração do mercado de trabalho, assistiu-se a um visível aumento dos níveis de incumprimento que se fixaram, para particulares e empresas não financeiras e segundo dados do Boletim Estatístico do Banco de Portugal relativos a Dezembro de 2011 em, respectivamente, 3,27 % (face a 2,82% em Dezembro de 2010), e 6,09% (que compara com 4,1% em Dezembro do ano anterior).

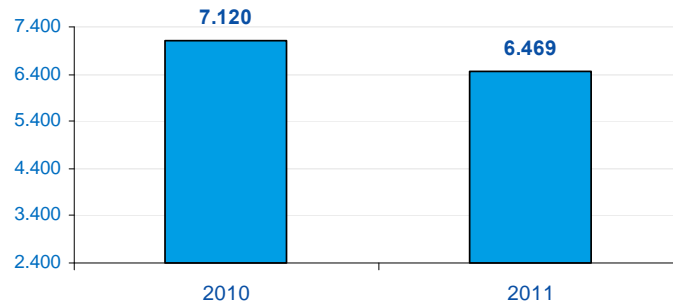
Verificou-se igualmente uma evolução positiva na captação de depósitos, crescendo em Dezembro em termos anuais, 8,9%, face a 2,3% em Dezembro de 2010.

Actividade

Activo

O Activo Líquido do BBVA totalizou 7.145 milhões de euros no final de 2011, o que traduz um decréscimo de 10,3% face ao ano anterior, menos 816 milhões de euros, o que reflecte o esforço de desalavancagem empreendido.

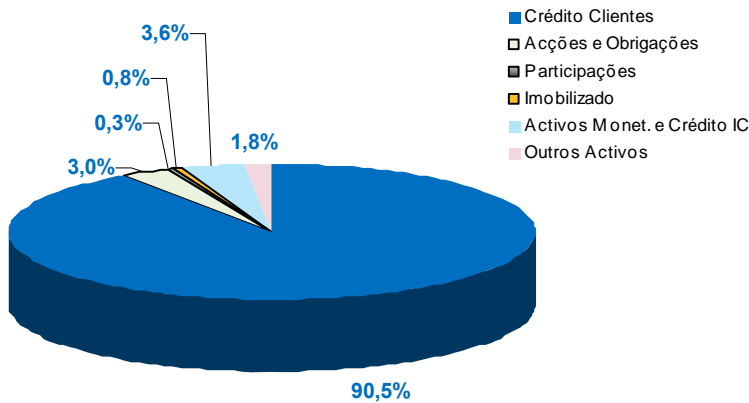
Crédito a Clientes
(milhões de Euros)



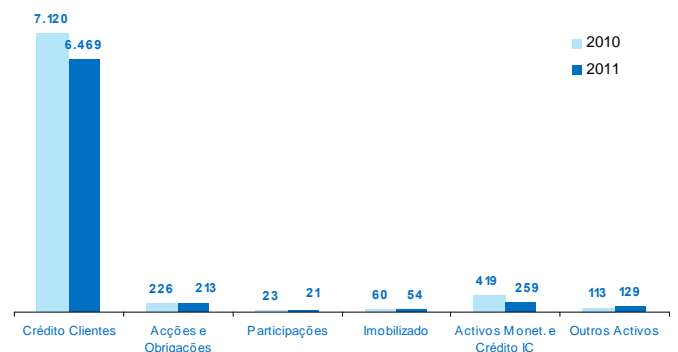
Esta evolução assenta no comportamento da carteira de crédito, menos 650 milhões de euros e nas componentes Activos Monetários e Crédito a Instituições de Crédito, menos 159 milhões de euros.

Ao analisarmos a estrutura do Activo, 90,5% do seu valor corresponde a Crédito a Clientes, peso relativo sensivelmente idêntico ao do ano anterior, enquanto as componentes Activos Monetários e Crédito a Instituições de Crédito passaram a apresentar um peso relativo de 3,6%, face aos 5,2% do ano transacto.

Estrutura do Activo - 2011



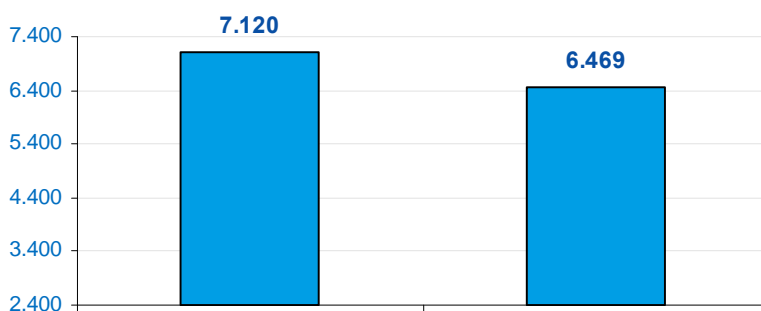
Evolução da Estrutura do Activo
(milhões de Euros)



Crédito a Clientes

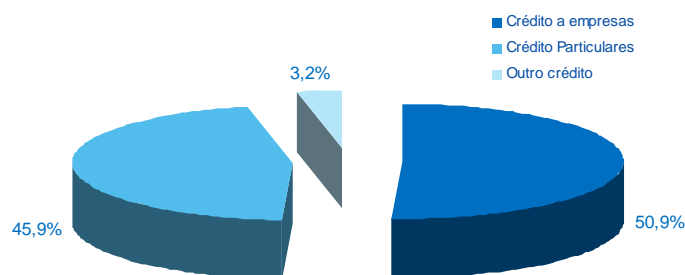
O crédito concedido a clientes atingiu 6.469 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2011, registando um decréscimo de 9,1% face a idêntico período do ano anterior. Esta diminuição traduz a necessária desalavancagem e a diminuição da procura de crédito, quer ao nível do consumo quer ao nível do investimento

Crédito a Clientes
(milhões de Euros)



No gráfico e quadro seguintes, que representam a repartição do crédito por segmentos, verifica-se que o Crédito a Empresas, que apresentou, em 2011, um decréscimo de 16,1%, representa 50,9% do Crédito Total enquanto que o Crédito a Particulares, que contribui com 45,9% para a carteira de crédito, teve uma queda menos expressiva, de 51,9 milhões de euros, concentrada no Outro Crédito a Particulares e registou um decréscimo de 1,7%.

Repartição do Crédito por Segmentos 2011



No crédito a particulares salienta-se a significativa desaceleração do crédito à habitação. Este segmento manteve-se praticamente estável, mais 0,8% face a idêntico

período do ano anterior, ascendendo a 2.915 milhões de euros em Dezembro de 2011 e representando 44,2% do crédito total concedido. Por sua vez, o outro crédito a particulares evidenciou um decréscimo de 41,7%.

Unidade: milhares de euros

CRÉDITO POR SEGMENTOS	2011	2010	Var%
Crédito a Empresas		3.997.328	-16,1
	3.351.814		
Crédito a Particulares	3.021.589	3.073.529	-1,7
• Crédito Habitação	2.914.731	2.890.338	0,8
• Outro Crédito a Particulares	106.858	183.191	-41,7
Outro Crédito	214.400	122.409	75,2
Total do Crédito (bruto)	6.587.803	7.193.266	-8,4

O agravamento das condições económicas e financeiras das famílias e das empresas conduziu a um aumento dos níveis dos indicadores de incumprimento, apesar da prossecução de uma atenta política de controlo e análise da qualidade da carteira de crédito, acompanhada por uma acrescida prudência e reforçado rigor na sua avaliação, acompanhamento e recuperação. O rácio de crédito vencido à mais de 90 dias atingiu 2,48% em 2011, valor que era de 1,33% em 2010. O montante de crédito vencido atingiu 176.344 milhares de euros em Dezembro de 2011. Este valor compara com 107.232 milhares de euros em idêntico período do ano anterior e traduz um acréscimo de 64,5%. O grau de cobertura de crédito vencido evoluiu de 58,1% no ano de 2010 para 59,9% em Dezembro de 2011.

O crédito com incumprimento que, de acordo com a Instrução n.º 23/2011 do Banco de Portugal, inclui o crédito vencido há mais de 90 dias e o crédito de cobrança duvidosa reclassificado como vencido para efeitos de provisionamento, fixou-se em 2,73% do crédito total em Dezembro de 2011, o que compara com 1,57% em idêntico período do ano anterior. No que respeita ao Crédito em Risco, calculado segundo a mesma instrução do Banco de Portugal e que engloba, para além do crédito vencido e do crédito vincendo associado, os créditos reestruturados, situou-se em 4,84% em

Dezembro de 2011, que compara com um rácio de 2,69% registado em Dezembro de 2010.

Unidade: milhares de euros

CRÉDITO E JUROS VENCIDOS	2011	2010	Var (%)
Crédito e juros vencidos	176.344	107.232	64,5
Mais de 90 dias	163.380	79.327	106,0
Crédito em Incumprimento	179.603	113.259	58,6
Provisões para Crédito	118.744	73.728	61,1
Crédito vencido/Crédito total	2,68%	1,49%	1,19 p.p.
Mais de 90 dias/Crédito total	2,48%	1,33%	1,15 p.p.
Crédito em Incumprimento/Crédito total (1)	2,73%	1,57%	1,16 p.p.
Crédito em Risco/Crédito total (1)	4,84%	2,69%	2,15 p.p.
Crédito em Incump., liq/Crédito total, liq (1)	0,94%	0,56%	0,38 p.p.
Crédito em Risco, liq/Crédito total, liq (1)	3,09%	1,68%	1,41 p.p.
Cobertura do crédito vencido	59,9%	58,1%	1,8 p.p.
Cobertura do crédito vencido há mais 90 d.	64,6%	65,2%	-0,6 p.p.
Cobertura do crédito em incumprimento	66,1%	65,1%	1,0 p.p.

(1) Calculado de acordo com a Instrução nº 23/2011 do Banco de Portugal

Ao efectuar a análise do crédito concedido por prazo de vencimento verifica-se que 23,1% estão concentrados no escalão de prazo mais curto, até três meses, ou no prazo mais longo, onde a concentração é de 54,8%. A evolução verificada em 2011 face ao ano anterior traduz um aumento de concentração nos prazos mais longos, a que não é alheio o aumento do peso relativo do crédito à habitação no total do crédito. De referir igualmente que, no final de 2011, o crédito contratado a mais de um ano correspondia a 65,8% do total de crédito concedido.

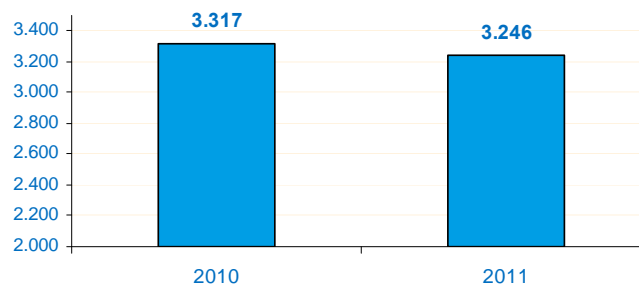
Unidade: milhares de euros

CRÉDITO POR PRAZO VENCIMENTO	2011	%	2010	%	Var (%)
Até 3 meses	1.521.547	23,1	1.895.533	26,4	-19,7
De 3 meses a 1 ano	552.446	8,4	586.779	8,1	-5,9
De 1 a 5 anos	728.123	11,0	899.865	12,5	-19,1
Mais de 5 anos	3.609.343	54,8	3.703.858	51,5	-2,6
Vencidos	176.344	2,7	107.231	1,5	64,5
Total do Crédito (bruto)	6.587.803	100,0	7.193.266	100,0	-8,4

Recursos de Clientes

Os Débitos para com Clientes apresentaram um valor ligeiramente inferior ao do ano anterior, -2,1%. Assim, em 31 de Dezembro de 2011, o valor dos Recursos de Clientes, atingia 3.246 milhões de euros, menos 71 milhões do que em 2010.

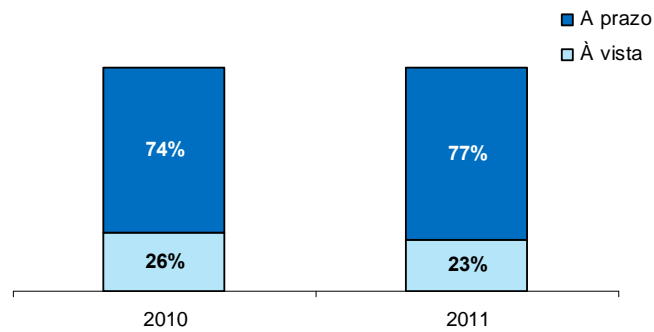
Depósitos Clientes
(milhões de Euros)



Em base comparável (expurgando o efeito do depósito da Luxinvest, que passou de um montante de 1.059 milhões de euros a 31 de Dezembro de 2010 para 480 milhões de euros a 31 de Dezembro de 2011), a evolução dos recursos de clientes foi muito positiva, apresentando um crescimento de 22,5%.

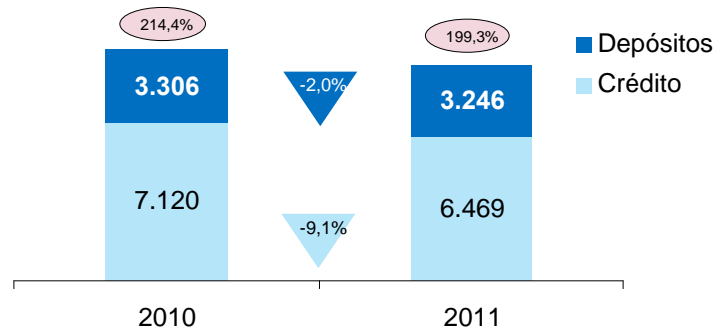
Este comportamento traduz-se, quando se analisa a estrutura dos Depósitos, num aumento do peso relativo dos Depósitos a Prazo, que passaram a representar 77% no total dos Depósitos. Os Depósitos à Ordem sofreram um decréscimo de 3 p.p..

Estrutura de Depósitos de Clientes



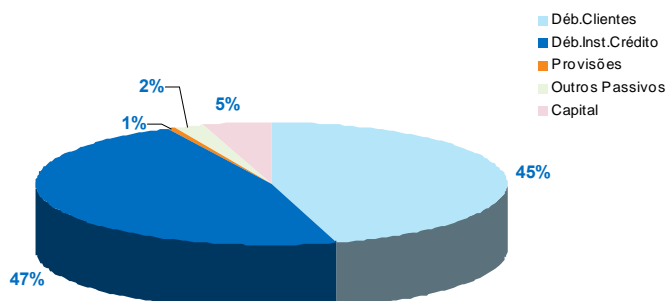
Apesar do ligeiro decréscimo dos recursos obtidos de Clientes, para o qual foi determinante a diminuição do depósito da Luxinvest, a diminuição significativa na concessão de crédito permitiu uma diminuição do rácio de transformação desses recursos em Crédito, passando esse rácio a registar um valor de 199% em 2011.

Rácio de Transformação

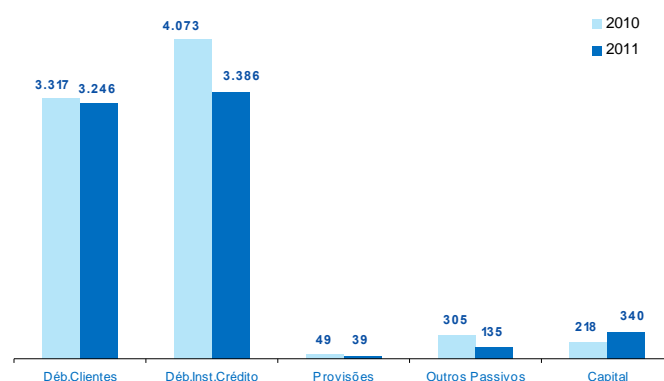


Relativamente à estrutura de financiamento, os recursos provenientes de débitos junto de Instituições de Crédito representavam 47% do total de recursos (peso relativo inferior ao de 2010 em três pontos percentuais), e os recursos provenientes de Depósitos de Clientes 45% (41% no período homólogo). O financiamento obtido por via das Instituições de Crédito foi efectuado quase totalmente por débitos a prazo, ou com pré-aviso, cerca de 98%.

Estrutura do Passivo e Capital - 2011



Evolução da Estrutura do Passivo e Capital
(milhões de Euros)



Análise da Conta de Resultados

O ano de 2011 caracterizou-se por ser particularmente exigente e complexo, marcado por uma conjuntura recessiva e por novas exigências ao nível de capital e de liquidez.

O Resultado do BBVA Portugal traduziu este difícil enquadramento e foi negativamente influenciado pelo aumento da dotação para imparidades e provisões, pelos custos associados à transferência parcial do Fundo de Pensões para a Segurança Social e pela necessária reorganização e redimensionamento do quadro de pessoal. Não obstante, o resultado líquido foi favoravelmente influenciado pelo aumento da margem financeira, suportado pelo efeito positivo de taxa de juro, devido a uma correcta política de gestão de preços.

No final de 2011 o BBVA registou um Resultado Líquido negativo de 17,6 milhões de euros.

Sem Efeito de não Recorrentes

Conta de Resultados	31-Dez-11	31-Dez-10	Abs	Δ%	31-Dez-11	31-Dez-10	Δ%
(+) Juros e rendimentos similares	269.872	198.818	71.054	35,7%	269.872	198.818	35,7%
(-) Juros e encargos similares	186.721	125.479	61.242	48,8%	186.721	125.479	48,8%
(=) Margem Financeira	83.151	73.339	9.813	13,4%	83.151	73.339	13,4%
(+) Rend. de Capital (Dividendos)	491	514	-23	-4,5%	491	514	-4,5%
(+) Result. Serviços e Comissões	29.039	30.954	-1.915	-6,2%	29.039	30.954	-6,2%
(+) Outros Resultados Exploração	27.064	7.855	19.208	244,5%	27.064	7.855	244,5%
(=) Produto Bancário	139.745	112.662	27.083	24,0%	139.745	112.662	24,0%
(-) Custos c/ Pessoal e Administrativo	10.189	87.260	22.879	26,2%	10.189	87.260	26,2%
(-) Amortizações	4.304	4.073	231	5,7%	4.304	4.073	5,7%
(-) Provisões, Imparidade e Correc. de Valor	42.893	34.634	8.259	23,8%	42.893	34.634	23,8%
(=) Resultado Bruto antes de Impostos	-17.591	-13.305	-4.286	32,2%	-17.591	-13.305	32,2%
(-) Impostos s/lucros	55	-4.959	5.014	-10,1%	55	-4.959	-10,1%
(-) Impostos correntes	5.953	4.934	1.019	20,7%	5.953	4.934	20,7%
(-) Impostos diferidos	-5.898	-9.893	3.995	-40,4%	-5.898	-9.893	-40,4%
(=) Resultado Líquido	-17.646	-8.346	-9.301	111,4%	-17.646	-8.346	111,4%

O resultado de 2011 foi influenciado por factores não recorrentes que se traduziram num efeito global negativo de 8,2 milhões de euros antes de impostos. Este montante resulta do efeito negativo dos custos associados à transferência com os Fundos de Pensões, 14,3 milhões de euros e à reestruturação do quadro de pessoal, através de reformas antecipadas e indemnizações, 15,0 milhões de euros, e da contribuição extraordinária positiva da venda da sede do banco por 21,1 milhões de euros.

De referir igualmente a contribuição extraordinária sobre o sector bancário, em vigor desde Janeiro de 2011, que se traduziu num custo de 3 milhões de euros.

Margem Financeira

Em 2011 assistiu-se a uma evolução muito positiva da Margem Financeira que atingiu 83,2 milhões de euros, o que representou um aumento de 9,8 milhões, +13,4%, quando comparado com 2010. Apesar do encarecimento na obtenção de recursos no mercado, reflexo da intensificação da concorrência na captação de depósitos, e da redução provocada pelo efeito volume, pelo necessário processo de desalavancagem, o correcto reajustamento de preços, principalmente ao nível dos activos, permitiu este acréscimo da margem financeira.

A Margem Financeira permanece como a principal componente de obtenção de resultados, e o seu peso relativo, 59,5%, só não foi superior ao do ano transacto, por efeito da venda do edifício sede.

Comissões

As comissões, que ascenderam a 29,0 milhões de euros, apresentaram um valor inferior ao do ano anterior, menos 6,2%.

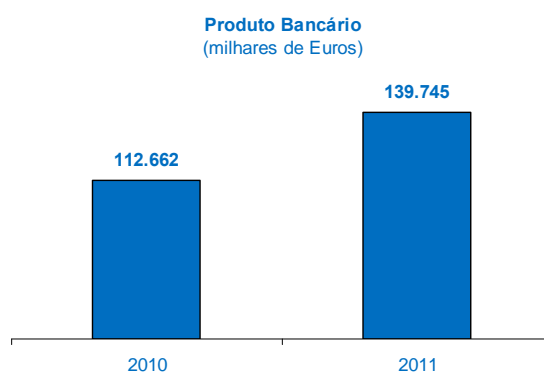
Unidade: milhares de euros

COMISSÕES LÍQUIDAS	2011	%	2010	%	Var (%)
De Operações de Crédito	4.706	16,2	3.978	12,9	18,3
De Garantias e Avais	46	0,1	-1.168	-3,8	n.a.
De Cobrança e Pagamento	6.664	22,9	7.423	24,0	-10,2
De Gestão de Activos	12.096	41,7	11.648	37,6	3,8
De Seguros	2.732	9,4	2.574	8,3	6,1
De Manutenção de Contas	1.385	4,8	1.902	6,1	-27,2
Outras	1.410	4,9	4.597	14,9	-69,3
Total	29.039	100,0	30.954	100,0	-6,2

Esta evolução deveu-se principalmente ao comportamento das comissões associadas à Cobrança e Pagamentos, menos 10,2%, e às Outras Comissões, que apresentaram um decréscimo de 69,3%, reflectindo o impacto da diminuição de comissões por prestação de serviços. Apesar da redução na concessão de crédito, a adopção de um preçário correcto permitiu que as comissões de Operações de Crédito apresentassem um desempenho favorável, crescendo 18,3%.

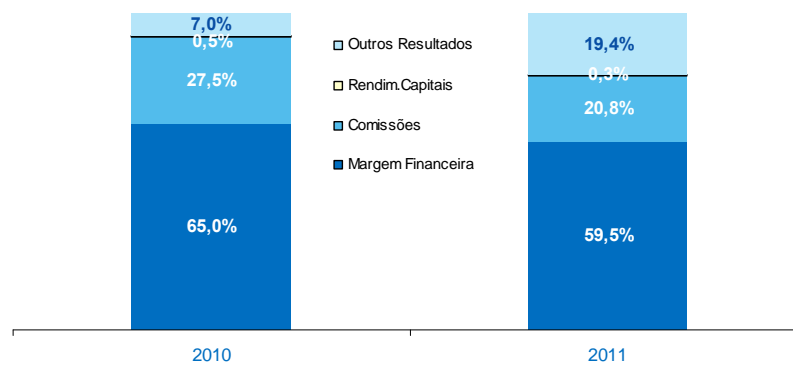
Produto Bancário

O Produto Bancário ascendeu a 139.745 milhares de euros, valor que representa uma evolução positiva de 24,0% face a 2010.



Esta evolução traduziu o bom comportamento da Margem Financeira e a evolução da componente Outros Resultados de Exploração, que engloba o resultado da venda do edifício sede, no montante de 21,1 milhões de euros. Sem este efeito não recorrente, a evolução do Produto Bancário seria igualmente positiva, mais 5,3%.

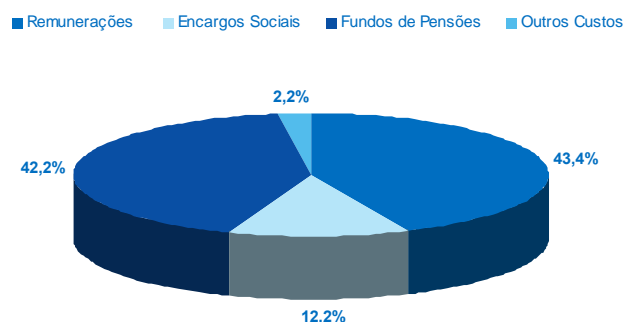
Produto Bancário - Estrutura



Custos de Estrutura

Os Custos de Estrutura elevaram-se a 114,4 milhões de euros, mais 24,6% do que em 2010. O efeito do processo de reorganização do quadro de colaboradores e a transferência para a Segurança Social de parte das responsabilidades com pensões em pagamento no valor de 14,3 milhões de euros foram factores determinantes para esta evolução. Em consequência, os custos com pessoal aumentaram 21,4 milhões de euros, ascendendo a 80,7 milhões de euros, valor que compara com 59,3 milhões de euros dispendidos em 2010.

Custos com Pessoal 2011



Caso excluíssemos estes efeitos não recorrentes, os custos com pessoal teriam aumentado 2,6%. Assistiu-se a um aumento dos custos associados a fundo de pensões, pelas razões atrás descritas, que passaram a corresponder a 42,2% do total dos custos com pessoal, valor que compara com 30% no ano anterior.

De salientar que o Banco alterou a sua política contabilística de tratamento dos desvios actuariais e financeiros relacionados com os benefícios pós-emprego dos empregados – Plano de benefícios definidos, por entender que o reconhecimento imediato dos mesmos em capitais próprios possibilita uma leitura mais adequada das demonstrações financeiras e uma informação mais fiável e relevante sobre os efeitos dos desvios actuariais na posição do Banco, tal como vem descrito na Nota 2 do Anexo às Demonstrações Financeiras.

Os Outros Custos Administrativos totalizaram 29,4 milhões de euros, mais 5,3% do que o valor registado em igual período do ano anterior.

Unidade: milhares de euros

OUTROS CUSTOS ADMINISTRATIVOS	2011	%	2010	%	Var (%)
Fornecimento de Terceiros	1.773	6,0	1.770	6,3	0,2
Rendas e Alugueres	3.116	10,6	2.611	9,4	19,3
Comunicações, Despesas Expedição	3.240	11,0	3.128	11,2	3,6
Deslocações Estrang. e representação	900	3,1	1.031	3,7	-12,7
Publicidade e Publicações	2.091	7,1	2.798	10,0	-25,3
Avenças e Honorários	480	1,6	888	3,2	-45,9
Conservação e Reparação	854	2,9	749	2,7	14,0
Seguros	429	1,5	377	1,4	13,8
Judiciais, Contencioso, Notariado	445	1,5	346	1,2	28,6
Informática e Trabalhos Especializados	6.990	23,8	6.410	22,9	9,0
Outros serviços de Terceiros	9.085	30,9	7.815	28,0	16,2
Total	29.403	100,0	27.923	100,0	5,3

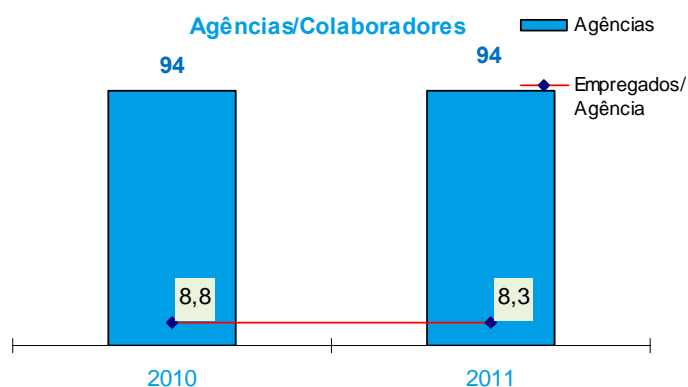
O aumento dos Custos de Estrutura, apesar do efeito positivo da evolução do produto bancário, reflectiu-se negativamente no rácio de eficiência, entendido como a percentagem do produto bancário consumida pelos referidos custos, que se fixou em 81,9%. Não considerando os gastos com Amortizações, este rácio seria de 78,8%.

Unidade: milhares de euros

CUSTOS DE ESTRUTURA	2011	%	2010	%	Var (%)	Var. sem não Recorrentes
Custos com Pessoal (a)	80.736	70,5	59.337	65,0	36,1	3,7
Outros Custos Administrativos (b)	29.403	25,7	27.923	30,6	5,3	5,3
Custos de Funcionamento (a+b)	110.139	96,2	87.260	95,6	26,2	4,3
Amortizações (c)	4.304	3,8	4.073	4,4	5,7	5,7
Custos de Estrutura (a+b+c)	114.443	100,0	91.333	100,0	25,3	4,3
Custos de Pessoal em % Produto Bancário (*)	57,8		52,7		5,1 p.p.	
Custos de Funcionamento em % Produto Bancário	78,8		77,5		1,3 pp.	
Custos de Estrutura em % Produto Bancário (*)	81,9		81,1		0,8 p.p.	

(*) Calculado de acordo com a instrução nº16/2004,

A política de reestruturação de recursos humanos traduziu-se numa diminuição do número de funcionários, fixando o seu número, no final de 2011, em 776, o que implicou um ligeiro decréscimo do número de colaboradores por Agência.



O Resultado Líquido em 2011 foi negativo em 17,6 milhões de euros.

A rentabilidade bruta média dos capitais próprios (ROE), em termos anualizados, foi de -6,27%, valor que compara com -5,0% no período homólogo. Por sua vez, a Rentabilidade bruta do Activo médio (ROA) foi de -0,23% em 2011 face a -0,18% em 2010.

Segundo a Instrução Nº 16/2004 do Banco de Portugal, os indicadores de rentabilidade em Dezembro de 2011 e os correspondentes ao período homólogo do ano anterior, são os seguintes:

	%	
RENDIBILIDADE	2010	2011
Resultado antes de Impostos e de Interesses Minoritários / Capitais Próprios Médios	-5,0	-6,27
Produto Bancário / Activo Líquido Médio	1,47	1,80
Resultado antes de Impostos e de Interesses Minoritários / Activo Líquido Médios	-0,18	-0,23

O ano de 2011 foi um dos anos mais difíceis para Portugal e para a banca, que foi confrontada com a necessidade de reforçar o seu capital e de gerir uma liquidez muito escassa, num quadro de elevadas tensões financeiras, fraca actividade e agravamento do risco.

Em 2012, o BBVA vai promover uma estratégia de transformação assente em três pilares fundamentais: “princípios, pessoas e inovação”, com um modelo de negócio cada vez mais flexível, empenhado socialmente e competitivo.

8. Proposta de aplicação de Resultados

8. Proposta de Aplicação de Resultados

O resultado líquido apurado no exercício, em termos individuais, e referente ao ano de 2011, foi de € -17.645.676,72 (menos dezassete milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e setenta e seis euros e setenta e dois cêntimos).

O Conselho de Administração do Banco, ao Abrigo da alínea b) do Artigo 376º do Código das Sociedades Comerciais e do ponto 2 do Artigo 20º dos Estatutos e em consonância com a estratégia definida pelo grupo BBVA para Portugal, propõe, para aprovação da Assembleia Geral, a seguinte distribuição de resultados do exercício:

- Para resultados transitados: € -17.645.676,72 (menos dezassete milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e setenta e seis euros e setenta e dois cêntimos).

9. Reconhecimento Publico

9. Reconhecimento Público

Às pessoas e entidades que permitiram a consecução das metas e objectivos definidos para este exercício, nomeadamente às autoridades Monetárias e Financeiras, aos nossos clientes, a todos os quadros e colaboradores, assim como aos restantes titulares dos Órgãos Sociais, quer o Conselho de Administração deixar expressos os seus agradecimentos pela colaboração dispensada.

O Conselho de Administração

Lisboa, 15 de Fevereiro de 2012

10. Anexo ao Relatório do Conselho de Administração

10. Anexo ao Relatório do Conselho de Administração

Informação sobre os accionistas

De acordo com os Artigos 447º e 448º do Código das Sociedades Comerciais, apresenta-se seguidamente a relação dos titulares de acções da Sociedade que fazem parte dos Órgãos Sociais:

Accionista: José Eduardo Vera Cruz Jardim

Nº de Acções Detidas: 50

Órgão Social: Presidente do Conselho de Administração

O referido accionista não é detentor de qualquer obrigação emitida pelo Banco Bilbao Vizcaya Argentaria (Portugal), S.A. e manteve constante, após a sua aquisição e até ao final do exercício de 2010, a sua posição de accionista.

De acordo com o ponto 4 do referido Artigo 448º, informa-se que o accionista BBVA Luxinvest, S.A. é detentor de 253.332.454 acções, correspondendo a 58,9145242% do capital social da sociedade e que o accionista Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A. é detentor de 176.667.396 acções, correspondendo a 41,0854409% do capital social da sociedade.

Adopção das Recomendações do Financial Stability Fórum (FSF) e do Committee of European Banking Supervisors (CEBS) relativas à Transparência da Informação e à Valorização dos Activos

(Carta-Circular nº 97/2008/DSB, de 03 de Dezembro, do Banco de Portugal)

1. Modelo de Negócio

1. Descrição do modelo de negócio

O modelo de negócio encontra-se detalhadamente descrito no ponto 5. do Relatório de Gestão.

2. Estratégias e Objectivos

As estratégias e os objectivos estão igualmente contemplados no ponto 5. do Relatório de Gestão. Não existem, no BBVA, operações de titularização.

No Relatório de Gestão, no capítulo 7. é apresentada uma análise pormenorizada da actividade e resultados do BBVA em 2011.

3,4 e 5. Actividades desenvolvidas e contribuição para o negócio

No ponto 5., 6. e 7. do Relatório de Gestão, bem como na Nota 3. do Anexo às Demonstrações Financeiras, apresenta-se informação detalhada sobre as actividades desenvolvidas e sua contribuição para o negócio.

2. Riscos e Gestão de Riscos

6 e 7. Descrição, natureza e práticas de gestão de risco

No ponto 6.4 do Relatório de Gestão, bem como na Nota 41. do Anexo às Demonstrações Financeiras, é apresentado um conjunto de informação que descreve as práticas de gestão de risco, sua monitorização e controlo.

3. Impacto do período de Turbulência Financeira nos Resultados

8. Descrição qualitativa e quantitativa dos resultados

O exercício de 2011 foi marcado por um enquadramento macroeconómico adverso, assistindo-se à intensificação do contágio das tensões financeiras ao longo do ano. Os mercados de dívida soberana foram submetidos a intensas pressões e Portugal foi conduzido a um necessário programa de resgate especialmente exigente, com consequências ao nível do crescimento económico.

O sector financeiro foi confrontado com novas exigências de regulação, nomeadamente ao nível do capital e da liquidez, num contexto de quebra de actividade, custos acrescidos de obtenção de recursos e deterioração da qualidade dos activos, com reflexo inevitável sobre a rentabilidade.

No BBVA, a crise soberana e financeira e o necessário processo de desalavancagem, bem como o efeito da deterioração dos activos e a transferência parcial do fundo de pensões para a segurança social, influenciaram os resultados principalmente: ao nível dos custos com o pessoal, pela referida transferência; ao nível do aumento da imparidade de crédito, pelo aumento do desemprego, diminuição do rendimento disponível e medidas restritivas associadas à necessária correcção das contas públicas; ao nível dos rendimentos provenientes de serviços e comissões, por efeito da desalavancagem e da fraca actividade observada no mercado de capitais, marcados pela incerteza e volatilidade.

No ponto 7. do Relatório de Gestão é feita uma análise qualitativa e quantitativa da evolução da actividade e dos resultados do Banco e do impacto do período de ajustamento financeiro.

9., 10., 11., 12., 13., 14., 15.

Não aplicável

4. Níveis e tipos das exposições afectadas pelo período de turbulência

16., 17., 18., 19., 20., 21.

Não aplicável

5. Políticas Contabilísticas e Métodos de Valorização

22. Produtos Estruturados

A política de classificação destes produtos está desenvolvida na Nota 2. do Anexo às Demonstrações Financeiras.

23. Special Purpose Entities (SPE) e consolidação

Não aplicável

24 e 25. Justo valor dos instrumentos financeiros

Na Nota 2. do Anexo às Demonstrações Financeiras são descritas as condições de utilização da opção do justo valor, bem como as técnicas utilizadas para a valorização dos instrumentos financeiros.

6. Políticas Contabilísticas e Métodos de Valorização

26. Descrição das políticas e princípios de divulgação

As políticas, princípios e procedimentos de divulgação de informação financeira do BBVA baseiam-se na transparência, obedecendo a todos os requisitos de natureza regulamentar.

De entre a informação disponibilizada salienta-se o Relatório de Gestão, as Demonstrações Financeiras e respectivas Notas.

BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA (PORTUGAL), S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS INDIVIDUAIS

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010 (PROFORMA)

(Montantes expressos em milhares de Euros)

	Notas	2011	2010 <i>(Proforma)</i>
Juros e rendimentos similares	27	269.872	198.818
Juros e encargos similares	28	(186.721)	(125.479)
Margem financeira		83.151	73.339
Rendimentos de instrumentos de capital	29	491	514
Rendimentos de serviços e comissões	30	39.119	39.349
Encargos com serviços e comissões	31	(10.080)	(8.395)
Resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	32	(3.118)	(1.945)
Resultados de activos financeiros disponíveis para venda	33	1.180	268
Resultados de reavaliação cambial	34	129	935
Resultados de alienação de outros activos	35	21.143	(341)
Outros resultados de exploração	36	7.730	8.938
Produto bancário		139.745	112.662
Custos com pessoal	37	(80.736)	(59.337)
Gastos gerais administrativos	38	(29.403)	(27.923)
Amortizações do exercício	13 e 14	(4.304)	(4.073)
Provisões líquidas de reposições e anulações	21	9.152	(5.308)
Correcções de valor associadas ao crédito a clientes e valores a receber de outros devedores (líquidas de reposições e anulações)	21	(45.761)	(29.339)
Imparidade de outros activos líquida de reversões e recuperações	21	(6.284)	13
Resultado antes de impostos		(17.591)	(13.305)
Impostos			
Correntes	16	(5.953)	(4.934)
Diferidos	16	5.898	9.893
Resultado líquido do exercício		(17.646)	(8.346)

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações.

BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA (PORTUGAL), S.A.

DEMONSTRAÇÕES DO RENDIMENTO INTEGRAL INDIVIDUAL

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010 (PROFORMA)

(Montantes expressos em milhares de Euros)

	<u>2011</u>	<u>2010</u> <i>(Proforma)</i>
Resultado líquido individual do exercício	<u>(17.646)</u>	<u>(8.346)</u>
Diferimento do impacto contabilístico decorrente da transição para os critérios da Norma IAS 19 - Benefícios a empregados (Aviso nº 4/2005 do Banco de Portugal)		
. Valor bruto	(6.561)	(6.561)
. Impacto fiscal	<u>1.903</u>	<u>1.903</u>
	<u>(4.658)</u>	<u>(4.658)</u>
Ganhos e perdas actuariais e financeiros relativos a benefícios pós-emprego (Nota 18)	649	(19.928)
Activos financeiros disponíveis para venda		
. Reservas de reavaliação de activos financeiros disponíveis para venda	(9.935)	(338)
. Impacto fiscal	<u>2.881</u>	<u>98</u>
	<u>(7.054)</u>	<u>(240)</u>
Total	<u>(6.405)</u>	<u>(20.168)</u>
Rendimento integral do exercício	<u><u>(28.709)</u></u>	<u><u>(33.172)</u></u>

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações.

BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA (PORTUGAL), S.A.

DEMONSTRAÇÕES DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO INDIVIDUAL

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010 (PROFORMA)

(Montantes expressos em milhares de Euros)

	Capital	Prémios de emissão	Reservas de reavaliação	Outras reservas e resultados transitados			Resultado líquido do exercício	Total
				Reserva legal	Reserva livre	Resultados transitados		
Saldos em 31 de Dezembro de 2009 (contas estatutárias)	220.000	7.008	1.617	14.132	12.486	(13.182)	13.436	246.652
Alteração da política contabilística de reconhecimento de ganhos e perdas actuariais (Nota 2.1.1.)	-	-	(55.174)	-	-	-	-	(55.174)
Saldos em 1 de Janeiro de 2010 (Proforma)	220.000	7.008	(53.557)	14.132	12.486	(13.182)	13.436	191.478
Aumento de capital	60.000	-	-	-	-	-	-	60.000
Aplicação do lucro do exercício de 2009:								
Transferência entre reservas e resultados transitados	-	-	-	459	-	4.132	4.591	(4.591)
Transferência entre reservas de reavaliação e resultados transitados	-	-	1.643	-	-	(1.643)	(1.643)	-
Outros	-	-	-	-	-	(2)	(2)	(2)
Rendimento integral de 2010	-	-	(20.168)	-	-	(4.658)	(4.658)	(8.346)
Saldos em 31 de Dezembro de 2010 (Proforma)	280.000	7.008	(72.082)	14.591	12.486	(15.353)	11.724	218.304
Aumento de capital	150.000	-	-	-	-	-	-	150.000
Aplicação do resultado do exercício de 2010:								
Transferência para reservas e resultados transitados	-	-	-	-	-	(8.346)	(8.346)	8.346
Transferência entre reservas de reavaliação e resultados transitados	-	-	(1.093)	-	-	1.093	1.093	-
Outros	-	-	(3)	-	-	-	-	(3)
Rendimento integral de 2011	-	-	(6.405)	-	-	(4.658)	(4.658)	(17.646)
Saldos em 31 de Dezembro de 2011	430.000	7.008	(79.583)	14.591	12.486	(27.264)	(187)	339.592

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações.

BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA (PORTUGAL), S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA INDIVIDUAIS

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010 (PROFORMA)

(Montantes expressos em milhares de Euros)

	<u>2011</u>	<u>2010</u> <i>(Proforma)</i>
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES OPERACIONAIS:		
Recebimentos de juros e comissões	299.025	236.778
Pagamentos de juros e comissões	(191.193)	(126.756)
Pagamentos ao pessoal, fundo de pensões e fornecedores	(109.700)	(106.889)
(Pagamento) / recebimento de imposto sobre o rendimento	(4.401)	(8.604)
Outros recebimentos / (pagamentos) relativos à actividade operacional	32.473	3.708
Resultados operacionais antes das alterações nos activos operacionais	<u>26.204</u>	<u>(1.763)</u>
(Aumentos) / diminuições de activos operacionais:		
Activos financeiros detidos para negociação	8.688	199.550
Activos financeiros disponíveis para venda	(2.393)	34.130
Aplicações em instituições de crédito	164.895	141.546
Crédito a clientes	623.549	(1.410.560)
Derivados de cobertura	380	20.883
Outros activos	(22.505)	(9.055)
	<u>772.614</u>	<u>(1.023.506)</u>
Aumentos / (diminuições) de passivos operacionais:		
Passivos financeiros de negociação	460	(202.057)
Derivados de cobertura	3.980	(21.121)
Recursos de outras instituições de crédito	(689.048)	930.008
Recursos de clientes e outros empréstimos	(70.713)	259.986
Outros passivos	(34.068)	28.253
	<u>(789.388)</u>	<u>995.069</u>
Caixa líquida das actividades operacionais	<u>9.430</u>	<u>(30.200)</u>
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO:		
Aquisições e alienações de activos tangíveis e intangíveis	1.524	(5.184)
Recebimentos de dividendos	491	514
Caixa líquida das actividades de investimento	<u>2.015</u>	<u>(4.670)</u>
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO:		
Aumento de capital	150.000	60.000
Emissão de passivos subordinados	-	150.000
Reembolso de passivos subordinados	(150.000)	(170.000)
Juros de passivos subordinados	(6.175)	(4.110)
Caixa líquida das actividades de financiamento	<u>(6.175)</u>	<u>35.890</u>
Aumento / (diminuição) líquida de caixa e seus equivalentes	5.270	1.020
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	131.317	130.297
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício	136.587	131.317

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010 (PROFORMA)

(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

1. NOTA INTRODUTÓRIA

O Banco Bilbao Vizcaya Argentaria (Portugal), S.A. (BBVA Portugal ou Banco) foi constituído por escritura pública em 1991, tendo iniciado a sua actividade em 28 de Junho de 1991. O Banco está autorizado a operar de acordo com as normas aplicáveis à actividade bancária em Portugal.

O BBVA Portugal dedica-se à obtenção de recursos de terceiros, sob a forma de depósitos ou outros, os quais aplica, juntamente com os seus recursos próprios, em todos os sectores da economia, na sua maior parte sob a forma de concessão de empréstimos ou em títulos, prestando ainda outros serviços bancários.

Conforme indicado na Nota 25, o Banco é detido pelo Grupo BBVA. O BBVA Portugal dispõe de uma rede nacional de 94 balcões. Mantém também três sucursais na Madeira (duas sociedades financeiras exteriores e uma sociedade financeira internacional).

2. BASES DE APRESENTAÇÃO E RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

2.1. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras do Banco foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos, mantidos de acordo com as Normas de Contabilidade Ajustadas (NCA), nos termos do Aviso nº 1/2005, de 21 de Fevereiro e das Instruções nº 9/2005 e nº 23/2004, do Banco de Portugal, na sequência da competência que lhe é conferida pelo número 3 do Artigo 115º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, aprovado pelo Decreto-Lei nº 298/92, de 31 de Dezembro.

As NCA correspondem em geral às Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), tal como adoptadas pela União Europeia, de acordo com o Regulamento (CE) nº 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Julho, transposto para o ordenamento nacional pelo Decreto-Lei nº 35/2005, de 17 de Fevereiro e pelo Aviso nº 1/2005, de 21 de Fevereiro, do Banco de Portugal. No entanto, nos termos do Aviso nº 1/2005, existem as seguintes excepções com impacto nas demonstrações financeiras do Banco:

- i) Valorimetria do crédito a clientes e valores a receber de outros devedores (Crédito e contas a receber) – os créditos são registados pelo valor nominal, não podendo ser reclassificados para outras categorias e, como tal, registados pelo justo valor;
- ii) Provisionamento do crédito e contas a receber - mantém-se o anterior regime, sendo definidos níveis mínimos de provisionamento de acordo com o disposto no Aviso do Banco de Portugal nº 3/95, com as alterações subsequentes (Nota 2.3. a)). Este regime abrange ainda as responsabilidades representadas por aceites, garantias e outros instrumentos de natureza análoga;
- iii) Os activos tangíveis são obrigatoriamente mantidos ao custo de aquisição, não sendo deste modo possível o registo pelo justo valor, conforme permitido pela Norma IAS 16 – Activos fixos tangíveis. Como excepção, é permitido o registo de reavaliações legalmente autorizadas, caso em que as mais - valias resultantes são registadas em “Reservas de reavaliação”.
- iv) Benefícios a empregados, através do estabelecimento de um período para diferimento do impacto contabilístico decorrente da transição para os critérios da Norma IAS 19 – Benefícios aos empregados.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010 (PROFORMA)

(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

De acordo com os Avisos nº 4/2005, de 21 de Fevereiro e nº 12/2005, de 22 de Dezembro, do Banco de Portugal, o reconhecimento em Resultados Transitados do impacto apurado com referência a 31 de Dezembro de 2004, decorrente da transição para as Normas Internacionais de Relato Financeiro podia ser atingido através da aplicação de um plano de amortização de prestações uniformes até 31 de Dezembro de 2009, com excepção da parte referente ao impacto da alteração da tábua de mortalidade e às responsabilidades relativas a cuidados médicos pós-emprego, para a qual esse plano de amortização podia ir até 31 de Dezembro de 2011. De acordo com o Aviso nº 7/2008, de 14 de Outubro, do Banco de Portugal o reconhecimento, em resultados transitados, do impacto que, a 30 de Junho de 2008, ainda se encontrasse por reconhecer, ao abrigo do plano de amortização estabelecido no anterior aviso, passou a poder ser atingido através da aplicação de um plano de amortização de prestações uniformes com a duração adicional de três anos face à duração anteriormente prevista.

As demonstrações financeiras referem-se à actividade individual do Banco, tendo sido elaboradas para aprovação em Assembleia Geral de Accionistas e para dar cumprimento aos requisitos de apresentação de contas determinados pelo Banco de Portugal. O Banco apresenta igualmente contas consolidadas, preparadas em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adoptadas na União Europeia, as quais reflectem de forma mais adequada a sua situação financeira, os resultados das suas operações e os seus fluxos de caixa. Os efeitos da consolidação de contas em 31 de Dezembro de 2011 consistem numa redução do activo e do passivo nos montantes de 48.393 mEuros e 59.302 mEuros, respectivamente, e no aumento dos capitais próprios (excluindo o resultado do exercício) e do resultado do exercício em 10.509 mEuros e 400 mEuros, respectivamente.

As demonstrações financeiras individuais da Sede foram combinadas com as das Sucursais, representando a actividade global do Banco. Todos os saldos e transacções entre a Sede e as Sucursais foram eliminados neste processo.

As demonstrações financeiras do Banco em 31 de Dezembro de 2011 encontram-se pendentes de aprovação pela Assembleia Geral. No entanto, o Conselho de Administração entende que estas demonstrações financeiras virão a ser aprovadas sem alterações significativas.

2.1.1 Reexpressão das demonstrações financeiras do Banco

Durante o exercício de 2011 o Banco alterou a sua política contabilística de tratamento dos desvios actuariais e financeiros relacionados com os benefícios pós-emprego dos empregados – Plano de benefícios definidos, por entender que o reconhecimento imediato dos mesmos em capitais próprios possibilita uma leitura mais adequada das demonstrações financeiras e uma informação mais fiável e relevante sobre os efeitos dos desvios actuariais e financeiros na posição financeira e performance do Banco.

De referir ainda que esta opção de tratamento será mandatária pela nova IAS19 (ao invés das 3 hipóteses de registo previstas actualmente), a qual está já em processo de aprovação pela União Europeia, sendo expectável que a sua aplicação obrigatória ocorra nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2013.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010 (PROFORMA)

(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

Até 30 de Junho de 2011, inclusivé, o Banco utilizava o método do Corredor previsto no parágrafo 92 do IAS 19 – Benefícios a Empregados, para o reconhecimento das perdas e ganhos actuariais e financeiros relativos a planos de pensões e outros benefícios pós-emprego de benefício definido. De acordo com este método, o Banco reconhecia o valor acumulado líquido (após 1 de Janeiro de 2004) das perdas e ganhos actuariais e financeiros no balanço como um activo ou passivo, sendo estabelecido um corredor para absorver as perdas e ganhos actuariais e financeiros acumulados que não excedessem o maior de entre: (i) 10% do valor actual das responsabilidades com serviços passados; ou (ii) 10% do valor dos activos do fundo de pensões. Adicionalmente, de acordo com o Aviso nº 12/2005, de 22 de Dezembro, do Banco de Portugal, o acréscimo de responsabilidades decorrente da alteração da tábua de mortalidade em data posterior a 1 de Janeiro de 2005 era adicionado ao Corredor. O montante acrescido ao Corredor resultava da aplicação das seguintes percentagens ao acréscimo de responsabilidades acima referido:

- Até 30 de Dezembro de 2006 - 100%;
- De 31 de Dezembro de 2006 a 30 de Dezembro de 2007 - 95%;
- De 31 de Dezembro de 2007 a 30 de Dezembro de 2008 - 85%;
- De 31 de Dezembro de 2008 a 30 de Dezembro de 2009 - 70%;
- De 31 de Dezembro de 2009 a 30 de Dezembro de 2010 - 55%;
- De 31 de Dezembro de 2010 a 30 de Dezembro de 2011 - 40%;
- De 31 de Dezembro de 2011 a 30 de Dezembro de 2012 - 20%; e
- A partir de 31 de Dezembro de 2012 - 0%.

Os desvios actuariais e financeiros superiores ao limite do Corredor, tendo em conta as adaptações previstas no Aviso nº12/2005 do Banco de Portugal, eram amortizados em resultados durante o período de tempo médio até à idade esperada de reforma dos colaboradores abrangidos pelo plano.

Conforme referido anteriormente, no exercício de 2011, o Banco alterou esta política contabilística e passou a utilizar o método de reconhecimento das perdas e ganhos actuariais e financeiros directamente nos capitais próprios (Rendimento integral) no período em que ocorrem, conforme permitido pelo parágrafo 93A do IAS 19.

De acordo com os requisitos do IAS 8 - Políticas Contabilísticas, Alterações nas Estimativas e Erros, quando existe uma alteração voluntária numa política contabilística é necessário proceder à aplicação retrospectiva da nova política nas demonstrações financeiras da entidade ("restatement"), com referência ao primeiro período comparativo apresentado nas demonstrações financeiras do exercício em que se verifica a alteração, ou seja, 1 de Janeiro de 2010. Neste sentido, as demonstrações financeiras do exercício de 2010 apresentadas são contas proforma.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010 (PROFORMA)

(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

A reexpressão das demonstrações financeiras implicou um impacto negativo nos capitais próprios com referência a 31 de Dezembro de 2010 e 1 de Janeiro de 2010 de 74.593 mEuros (Nota 26) e 55.174 mEuros (Nota 18), respectivamente, de acordo com o detalhe apresentado abaixo:

	Notas	Total de capital próprio, incluindo resultado do exercício		Resultado 2010
		31/12/2010	01/01/2010	
Saldos de acordo com as contas estatutárias		292.897	246.652	(8.855)
Reexpressão das demonstrações financeiras:				
Alteração da política contabilística de reconhecimento de ganhos e perdas actuariais e financeiras:				
Corredor	(a)	(27.970)	(31.802)	-
Excesso face ao Corredor	(b)	(35.473)	(12.222)	509
Corredor relativo à alteração da tábua de mortalidade	(c)	(11.150)	(11.150)	-
		<u>(74.593)</u>	<u>(55.174)</u>	<u>509</u>
Saldos após reexpressão das demonstrações financeiras (proforma)		<u>218.304</u>	<u>191.478</u>	<u>(8.346)</u>

Notas:

- (a) Em 1 de Janeiro de 2010, o valor do Corredor ascendia a 31.802 mEuros. Em 31 de Dezembro de 2010, o saldo do Corredor, excluindo a transferência para o “Corredor do Aviso nº 12/2005”, ascendia a 27.970 mEuros.

Os ganhos e perdas actuariais registados nas contas estatutárias na rubrica “Corredor” foram reconhecidos directamente na rubrica de Reservas de Reavaliação nas demonstrações financeiras reexpressas.

- (b) Em 31 de Dezembro de 2010 e 1 de Janeiro de 2010, o “Excesso face ao corredor” registado nas contas estatutárias ascendia a 35.473 mEuros e 12.222 m Euros, respectivamente. Em 2010, o BBVA reconheceu nas contas estatutárias um custo de 509 mEuros com a amortização do excesso do Corredor.

Os ganhos e perdas actuariais e financeiras registados nas contas estatutárias na rubrica “Excesso face ao Corredor” foram reconhecidos na rubrica de Reservas de Reavaliação nas demonstrações financeiras reexpressas, tendo sido anulado o custo acima referido.

- (c) Ao abrigo do Aviso nº 12/2005 do Banco de Portugal, de 22 de Dezembro, o acréscimo de responsabilidades decorrente da alteração da tábua de mortalidade “TV 73/77” para a tábua “88/90” em 2005, que ascendiam a 20.273 mEuros, foram registados no Activo nessa data. De acordo com o regime introduzido pelo referido Aviso, o montante adicional de Corredor seria amortizado através de um plano de prestações entre 2006 e 2012. Em 2006, o Banco reconheceu na conta de resultados um custo com a amortização no montante de 1.014 mEuros. A partir de 2007, inclusive, de acordo com instruções recebidas do Banco de Portugal, o BBVA passou a efectuar transferências dessa rubrica para o Corredor.

Desta forma, em 1 de Janeiro de 2010, o valor ainda registado no Activo relativamente a esta matéria ascendia a 11.150 mEuros. Em 31 de Dezembro de 2010, o saldo desta rubrica nas contas estatutárias, excluindo as transferências para o Corredor, mantinha-se inalterado face ao ano anterior.

Os ganhos e perdas actuariais e financeiras registados nas contas estatutárias relativos à alteração da tábua de mortalidade em 2005 foram reconhecidos na rubrica de Reservas de Reavaliação nas demonstrações financeiras reexpressas (*proforma*).

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010 (PROFORMA)

(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

De acordo com o Orçamento Geral de Estado para 2012, as variações patrimoniais negativas registadas no período de tributação de 2011 decorrentes da alteração da política contabilística de reconhecimento dos ganhos e perdas actuariais relativos a Planos de Pensões e outros benefícios pós-emprego de benefício definido, não concorrem para os limites anuais estabelecidos no artigo 43º do Código do Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Colectivas, sendo dedutíveis para efeitos fiscais, em partes iguais, nos períodos de tributação que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2012 e nos 9 períodos de tributação seguintes. Em 1 de Janeiro de 2010 e 31 de Dezembro de 2010, os impostos diferidos activos relativos à variação negativa na situação líquida decorrente da alteração da política contabilística não registados ascendem a 16.000 mEuros e 21.632 mEuros, respectivamente, tendo em consideração as projecções do Banco relativamente aos lucros tributáveis nos próximos anos.

2.2. Conversão de saldos e transacções em moeda estrangeira

As contas do Banco são preparadas de acordo com a divisa utilizada no ambiente económico em que opera (denominada "moeda funcional"), nomeadamente o Euro.

As transacções em moeda estrangeira são registadas com base nas taxas de câmbio indicativas na data da transacção. Em cada data de balanço, os activos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos para Euros com base na taxa de câmbio em vigor.

As diferenças de câmbio apuradas na conversão cambial são reflectidas em resultados do exercício, com excepção das originadas por instrumentos financeiros não monetários, tal como acções, classificados como disponíveis para venda, que são registadas numa rubrica específica de capital próprio até à sua alienação.

2.3. Instrumentos financeiros

a) Crédito a clientes e valores a receber de outros devedores

No reconhecimento inicial estes activos são registados pelo custo de aquisição, deduzido de eventuais comissões incluídas na taxa efectiva, e acrescido de todos os custos incrementais directamente atribuíveis à transacção. Subsequentemente, estes activos são reconhecidos em balanço ao custo amortizado, deduzido das seguintes provisões para riscos de crédito de acordo com o Aviso nº 3/95 do Banco de Portugal, de 30 de Junho, com as alterações subsequentes emitidas pelo Banco de Portugal:

i) Provisão para crédito e juros vencidos

Destina-se a fazer face aos riscos de realização de créditos concedidos que apresentem prestações vencidas e não pagas de capital ou juros. As percentagens provisionadas do crédito e juros vencidos dependem do tipo de garantias existentes e são função crescente do período decorrido desde a entrada em incumprimento.

ii) Provisão para créditos de cobrança duvidosa

Destina-se à cobertura dos riscos de realização do capital vincendo relativo a créditos concedidos que apresentem prestações vencidas e não pagas de capital ou juros, ou que estejam afectos a clientes que tenham outras responsabilidades vencidas. São considerados créditos de cobrança duvidosa, os seguintes:

- As prestações vincendas de uma mesma operação de crédito em que se verifique, relativamente às respectivas prestações em mora de capital e juros, pelo menos uma das seguintes condições:
 - . Excederem 25% do capital em dívida, acrescido de juros;
 - . Estarem em incumprimento há mais de:
 - . Seis meses, nas operações com prazo inferior a cinco anos;
 - . Doze meses, nas operações com prazo igual ou superior a cinco anos mas inferior a dez anos;
 - . Vinte e quatro meses, nas operações com prazo igual ou superior a dez anos.

Os créditos nestas condições são considerados vencidos apenas para efeitos da constituição de provisões, sendo provisionados com base nas taxas aplicáveis ao crédito vencido dessas operações.

- Os créditos vincendos sobre um mesmo cliente se, de acordo com a classificação acima definida, o crédito e juros vencidos de todas as operações relativas a esse cliente excederem 25% do crédito total, acrescido de juros. Os créditos nestas condições são provisionados com base em metade das taxas aplicáveis aos créditos vencidos.

O Banco regista ainda provisões adicionais para créditos de cobrança duvidosa, como resultado de uma análise do valor estimado de realização de um conjunto de empréstimos, não sendo esse excesso face aos níveis mínimos de provisionamento aceite fiscalmente. Em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, o montante de provisões adicionais face aos mínimos regulamentares exigidos para créditos de cobrança duvidosa ascendia a 5.611 mEuros e 5.433 mEuros, respectivamente.

iii) Provisão para risco país

Destina-se a fazer face aos problemas de realização dos activos financeiros e extrapatrimoniais sobre residentes de países considerados de risco pelo Banco de Portugal, qualquer que seja o instrumento utilizado ou a natureza da contraparte, com excepção:

- Dos domiciliados em sucursal estabelecida nesse país, expressos e pagáveis na moeda desse país, na medida em que estejam cobertos por recursos denominados nessa moeda;
- Das participações financeiras;
- Das operações com sucursais de instituições de crédito de um país considerado de risco, desde que estabelecidas em Estados membros da União Europeia;
- Dos que se encontrem garantidos por entidades indicadas no número 1 do Artigo 15º do Aviso nº 3/95, desde que a garantia abranja o risco de transferência;
- Das operações de financiamento de comércio externo de curto-prazo, que cumpram as condições definidas pelo Banco de Portugal.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010 (PROFORMA)

(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

As necessidades de provisões são determinadas por aplicação das percentagens fixadas em Instruções e Cartas Circulares do Banco de Portugal, que classificam os países e territórios segundo grupos de risco.

iv) Provisão para riscos gerais de crédito

Encontra-se registada no passivo, na rubrica "Provisões", e destina-se a fazer face a riscos de cobrança do crédito concedido e garantias e avales prestados.

Esta provisão é calculada por aplicação das seguintes percentagens genéricas à totalidade do crédito não vencido, incluindo as garantias e avales:

- 1,5% no que se refere ao crédito ao consumo e às operações de crédito a particulares, cuja finalidade não possa ser determinada;
- 0,5% no que se refere ao crédito garantido por hipoteca sobre imóvel, ou operações de locação financeira imobiliária, em ambos os casos quando o imóvel se destine a habitação do mutuário;
- 1% no que se refere ao restante crédito concedido.

b) Outros activos financeiros

Os restantes activos financeiros são registados na data de contratação pelo respectivo justo valor, acrescido de custos directamente atribuíveis à transacção. Estes activos são classificados no reconhecimento inicial numa das seguintes categorias definidas na Norma IAS 39:

i) Activos financeiros ao justo valor através de resultados

Esta categoria inclui activos financeiros detidos para negociação, os quais incluem essencialmente títulos adquiridos com o objectivo de realização de ganhos a partir de flutuações de curto prazo nos preços de mercado. Incluem-se também nesta categoria os instrumentos financeiros derivados, excluindo aqueles que cumpram os requisitos de contabilidade de cobertura.

Os activos financeiros classificados nesta categoria são registados ao justo valor, sendo os ganhos e perdas gerados pela valorização subsequente reflectidos em resultados do exercício, nas rubricas de "Resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados". Os juros são reflectidos nas respectivas rubricas de "Juros e rendimentos similares".

ii) Aplicações em instituições de crédito

São activos financeiros com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados num mercado activo e não incluídos em qualquer uma das restantes categorias de activos financeiros.

No reconhecimento inicial estes activos são registados pelo seu justo valor, deduzido de eventuais comissões incluídas na taxa efectiva, e acrescido de todos os custos incrementais directamente atribuíveis à transacção. Subsequentemente, estes activos são reconhecidos em balanço ao custo amortizado, deduzido de eventuais perdas por imparidade.

Reconhecimento de juros

Os juros são reconhecidos com base no método da taxa efectiva, que permite calcular o custo amortizado e repartir os juros ao longo do período das operações. A taxa efectiva é aquela que, sendo utilizada para descontar os fluxos de caixa futuros estimados associados ao instrumento financeiro, permite igualar o seu valor actual ao valor do instrumento financeiro na data do reconhecimento inicial.

iii) Activos financeiros disponíveis para venda

Esta categoria inclui títulos de rendimento variável e fixo não classificados como activos ao justo valor através de resultados, incluindo participações financeiras com carácter de estabilidade, bem como outros instrumentos financeiros aqui registados no reconhecimento inicial e que não se enquadrem nas restantes categorias previstas na Norma IAS 39 acima descritas.

Os activos financeiros disponíveis para venda são mensurados ao justo valor, com excepção de instrumentos de capital próprio não cotados num mercado activo e cujo justo valor não pode ser mensurado com fiabilidade, que permanecem registados ao custo. Os ganhos ou perdas resultantes da reavaliação são registados directamente em capitais próprios, na "Reserva de justo valor". No momento da venda, ou caso seja determinada imparidade, as variações acumuladas no justo valor são transferidas para proveitos ou custos do exercício.

Os dividendos de instrumentos de capital próprio classificados nesta categoria são registados como proveitos na demonstração de resultados quando é estabelecido o direito do Banco ao seu recebimento.

Justo valor

Conforme acima referido, os activos financeiros enquadrados nas categorias de Activos financeiros ao justo valor através de resultados e Activos financeiros disponíveis para venda são registados pelo justo valor.

O justo valor de um instrumento financeiro corresponde ao montante pelo qual um activo ou passivo financeiro pode ser vendido ou liquidado entre partes independentes, informadas e interessadas na concretização da transacção em condições normais de mercado.

O justo valor dos instrumentos financeiros é determinado com base nos seguintes critérios:

- Cotação de fecho na data de balanço, para instrumentos transaccionados em mercados activos;
- Cotações fornecidas por um órgão independente da função de negociação do Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A. (Espanha).

São fornecidos por esse órgão preços (*bid prices*) difundidos através de meios de difusão de informação financeira, nomeadamente a Bloomberg e a Reuters, incluindo preços de mercado disponíveis em transacções recentes e preços gerados por modelos internos de valorização, os quais têm em conta os dados de mercado que seriam utilizados na definição de um preço para o instrumento financeiro, reflectindo as taxas de juro de mercado e a volatilidade, bem como a liquidez e o risco de crédito associado ao instrumento.

c) Derivados e contabilidade de cobertura

O Banco realiza operações com produtos derivados no âmbito da sua actividade, com o objectivo de satisfazer as necessidades dos seus clientes e de reduzir a sua exposição a flutuações cambiais, de taxas de juro e de cotações.

Os instrumentos financeiros derivados são registados pelo seu justo valor na data da sua contratação. Adicionalmente, são reflectidos em rubricas extrapatrimoniais pelo respectivo valor nominal.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010 (PROFORMA)

(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

O justo valor é apurado:

- Com base em cotações obtidas em mercados activos (por exemplo, no que respeita a futuros transaccionados em mercados organizados);
- Com base em modelos que incorporam técnicas de valorização aceites no mercado, incluindo cash-flows descontados e modelos de valorização de opções.

Em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, o justo valor de cada derivado é registado pela totalidade como um activo ou um passivo, consoante o seu valor.

Derivados embutidos

Os instrumentos financeiros derivados embutidos noutros instrumentos financeiros são destacados do contrato de base e tratados como derivados autónomos no âmbito da Norma IAS 39, sempre que:

- As características económicas e os riscos do derivado embutido não estejam intimamente relacionados com o contrato de base, conforme definido na Norma IAS 39; e
- A totalidade do instrumento financeiro combinado não esteja registada ao justo valor, com as variações no justo valor reflectidas em resultados.

Derivados de cobertura

Tratam-se de derivados contratados com o objectivo de cobertura da exposição do Banco a um determinado risco inerente à sua actividade. A classificação como derivados de cobertura e a utilização do conceito de contabilidade de cobertura, conforme abaixo descrito, está sujeita ao cumprimento das regras definidas na Norma IAS 39.

Em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, o Banco apenas utiliza coberturas de exposição à variação do justo valor dos instrumentos financeiros registados em balanço, denominadas "Coberturas de justo valor".

Para todas as relações de cobertura, o Banco prepara, no início da operação, documentação formal, que inclui os seguintes aspectos:

- Objectivos de gestão de risco e estratégia associada à realização da operação de cobertura, de acordo com as políticas de cobertura de risco definidas pelo Banco;
- Descrição do(s) risco(s) coberto(s);
- Identificação e descrição dos instrumentos financeiros cobertos e de cobertura;
- Método de avaliação da eficácia de cobertura e periodicidade da sua realização.

Mensalmente, são efectuados e documentados testes de eficácia das coberturas através da comparação da variação no justo valor do instrumento de cobertura e do elemento coberto (na parcela atribuível ao risco coberto). De forma a possibilitar a utilização de contabilidade de cobertura de acordo com a Norma IAS 39, esta relação deverá situar-se num intervalo entre 80% e 125%. Adicionalmente, são efectuados testes de eficácia prospectivos, de forma a demonstrar a expectativa da eficácia futura da cobertura.

Os derivados de cobertura são registados ao justo valor, sendo os resultados apurados mensalmente reconhecidos em proveitos e custos do exercício. Caso se demonstre que a cobertura é eficaz, o Banco reflecte igualmente no resultado do exercício a variação no justo valor do elemento coberto atribuível ao risco coberto, nas rubricas “Resultados em activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados”. No caso de derivados que tenham associada uma componente de juros (como por exemplo, swaps de taxa de juro), a periodificação de juros relativa ao período em curso e os fluxos liquidados são reflectidos em “Juros e rendimentos similares” e “Juros e encargos similares”, da demonstração de resultados.

O justo valor positivo ou negativo dos derivados de cobertura é registado no activo e no passivo, em rubricas específicas.

As valorizações dos elementos cobertos são reflectidas nas rubricas onde se encontram registados esses activos e passivos.

Derivados de negociação

São considerados derivados de negociação todos os instrumentos financeiros derivados que não estejam associados a relações de cobertura eficazes de acordo com a Norma IAS 39, incluindo:

- Derivados contratados para cobertura de risco em activos ou passivos registados ao justo valor através de resultados, tornando assim desnecessária a utilização de contabilidade de cobertura;
- Derivados contratados para cobertura de risco que não constituem coberturas eficazes ao abrigo da Norma IAS 39;
- Derivados contratados com o objectivo de “trading”.

Os derivados de negociação são registados ao justo valor, sendo os resultados apurados diariamente reconhecidos em proveitos e custos do exercício, nas rubricas de “Resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados”. O justo valor positivo e negativo é registado nas rubricas “Activos financeiros ao justo valor através de resultados” e “Passivos financeiros detidos para negociação”, respectivamente.

d) Imparidade de activos financeiros

Activos financeiros ao custo amortizado

O Banco efectua periodicamente análises de imparidade dos seus activos financeiros registados ao custo amortizado, nomeadamente, as Aplicações em instituições de crédito.

A identificação de indícios de imparidade é efectuada numa base individual.

Os seguintes eventos podem constituir indícios de imparidade:

- Incumprimento das cláusulas contratuais, nomeadamente atrasos nos pagamentos de juros ou capital;
- Dificuldades financeiras significativas do devedor ou do emissor da dívida;
- Existência de uma elevada probabilidade de declaração de falência do devedor ou do emissor da dívida;

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010 (PROFORMA)

(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

- Concessão de facilidades ao devedor em resultado das suas dificuldades financeiras que não seriam concedidas numa situação normal;
- Comportamento histórico das cobranças que permita deduzir que o valor nominal nunca será recuperado na totalidade; e
- Dados indicativos de uma redução mensurável no valor estimado dos cash-flows futuros de um grupo de activos financeiros desde o seu registo inicial, embora essa redução não possa ser identificada nos activos financeiros individuais do grupo.

Sempre que sejam identificados indícios de imparidade em activos analisados individualmente, a eventual perda por imparidade corresponde à diferença entre o valor inscrito no balanço no momento da análise e o valor actual dos fluxos de caixa futuros que se espera receber (valor recuperável), descontado com base na taxa de juro efectiva original do activo.

Activos financeiros disponíveis para venda

Conforme referido na Nota 2.3. b), os activos financeiros disponíveis para venda são registados ao justo valor, sendo as variações no justo valor reflectidas directamente em capital próprio, na "Reserva de justo valor".

Sempre que exista evidência objectiva de imparidade, as menos-valias acumuladas que tenham sido reconhecidas na Reserva de justo valor devem ser transferidas para custos do exercício sob a forma de perdas por imparidade.

Para além dos indícios de imparidade definidos para activos registados ao custo amortizado, a Norma IAS 39 prevê os seguintes indícios específicos para imparidade em instrumentos de capital:

- Informação sobre alterações significativas com impacto adverso na envolvente tecnológica, de mercado, económica ou legal em que o emissor opera, e que indique que o custo do investimento não venha a ser recuperado;
- Um declínio prolongado ou significativo do valor de mercado abaixo do preço de custo.

Relativamente a estes critérios objectivos de imparidade, o Banco considera adequado um prazo de 24 meses para efeitos do critério de desvalorização prolongada em instrumentos financeiros face ao seu custo de aquisição. Adicionalmente, no que se refere ao critério de desvalorização significativa, o Banco considera a existência de menos-valias potenciais superiores a 50% do custo de aquisição do instrumento financeiro.

Em cada data de referência das demonstrações financeiras é efectuada uma análise da existência de perdas por imparidade em activos financeiros disponíveis para venda.

As perdas por imparidade em instrumentos de capital não podem ser revertidas, pelo que eventuais mais-valias potenciais originadas após o reconhecimento de perdas por imparidade são reflectidas na Reserva de justo valor.

Relativamente a activos financeiros registados ao custo, nomeadamente instrumentos de capital próprio não cotados e cujo justo valor não possa ser mensurado com fiabilidade, o Banco efectua igualmente análises periódicas de imparidade. Neste âmbito, o valor recuperável corresponde à melhor estimativa dos fluxos futuros a receber do activo, descontados a uma taxa que reflecta de forma adequada o risco associado à sua detenção.

O montante de perda por imparidade apurado é reconhecido directamente em resultados do exercício. As perdas por imparidade nestes activos não podem ser revertidas.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011
E 2010 (PROFORMA)

(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

e) Outros

De acordo com as NCA, certas comissões e outros custos e proveitos, pagos e recebidos, relativos a operações de crédito e outros instrumentos financeiros são reconhecidos como custos ou proveitos ao longo da operação.

2.4. Activos não correntes detidos para venda

Os activos não correntes, ou grupos de activos e passivos a alienar são classificados como detidos para venda sempre que seja expectável que o seu valor de balanço venha a ser recuperado através da venda, e não do seu uso continuado. Para que um activo (ou grupo de activos e passivos) seja classificado nesta rubrica é assegurado o cumprimento dos seguintes requisitos:

- A probabilidade de ocorrência da venda é elevada;
- O activo está disponível para venda imediata no seu estado actual;
- Deverá existir a expectativa de que a venda se venha a concretizar até um ano após a classificação do activo nesta rubrica.

Os activos registados nesta rubrica são valorizados ao menor entre o custo de aquisição e o justo valor, deduzido dos custos a incorrer na venda. O justo valor destes activos é determinado com base em avaliações de peritos independentes, não sendo sujeitos a amortizações.

2.5. Outros activos tangíveis

Encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e perdas por imparidade acumuladas. Os custos de reparação, manutenção e outras despesas associadas ao seu uso são reconhecidos como custo do exercício, na rubrica "Gastos gerais administrativos".

O Banco procedeu a reavaliações de imóveis e de equipamento ao abrigo do Decreto-Lei nº 49/91, de 25 de Janeiro, e do Decreto-Lei nº 31/98, de 11 de Fevereiro.

O aumento do valor líquido do imobilizado que resultou destas reavaliações foi registado na rubrica "Reservas de reavaliação". O valor líquido resultante das reavaliações efectuadas só poderá ser utilizado para aumentos de capital ou cobertura de prejuízos, à medida do uso (amortização) ou alienação dos bens a que respeita.

As amortizações são calculadas e registadas em custos do exercício numa base sistemática ao longo do período de vida útil estimado do bem, o qual corresponde ao período em que se espera que o activo esteja disponível para uso, que é:

	<u>Anos de vida útil</u>
Imóveis de serviço próprio	50
Despesas em edifícios arrendados	10
Mobiliário e material	8 - 10
Máquinas e ferramentas	5 - 8
Equipamento informático	4
Instalações interiores	5 - 10
Material de transporte	4
Equipamento de segurança	8 - 10

Os terrenos não são objecto de amortização.

Periodicamente são realizadas análises de evidência de imparidade em activos tangíveis de acordo com a Norma IAS 36 – “Imparidade de activos”. Sempre que o valor líquido contabilístico dos activos tangíveis exceda o seu valor recuperável é reconhecida uma perda por imparidade com reflexo nos resultados do exercício. Entenda-se por valor recuperável o maior entre o justo valor deduzido de custos a incorrer da venda e valor de uso (valor actual dos “cash-flows” futuros esperados num activo ou unidade geradora de caixa). As perdas por imparidade podem ser revertidas, também com impacto em resultados, caso em períodos seguintes se verifique um aumento do valor recuperável do activo.

Os activos (imóveis, equipamentos e outros bens) recebidos por recuperações de créditos são registados na rubrica “Outros activos”, considerando que nem sempre se encontram em condições de venda imediata e que o prazo de detenção destes activos pode ser superior a um ano. Estes activos são registados pelo valor acordado no contrato de dação, o qual corresponde ao menor entre o valor da dívida existente e o valor da avaliação do imóvel, à data da dação em cumprimento do crédito. Estes imóveis são objecto de avaliações periódicas, sendo reconhecidas perdas por imparidade sempre que o valor decorrente dessas avaliações (líquido de custos de venda) seja inferior ao valor pelo qual se encontram contabilizados.

2.6. Locação financeira - Como locador

Os activos em regime de locação financeira são registados no balanço como crédito concedido, sendo este reembolsado através das amortizações de capital constantes do plano financeiro dos contratos. Os juros incluídos nas rendas são registados como proveitos financeiros.

O Banco não realizou operações de locação financeira na óptica do locatário.

2.7. Activos intangíveis

Esta rubrica compreende essencialmente custos com a aquisição, desenvolvimento ou preparação para uso de software utilizado no desenvolvimento das actividades do Banco. Os activos intangíveis são registados ao custo de aquisição, deduzido de amortizações e perdas por imparidade acumuladas.

As amortizações são registadas como custos do exercício numa base sistemática ao longo da vida útil estimada dos activos, a qual corresponde a um período de 3 anos.

As despesas com manutenção de software são contabilizadas como custo do exercício em que são incorridas.

2.8. Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos

Esta rubrica inclui as participações em empresas nas quais o Banco exerce um controlo efectivo sobre a sua gestão corrente, de modo a obter benefícios económicos das suas actividades, denominadas “filiais”. Normalmente o controlo é evidenciado pela detenção de mais de 50% do capital ou dos direitos de voto.

Estes activos são registados pelo custo de aquisição, sendo objecto de análises de imparidade periódicas.

Os dividendos são registados como proveitos no exercício em que é decidida a sua distribuição pelas filiais.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010 (PROFORMA)

(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

2.9. Impostos sobre lucros

O Banco está sujeito ao regime fiscal consignado no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC). Porém, as Sucursais Financeiras Exteriores da Madeira beneficiam, ao abrigo do artigo 33º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, de isenção de IRC até 31 de Dezembro de 2011. Para efeitos da aplicação desta isenção, de acordo com o disposto no artigo 33º A do Estatuto dos Benefícios Fiscais, considera-se que pelo menos 85% do lucro tributável da actividade global da entidade é resultante de actividades exercidas fora do âmbito institucional da zona franca da Madeira.

Com a publicação da Lei nº 12 – A/2010, de 30 de Junho, foi introduzida a derrama estadual, que é paga por todos os sujeitos passivos que apurem, em 2010 e em exercícios futuros, um lucro tributável sujeito e não isento de IRC superior a 2.000 mEuros. A derrama estadual corresponde a 2,5% da parte do lucro tributável superior ao referido limite. Esta disposição implicou que a taxa utilizada nos exercícios de 2010 e de 2011 no cálculo dos impostos diferidos, com excepção de eventuais prejuízos fiscais reportáveis, e no reconhecimento do imposto sobre lucros do exercício, fosse de 29%.

De referir, contudo, que a Lei n.º 64-B/2011, de 30 de Dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2012), veio proceder ao agravamento temporário dos limites e taxas da Derrama Estadual aplicáveis aos sujeitos passivos que apurem, nos exercícios de 2012 e de 2013, um lucro tributável sujeito e não isento de IRC superior a 1.500 mEuros. Assim, relativamente aos exercícios de 2012 e de 2013, a taxa de Derrama Estadual aplicável aos lucros tributáveis superiores a 1.500 mEuros e até 10.000 mEuros passa para 3%, sendo que a taxa aplicável aos lucros tributáveis sujeitos e não isentos de IRC superiores a 10.000 mEuros passa a corresponder a 5%.

Com a publicação da Lei n.º 55 - A/2010, de 31 de Dezembro, o Banco passou a estar abrangido pelo regime de contribuição sobre o sector bancário. A contribuição sobre o sector bancário incide sobre:

- a) O passivo apurado e aprovado pelos sujeitos passivos deduzido dos fundos próprios de base (tier 1) e complementares (tier 2) e dos depósitos abrangidos pelo Fundo de Garantia de Depósitos. Ao passivo apurado são deduzidos:
 - Elementos que segundo as normas de contabilidade aplicáveis, sejam reconhecidos como capitais próprios;
 - Passivos associados ao reconhecimento de responsabilidades por planos de benefício definido;
 - Passivos por provisões;
 - Passivos resultantes da reavaliação de instrumentos financeiros derivados;
 - Receitas com rendimento diferido, sem consideração das referentes as operações passivas e;
 - Passivos por activos não desreconhecidos em operações de titularização.
- b) O valor nominal dos instrumentos financeiros derivados fora do balanço apurado pelos sujeitos passivos, com excepção dos instrumentos financeiros derivados de cobertura ou cujo posição em risco se compensa mutuamente.

As taxas aplicáveis às bases de incidência definidas pelas alíneas a) e b) anteriores são 0,05% e 0,00015%, respectivamente, em função do valor apurado.

O total dos impostos sobre lucros registados em resultados engloba os impostos correntes e os impostos diferidos.

O imposto corrente é calculado com base no resultado fiscal do exercício, o qual difere do resultado contabilístico devido a ajustamentos ao lucro tributável resultantes de custos ou proveitos não relevantes para efeitos fiscais, ou que apenas serão considerados noutros períodos.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010 (PROFORMA)

(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

Os impostos diferidos correspondem ao impacto no imposto a recuperar / pagar em períodos futuros resultante de diferenças temporárias dedutíveis ou tributáveis entre o valor de balanço dos activos e passivos e a sua base fiscal, utilizada na determinação do lucro tributável.

Os passivos por impostos diferidos são normalmente registados para todas as diferenças temporárias tributáveis, enquanto que os impostos diferidos activos só são registados até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que permitam a utilização das correspondentes diferenças tributárias dedutíveis ou prejuízos fiscais. O Banco dispõe de projecções relativas aos lucros tributáveis futuros. Com base nessas projecções, em 31 de Dezembro de 2011, os impostos diferidos activos não registados devido a dúvidas quanto à existência de lucros tributáveis futuros ascendem a 23.705 mEuros.

As principais situações que originam diferenças temporárias ao nível do Banco correspondem a provisões temporariamente não aceites para efeitos fiscais e valores associados às responsabilidades com pensões.

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, que correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente aprovadas na data de balanço.

Os impostos sobre o rendimento (correntes ou diferidos) são reflectidos nos resultados do exercício, excepto nos casos em que as transacções que os originaram tenham sido reflectidas noutras rubricas de capital próprio (por exemplo, no caso da reavaliação de activos financeiros disponíveis para venda). Nestes casos, o correspondente imposto é igualmente reflectido por contrapartida de capital próprio, não afectando o resultado do exercício.

2.10. Provisões e passivos contingentes

Uma provisão é constituída quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de eventos passados onde seja provável o futuro dispêndio de recursos, e este possa ser determinado com fiabilidade. O montante da provisão corresponde à melhor estimativa do valor a desembolsar para liquidar a responsabilidade na data de balanço.

Caso não seja provável o futuro dispêndio de recursos, trata-se de um passivo contingente. Os passivos contingentes são apenas objecto de divulgação, a menos que a possibilidade da sua concretização seja remota.

As provisões para outros riscos e encargos destinam-se a fazer face a contingências fiscais, legais e outras.

2.11. Benefícios a empregados

As responsabilidades com benefícios a empregados são reconhecidas de acordo com os princípios estabelecidos pela Norma IAS 19 – Benefícios dos Trabalhadores, com as adaptações previstas nos Avisos do Banco de Portugal nº 4/2005, conforme referido na Nota 2.1.iv).

Conforme referido anteriormente, o Banco utiliza o método de reconhecimento das perdas e ganhos actuariais e financeiros directamente nos capitais próprios (Rendimento integral) no período em que ocorrem, conforme permitido pelo parágrafo 93A do IAS 19. Deste modo, os ganhos e perdas actuariais são reconhecidos directamente em capitais próprios na rubrica “Reservas de reavaliação”.

O Banco subscreveu o Acordo Colectivo de Trabalho Vertical (ACTV) para o sector bancário, pelo que os seus empregados ou as suas famílias têm direito a pensões de reforma, invalidez e sobrevivência. Adicionalmente, assume nos termos de políticas internas, compromissos adicionais para com um conjunto de trabalhadores e reformados.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010 (PROFORMA)

(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

As pensões pagas ao abrigo do ACTV são função do tempo de serviço prestado pelos trabalhadores e da retribuição constante da tabela do ACTV para a categoria profissional do trabalhador à data da reforma, sendo actualizadas anualmente.

As responsabilidades do Banco incluem também os encargos com os Serviços de Assistência Médico Social (SAMS) e o subsídio por morte.

O valor total das responsabilidades é determinado numa base anual utilizando o método "Projected Unit Credit", e pressupostos actuariais considerados adequados (ver Nota 18). A taxa de desconto utilizada na actualização das responsabilidades reflecte as taxas de juro de mercado de obrigações de empresas de elevada qualidade, denominadas em Euros, e com prazos até ao vencimento similares à duração média das responsabilidades com pensões.

A cobertura das responsabilidades do Banco é efectuada através da parcela do valor patrimonial do Fundo de Pensões Grupo BBVA (Portugal) detida pelo Banco, do Fundo de Pensões Credit (Portugal), e de contratos de rendas vitalícias celebrados entre o Banco e a Companhia de Seguros Groupama Vida. O valor actual dos contratos de rendas vitalícias é determinado pela BBVA Fundos utilizando pressupostos actuariais iguais aos utilizados no cálculo das responsabilidades com pensões.

De acordo com o Aviso nº 4/2005 do Banco de Portugal, de 21 de Fevereiro, o aumento de responsabilidades decorrente da introdução da IAS 19 estava a ser reconhecido através da aplicação de um plano de amortização de prestações uniformes anuais até 31 de Dezembro de 2009. No entanto, em Outubro de 2008, o Banco de Portugal emitiu o Aviso nº 7/2008, de acordo com o qual o reconhecimento, em resultados transitados, do impacto que, a 30 de Junho de 2008, ainda se encontrasse por reconhecer, ao abrigo do plano de amortização estabelecido no anterior aviso, pode ser atingido através da aplicação de um plano de amortização de prestações uniformes com a duração adicional de três anos face à duração anteriormente prevista, pelo que o Banco definiu um novo plano de amortizações uniformes a terminar em 31 de Dezembro de 2012.

O Aviso nº 4/2005 do Banco de Portugal determina ainda a obrigatoriedade de financiamento integral pelos fundos das responsabilidades por pensões em pagamento e de um nível mínimo de financiamento de 95% das responsabilidades com serviços passados de pessoal no activo, excepto quanto às responsabilidades ainda não amortizadas nos termos previsto no parágrafo anterior.

O custo do exercício com pensões de reforma e encargos com saúde, incluindo o custo dos serviços correntes, o custo dos juros e reformas antecipadas, deduzido do rendimento esperado, é reflectido pelo valor líquido na rubrica de "Custos com pessoal".

Nos dois últimos exercícios, importa ainda salientar os seguintes aspectos:

Decreto-Lei nº 1-A/2011, de 3 de Janeiro

Em Outubro de 2010 foi celebrado um acordo entre o Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, a Associação Portuguesa de Bancos e a Federação do Sector Financeiro (FEBASE), para integração dos trabalhadores do sector bancário no Regime Geral da Segurança Social. Na sequência deste acordo, foi publicado em 2011 o Decreto-Lei nº 1-A/2011, de 3 de Janeiro, que define que os trabalhadores do sector bancário que estejam no activo na data da sua entrada em vigor (4 de Janeiro de 2011), passam a estar abrangidos pelo Regime Geral da Segurança Social, no que diz respeito à pensão de reforma por velhice e nas eventualidades de maternidade, paternidade e adopção. Face ao carácter de complementaridade previsto nas regras do Acordo Colectivo de Trabalho do Sector Bancário, o Banco continuará a garantir a diferença entre o valor dos benefícios que sejam pagos ao abrigo do Regime Geral da Segurança Social para as eventualidades integradas e os previstos nos termos do referido Acordo.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010 (PROFORMA)

(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

Na sequência das instruções do Conselho Nacional dos Supervisores Financeiros relativos à contabilização desta operação em 2010, as responsabilidades por serviços passados reconhecidas a 31 de Dezembro de 2010 não sofreram alterações com a publicação do referido Decreto-Lei, uma vez que a redução do valor das pensões a cargo do Banco relativa aos trabalhadores no activo é aplicável aos serviços futuros dos colaboradores, com início em 1 de Janeiro de 2011. A partir de 2011, o Banco passou a suportar a Taxa Social Única relativamente a estes colaboradores. O Banco mantém a seu cargo as responsabilidades pelo pagamento das pensões de invalidez e sobrevivência e os subsídios de doença.

Decreto-Lei nº 127/2011, de 31 de Dezembro

A partir de 1 de Janeiro de 2012, o Decreto-Lei nº 127/2011, de 31 de Dezembro (Decreto Lei nº127/2011), define que a Segurança Social é responsável pelos encargos com as pensões de reforma e sobrevivência no valor correspondente ao pensionamento da remuneração à data de 31 de Dezembro de 2011, nos termos e condições previstos nos instrumentos de regulamentação colectiva de trabalho do sector bancário aplicáveis, incluindo os valores relativos ao subsídio de Natal e ao 14º mês.

De acordo com o Decreto-Lei 127/2011, o Banco mantém a responsabilidade pelo pagamento:

- i) das actualizações do valor das pensões referidas acima, de acordo com o previsto nos instrumentos de regulamentação colectiva de trabalho do sector bancário aplicáveis;
- ii) das contribuições patronais para os Serviços de Assistência Médico Social (SAMS) geridos pelos respectivos sindicatos, que incidem sobre as pensões de reforma e de sobrevivência, nos termos previstos nos instrumentos de regulamentação colectiva de trabalho do sector bancário aplicáveis;
- iii) do subsídio por morte;
- iv) da pensão de sobrevivência a filhos;
- v) da pensão de sobrevivência a filhos e cônjuge sobrevivente, desde que referente ao mesmo trabalhador;
- vi) da pensão de sobrevivência devida a familiar de actual reformado, cujas condições de atribuição ocorram a partir de 1 de Janeiro de 2012.

No âmbito da transferência das responsabilidades assumidas pela Segurança Social foram transferidos os activos do Fundo de Pensões do Banco, na parte afectada a essas responsabilidades. O valor dos activos dos fundos de pensões a transmitir pelo Banco deve ser igual ao valor das responsabilidades assumidas pela Segurança Social de acordo com o Decreto-Lei nº 127/2011, as quais foram determinadas, tendo em conta os seguintes pressupostos:

- Tábua de mortalidade população masculina: TV 73/77 menos 1 ano
- Tábua de mortalidade população feminina: TV 88/90
- Taxa técnica actuarial (desconto): 4%

Os activos a transmitir podiam ser constituídos por numerário e, até 50% do valor dos activos a transmitir, por títulos da dívida pública portuguesa, neste caso valorizados pelo respectivo valor de mercado. O Banco optou por transmitir a totalidade dos activos sob a forma de numerário.

A transmissão da titularidade dos activos será realizada pelo Banco nos seguintes termos:

- i) Até 31 de Dezembro de 2011, o valor equivalente a, pelo menos, 55 % do valor actual provisório das responsabilidades. O valor definitivo será determinado por uma entidade independente a contratar pelo Ministério das Finanças;
- ii) Até 30 de Junho de 2012, o valor remanescente para completar o valor actual definitivo das responsabilidades.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010 (PROFORMA)

(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

A diferença entre e o valor das responsabilidades transferidas determinado com base em pressupostos actuariais definidos pelo Banco e os previstos no Decreto-Lei nº 127/2011 foi registada na rubrica de resultados "Custos com o pessoal" (Notas 18 e 37), dado que esta operação configura uma liquidação parcial nos termos definidos pela IAS 19 – Benefícios a empregados. O Banco não registou quaisquer impactos adicionais decorrentes desta operação.

Outros aspectos

Em 7 de Dezembro de 2010 foi apresentado ao Instituto de Seguros de Portugal um projecto de extinção de quotas-partes da BBVA Gest – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S.A. (BBVA Gest) e BBVA Fundos – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A. (BBVA Fundos) junto do Fundo de Pensões Grupo BBVA Portugal, o qual foi aprovado em 23 de Dezembro de 2010 pelo Conselho Directivo do Instituto de Seguros de Portugal, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 24.º e no n.º 6 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 12/2006, de 20 de Janeiro.

A extinção em causa tem como origem a constatação de que, sendo os trabalhadores afectos a cada uma das sociedades gestoras, trabalhadores com vínculo laboral exclusivo ao BBVA Portugal, cedidos às sociedades, a existência das quotas-partes de cada uma das sociedades é dispensável, sendo o BBVA responsável pelos custos laborais dos seus trabalhadores, incluindo nestes o financiamento do plano de pensões que os abrange.

A operação foi efectuada, por simplificação, com referência a 1 de Janeiro de 2010, tendo nesta data as responsabilidades com pensões relativas aos empregados da BBVA Gest e BBVA Fundos sido transferidas para o BBVA Portugal, bem como as respectivas quotas-partes do Fundo de Pensões. De referir que as responsabilidades se encontravam integralmente cobertas pelas respectivas quotas-partes do Fundo de Pensões, pelo que esta transferência não apresentou qualquer impacto em resultados ou capitais próprios para o Banco nessa data.

Outros benefícios de longo prazo

O BBVA Portugal tem ainda outras responsabilidades por benefícios de longo prazo a trabalhadores, incluindo responsabilidades com prémios de antiguidade a pagar aos empregados que completam quinze, vinte e cinco e trinta anos de serviço efectivo, de acordo com o previsto na cláusula 150º do ACTV.

As responsabilidades com estes benefícios são igualmente determinadas com base em avaliações actuariais. Tal como previsto na Norma IAS 19, os ganhos e perdas actuariais não podem ser diferidos, sendo integralmente reflectidos nos resultados do período.

Benefícios de curto prazo

Os benefícios de curto prazo, incluindo prémios de produtividade pagos aos colaboradores pelo seu desempenho, são reflectidos em "Custos com pessoal" no período a que respeitam, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

2.12. Comissões

Conforme referido na Nota 2.3., as comissões recebidas relativas a operações de crédito e outros instrumentos financeiros, nomeadamente comissões cobradas na originação das operações, são reconhecidas como proveitos ao longo do período da operação.

As comissões por serviços prestados são normalmente reconhecidas como proveito ao longo do período de prestação do serviço ou de uma só vez, se resultarem da execução de actos únicos.

2.13. Valores recebidos em depósito

Os valores recebidos em depósito, nomeadamente os títulos de clientes, encontram-se registados ao valor nominal.

2.14. Caixa e seus equivalentes

Para efeitos da preparação da demonstração dos fluxos de caixa, o Banco considera como “Caixa e seus equivalentes” o total das rubricas “Caixa e disponibilidades em bancos centrais” e “Disponibilidades em outras instituições de crédito”.

2.15. Prestação de serviços de mediação de seguros

O Banco adopta o princípio contabilístico da especialização de exercícios em relação aos proveitos com a prestação do serviço de mediação de seguros, nomeadamente comissões. Assim, estes proveitos são registados à medida que são gerados, independentemente do momento do seu recebimento.

2.16. Principais estimativas e incertezas associadas à aplicação das políticas contabilísticas

Na aplicação das políticas contabilísticas acima descritas, é necessária a realização de estimativas pelo Conselho de Administração do Banco. As estimativas com maior impacto nas demonstrações financeiras individuais do Banco incluem as apresentadas de seguida:

Continuação do apoio concedido pelo Grupo BBVA ao BBVA Portugal em termos de financiamento e gestão do risco de liquidez

O BBVA Portugal financia a sua actividade maioritariamente através dos fundos obtidos junto da casa-mãe. As demonstrações financeiras do Banco foram preparadas no pressuposto de continuidade das operações, tendo em conta a intenção do Grupo BBVA de continuar a apoiar o BBVA Portugal através da concessão de financiamento.

Determinação das responsabilidades por pensões

As responsabilidades com pensões de reforma e sobrevivência são estimadas utilizando pressupostos actuariais e financeiros, nomeadamente no que se refere à mortalidade, crescimento dos salários e das pensões e taxas de juro de longo prazo. Neste sentido, os valores reais podem diferir das estimativas efectuadas.

Determinação de impostos sobre lucros

Os impostos sobre os lucros (correntes e diferidos) são determinados pelo Banco com base nas regras definidas pelo enquadramento fiscal em vigor. No entanto, em algumas situações a legislação fiscal pode não ser suficientemente clara e objectiva e originar a existência de diferentes interpretações. Nestes casos, os valores registados resultam do melhor entendimento dos órgãos responsáveis do Banco sobre o correcto enquadramento das suas operações o qual é no entanto susceptível de ser questionado pelas Autoridades Fiscais.

Os impostos diferidos activos são reconhecidos quando se estimam que sejam recuperáveis e até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que acomodem as diferenças temporárias dedutíveis. O Banco dispõe de projecções relativas aos lucros tributáveis futuros. Com base nessas projecções, em 31 de Dezembro de 2011, os impostos diferidos activos não registados devido a dúvidas quanto à existência de lucros tributáveis futuros ascendem a 23.705 mEuros.

Valorização de instrumentos financeiros não transaccionados em mercados activos

De acordo com a Norma IAS 39, o Banco valoriza ao justo valor todos os instrumentos financeiros, com excepção dos registados pelo custo amortizado. Na valorização de instrumentos financeiros não negociados em mercados líquidos, são utilizados os modelos e técnicas de valorização descritos na Nota 2.3.. As valorizações obtidas correspondem à melhor estimativa do justo valor dos referidos instrumentos na data do balanço. Conforme referido na Nota 2.3., de modo a assegurar uma adequada segregação de funções, a valorização destes instrumentos financeiros é determinada por um órgão independente da função de negociação. Na Nota 41 – Divulgações relativas a instrumentos financeiros, na secção “Justo valor”, é apresentada a fonte utilizada pelo Banco no apuramento do justo valor dos instrumentos financeiros.

Determinação de provisões para crédito, contas a receber e garantias e avales

No que respeita às provisões para crédito a clientes, contas a receber e garantias e avales prestados, o Banco cumpre os limites mínimos definidos pelo Banco de Portugal (Nota 2.3.). No entanto, sempre que considerado necessário estas provisões são complementadas de forma a reflectir a estimativa do Banco sobre o risco de incobrabilidade associado aos clientes. Esta avaliação é efectuada de forma casuística pelo Banco com base no conhecimento específico da realidade dos clientes e nas garantias associadas às operações em questão.

Avaliação dos colaterais nas operações de crédito

As avaliações dos colaterais de operações de crédito, nomeadamente hipotecas de imóveis, foram efectuadas com o pressuposto da manutenção de todas as condições de mercado imobiliário, durante o período de vida das operações, tendo correspondido à melhor estimativa do justo valor dos referidos colaterais na data da concessão do crédito. No entanto, periodicamente de três em três anos, é efectuada a actualização das avaliações com base na localização e nos índices imobiliários disponíveis.

Determinação das perdas por imparidade relativas a activos fixos tangíveis afectos à actividade

O Banco analisa periodicamente o valor recuperável dos activos tangíveis, para efeitos de determinação das perdas por imparidade.

Para o efeito, o valor de uso foi estimado com base nas projecções dos “cash-flows futuros” esperados dos activos / unidades geradoras de caixa, os quais excedem o respectivo valor contabilístico. Desta forma, não foram reconhecidas perdas por imparidade relativamente a estes imóveis afectos à actividade do Banco.

2.17. Adopção de novas Normas (IAS/IFRS) ou revisão de Normas já emitidas

No exercício de 2011 o Banco adoptou na preparação das suas demonstrações financeiras as normas e interpretações emitidas pelo IASB e pelo IFRIC, respectivamente, desde que endossadas pela União Europeia, com aplicação em exercícios económicos iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2011. As alterações mais relevantes foram as seguintes:

- IAS 24 (Alterada) – “Entidades relacionadas” – A revisão efectuada ao texto da norma introduz uma isenção parcial aos requisitos gerais de divulgação relacionados com entidades nas quais o Estado exerça controlo, controlo conjunto ou influência significativa. Neste âmbito, apenas serão de divulgação obrigatória os saldos e transacções efectuadas directamente com o Estado ou com entidades relacionadas com o Estado, cuja natureza ou montante (individual ou cumulativamente) apresentem carácter significativo. A norma alterada é de aplicação obrigatória em exercícios económicos iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2011.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010 (PROFORMA)

(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

- IAS 32 – “Classificação dos direitos de emissão” (Emenda) – Em resultado da alteração efectuada ao texto da norma, instrumentos derivados emitidos por uma entidade com o objectivo de adquirir um número fixo de instrumentos do seu capital próprio em troca de um valor previamente fixado, independentemente da divisa em que seja acordada a transacção, deverão eles próprios ser reconhecidos como instrumentos de capital e não como um passivo, desde que cumpram os restantes requisitos de apresentação definidos pela norma para este efeito. A adopção desta alteração é de aplicação obrigatória para exercícios económicos iniciados em ou após 1 de Fevereiro de 2010.
- IFRIC 14 (Alterada) – “Pagamentos antecipados no âmbito de requisitos mínimos de financiamento” – As alterações a esta interpretação efectuadas em Novembro de 2009 vêm permitir o reconhecimento de pagamentos antecipados no âmbito de requisitos mínimos de financiamento como um activo. É de aplicação obrigatória em exercícios económicos iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2011.
- IFRIC 19 – “Extinção de passivos financeiros através de instrumentos de capital próprio” – Esta norma estabelece o tratamento contabilístico a seguir pela entidade que emite instrumentos de capital próprio, com o objectivo de liquidar, total ou parcialmente, um passivo financeiro. É de aplicação obrigatória em exercícios económicos iniciados em ou após 1 de Julho de 2010.
- “Melhoramentos das normas internacionais de relato financeiro” – Este processo envolveu a revisão de 6 normas contabilísticas e 1 interpretação, das quais 2 com aplicação obrigatória em exercícios económicos iniciados em ou após 1 de Julho de 2010 e 5 com aplicação obrigatória em exercícios económicos em ou após 1 de Janeiro de 2011.

Em 31 de Dezembro de 2011, encontravam-se disponíveis para adopção antecipada as seguintes normas (novas e revistas) e interpretações emitidas pelo IASB e pelo IFRIC, respectivamente, endossadas pela União Europeia:

- IFRS 7 – “Instrumentos financeiros: Divulgações” (Emendada) – As alterações introduzidas ao normativo pretendem clarificar as divulgações existentes relativas à natureza e extensão dos riscos aos quais as entidades se encontram expostas devido à utilização de instrumentos financeiros. Adicionalmente, pretendem melhorar a qualidade das divulgações referentes a operações de transferência de activos financeiros como são exemplo as operações de securitização. As alterações ao normativo são de aplicação obrigatória para exercícios económicos iniciados em ou após 1 de Julho de 2011.

Adicionalmente, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, foram ainda emitidas as seguintes normas e interpretações, ainda não endossadas pela União Europeia:

- IFRS 9 – “Instrumentos financeiros” – A nova norma utiliza uma abordagem única para determinar a contabilização de um activo financeiro ao custo amortizado ou ao justo valor, simplificando a classificação face à IAS 39. A classificação depende das características contratuais do activo e da forma como é efectuada a sua gestão. A norma não abrange os passivos financeiros. É de aplicação obrigatória em exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2015.
- IFRS 11 – “Empreendimentos conjuntos” - A nova norma estabelece que as partes envolvidas num empreendimento conjunto deverão determinar o tipo e a forma de contabilização do empreendimento conjunto através da avaliação dos direitos e obrigações decorrentes da operação. O empreendimento conjunto poderá ser classificado como “joint operation”, no caso em que as partes envolvidas tenham direitos sobre os activos e obrigações sobre os passivos relacionados com o acordo, ou como “joint venture”, no caso em que as partes envolvidas tenham direitos sobre os activos líquidos relacionados com o acordo. É de aplicação obrigatória em exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2013.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010 (PROFORMA)

(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

- IFRS 12 – “Disclosures of Interests in Other Entities” - A norma estabelece a divulgação de informação que permita aos utilizadores das demonstrações financeiras de uma entidade avaliar a natureza e os riscos associados aos interesses que a entidade possua noutras entidades, nomeadamente, o efeito desses interesses na sua posição e desempenho financeiros e nos seus fluxos de caixa. É de aplicação obrigatória em exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2013.
- IFRS 13 – “Fair Value Measurement” - A norma define o que é justo valor e estabelece uma estrutura para a sua determinação. É ainda estabelecida uma hierarquia para o justo valor, de acordo com os inputs utilizados nos modelos de valorização. A norma estabelece ainda requisitos de divulgação relacionados com a determinação do justo valor. É de aplicação obrigatória em exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2013.
- IAS 27 – “Separate Financial Statements” - A norma estabelece princípios a aplicar na contabilização de investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas quando uma entidade opte, ou seja exigido pelos reguladores locais, por apresentar demonstrações financeiras em separado (não-consolidadas). É de aplicação obrigatória em exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2013.
- IAS 19 (Alteração) - “Benefícios dos Empregados” - As alterações ao texto da norma emitidas em Junho de 2011 definem melhorias ao nível da contabilização dos planos de benefícios definidos, nomeadamente a eliminação da opção de diferir ganhos e perdas actuariais (método do corredor), a racionalização da apresentação das alterações nos activos e passivos relacionados com benefícios definidos e uma maior exigência nas divulgações das características e dos riscos associados aos planos de benefícios definidos. É de aplicação obrigatória em exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2013.
- IAS 12 (Alteração) – “Deferred tax: Recovery of Underlying Assets” – A alteração estabelece que para a determinação dos impostos diferidos relacionados com propriedades de investimento se possa considerar que a recuperação será concretizada através da venda. A alteração ao texto da norma emitida em Dezembro de 2010 é de aplicação obrigatória em exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2012.
- IAS 1 (Alteração) - “Presentation of Items of Other Comprehensive Income” - As alterações à norma incluem algumas modificações à forma como o rendimento integral é apresentado. A alteração ao texto da norma emitida em Junho de 2011 é de aplicação obrigatória em exercícios iniciados em ou após 1 de Julho de 2012.

Apesar de não se encontrar ainda disponível uma avaliação do impacto da adopção das normas e interpretações acima referidas na preparação das demonstrações financeiras individuais do Banco, o Conselho de Administração entende que a sua aplicação não apresentará um impacto materialmente relevante para as mesmas.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010 (PROFORMA)

(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

3. RELATO POR SEGMENTOS

Nos termos requeridos pela Norma IFRS 8, as divulgações por segmentos operacionais do Banco são apresentadas de seguida, de acordo com a informação analisada pela gestão do Banco:

- Retail: Refere-se essencialmente a operações canalizadas pela rede de balcões, nomeadamente operações de concessão de crédito e captação de recursos, e serviços disponibilizados por telefone e Internet de clientes particulares e empresas.
- Corporate: São consideradas neste segmento operações com empresas com volume de negócios igual ou superior a 50 milhões de Euros, ou que pertençam a um grupo que reúna estas condições. Esta actividade é suportada pela rede de balcões e serviços especializados, incluindo diversos produtos, nomeadamente empréstimos e financiamento de projectos.
- Mercados: Emissão, gestão, colocação e negociação de instrumentos financeiros para cobertura de operações com clientes ou para a carteira de negociação.
- Outros: Regista os custos e proveitos de estrutura não imputáveis a qualquer das áreas anteriormente descritas.

Em 2011 e 2010, a distribuição dos resultados e das principais rubricas de balanço por linhas de negócio é a seguinte:

	2011				Total
	Retail	Corporate	Mercados	Outros	
Margem financeira	48.103	37.328	1.017	(3.297)	83.151
Rendimentos de instrumentos de capital	491	-	-	-	491
Resultados de serviços e comissões	10.730	4.426	13.554	329	29.039
Outros resultados de exploração e outros	4.683	361	(1.154)	23.174	27.064
Produto bancário	64.007	42.115	13.417	20.206	139.745
Custos com pessoal e gastos gerais administrativos	(59.175)	(12.037)	(7.455)	(31.472)	(110.139)
Amortizações do exercício	(2.528)	(1.461)	(315)	-	(4.304)
Provisões e imparidade	(35.551)	(682)	-	(6.660)	(42.893)
Resultado antes de impostos	(33.247)	27.935	5.647	(17.926)	(17.591)
Impostos	8.940	(7.403)	(1.496)	(96)	(55)
Resultado líquido do exercício	(24.307)	20.532	4.151	(18.022)	(17.646)
Activos financeiros detidos para negociação	-	-	87.776	-	87.776
Activos financeiros disponíveis para venda		107.093	-	17.749	124.842
Aplicações em instituições de crédito	13.973	13.500	85.744	9.600	122.818
Crédito a clientes	4.269.697	2.155.367	-	43.967	6.469.031
Recursos de outras instituições de crédito	2.619.853	1.122.643	173.520	(530.271)	3.385.745
Recursos de clientes e outros empréstimos	1.663.818	1.153.317	-	428.816	3.245.951

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010 (PROFORMA)

(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

	2010 (Proforma)				
	Retail	Corporate	Mercados	Outros	Total
Margem financeira	51.985	22.420	1.299	(2.365)	73.339
Rendimentos de instrumentos de capital	514	-	-	-	514
Resultados de serviços e comissões	13.148	3.472	13.498	836	30.954
Outros resultados de exploração e outros	7.387	809	(545)	204	7.855
Produto bancário	73.034	26.701	14.252	(1.325)	112.662
Custos com pessoal e gastos gerais administrativos	(60.945)	(8.111)	(5.692)	(12.512)	(87.260)
Amortizações do exercício	(3.400)	(410)	(263)	-	(4.073)
Provisões e imparidade	(24.975)	(3.968)	-	(5.691)	(34.634)
Resultado antes de impostos	(16.286)	14.212	8.297	(19.528)	(13.305)
Impostos	4.316	(3.766)	(2.199)	6.608	4.959
Resultado líquido do exercício	(11.970)	10.446	6.098	(12.920)	(8.346)
Activos financeiros detidos para negociação	-	-	94.136	-	94.136
Activos financeiros disponíveis para venda		106.260	-	25.982	132.242
Aplicações em instituições de crédito	28.972	86.849	153.197	18.569	287.587
Crédito a clientes	4.488.574	2.579.004	-	51.931	7.119.509
Recursos de outras instituições de crédito	3.116.264	2.000.315	247.333	(1.290.965)	4.072.947
Recursos de clientes e outros empréstimos	1.401.282	771.798	-	1.143.459	3.316.539

A totalidade da actividade do Banco é desenvolvida em Portugal.

Atendendo a que a liquidez tem sido garantida pelo Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A. em Madrid, em 2011 e 2010, a distribuição dos montantes da rubrica "Recursos de outras instituições de crédito – Outros" pelos diversos segmentos foi efectuada em função das necessidades de liquidez associadas ao volume de Activo de cada segmento.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010 (PROFORMA)

(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

4. CAIXA E DISPONIBILIDADES EM BANCOS CENTRAIS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2011</u>	<u>2010</u> (Proforma)
Caixa	21.997	18.348
Depósitos à ordem em Bancos Centrais	66.744	67.430
Juros a receber	42	45
	-----	-----
	88.783	85.823
	=====	=====

A rubrica de depósitos à ordem em Bancos Centrais inclui os depósitos constituídos junto do Banco de Portugal para satisfazer as exigências do Sistema de Reservas Mínimas do Sistema Europeu de Bancos Centrais (SEBC). Estes depósitos são remunerados e correspondem a 2% dos depósitos e títulos de dívida com prazo até dois anos, excluindo destes os depósitos e os títulos de dívida de instituições sujeitas ao regime de reservas mínimas do SEBC.

5. DISPONIBILIDADES EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2011</u>	<u>2010</u> (Proforma)
Cheques a cobrar		
· No país	22.212	20.089
· No estrangeiro	3	1
Depósitos à ordem		
· No país	158	155
· No estrangeiro	25.431	25.249
	-----	-----
	47.804	45.494
Provisões para risco-país (Nota 21)	(3)	(10)
	-----	-----
	47.801	45.484
	=====	=====

6. ACTIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2011</u>	<u>2010</u> (Proforma)
Títulos		
· Instrumentos de capital	6.891	5.100
· Instrumentos de dívida	6.176	17.266
Instrumentos financeiros derivados (Nota 7)	74.709	71.770
	-----	-----
	87.776	94.136
	=====	=====

O detalhe dos títulos incluídos nesta rubrica, excepto derivados, é apresentado no Anexo I.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010 (PROFORMA)

(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

7. INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS

Em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, estas operações encontram-se valorizadas de acordo com os critérios descritos na Nota 2.3.. Em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, o montante nocional e o valor contabilístico apresentavam a seguinte desagregação:

	2011							
	Montante nocional			Valor contabilístico				
	Derivados de negociação	Derivados de cobertura	Total	Activos detidos para negociação (Nota 6)	Passivos detidos para negociação	Activos por derivados de cobertura (Nota 8)	Passivos por derivados de cobertura (Nota 8)	Total
<i>Mercado de balcão (OTC)</i>								
Operações cambiais a prazo								
. Compra	310.508	-	310.508	-	-	-	-	-
. Venda	(307.355)	-	(307.355)					
<i>Swaps</i>								
Taxa de juro				73.238	(71.840)	1.919	(19.666)	(16.349)
. Compra	1.765.240	727.946	2.493.186					
. Venda	(1.765.240)	(727.946)	(2.493.186)					
Cotações				57	(18)	5	(571)	(527)
. Compra	907	42.633	43.540					
. Venda	-	(42.633)	(42.633)					
<i>Opções</i>								
Taxa de juro				-	-	-	-	-
. Compra	13.000	-	13.000					
. Venda	(12.572)	-	(12.572)					
Cotações				1.414	(1.291)	-	-	123
. Compra	42.899	-	42.899					
. Venda	(42.272)	-	(42.272)					
<i>Contratos de garantia de taxa</i>								
Caps	-	109.666	109.666	-	-	-	-	-
Floors	-	87.744	87.744	-	-	-	-	-
				74.709	(73.149)	1.924	(20.237)	(16.753)
<i>Transaccionados em bolsa</i>								
<i>Futuros</i>								
Taxa de juro	2.225	-	2.225	-	-	-	-	-
Cotações	7.821	-	7.821	-	-	-	-	-
				74.709	(73.149)	1.924	(20.237)	(16.753)
<i>2010 (Proforma)</i>								
	2010 (Proforma)							
	Montante nocional			Valor contabilístico				
	Derivados de negociação	Derivados de cobertura	Total	Activos detidos para negociação (Nota 6)	Passivos detidos para negociação	Activos por derivados de cobertura (Nota 8)	Passivos por derivados de cobertura (Nota 8)	Total
<i>Mercado de balcão (OTC)</i>								
Operações cambiais a prazo								
. Compra	359.191	-	359.191	-	-	-	-	-
. Venda	(361.237)	-	(361.237)					
<i>Swaps</i>								
Taxa de juro				69.672	(67.970)	4.162	(10.082)	(4.218)
. Compra	1.984.977	355.670	2.340.647					
. Venda	(1.984.977)	(355.670)	(2.340.647)					
Cotações				-	(18)	636	(695)	(77)
. Compra	4.337	54.407	58.744					
. Venda	(3.706)	(53.776)	(57.482)					
<i>Opções</i>								
Cotações				2.098	(1.544)	-	-	554
. Compra	57.748	-	57.748					
. Venda	(50.443)	-	(50.443)					
<i>Contratos de garantia de taxa</i>								
Caps	-	466.252	466.252	-	-	-	-	-
Floors	-	442.912	442.912	-	-	-	-	-
				71.770	(69.532)	4.798	(10.777)	(3.741)
<i>Transaccionados em bolsa</i>								
<i>Futuros</i>								
Taxa de juro	2.005	-	2.005	-	-	-	-	-
Cotações	6.485	-	6.485	-	-	-	-	-
				71.770	(69.532)	4.798	(10.777)	(3.741)

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010 (PROFORMA)

(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

Os futuros apresentam liquidação financeira diária, pelo que, salvo situações específicas, o seu saldo de balanço é nulo. Em 31 de Dezembro de 2011, o justo valor das operações cambiais a prazo encontra-se registado na rubrica "Outros activos - Outras contas de regularização - Operações activas a regularizar", ascendendo a 3.062 mEuros (Nota 17). Em 31 de Dezembro de 2010, o justo valor das operações cambiais a prazo encontra-se registado na rubrica "Outros passivos - Outras contas de regularização - Outras operações a regularizar", ascendendo a 2.018 mEuros (Nota 23).

A distribuição das operações com instrumentos financeiros derivados em 31 de Dezembro de 2011 e 2010 por prazos residuais apresenta o seguinte detalhe (por montante nominal):

	2011					Total
	<= 3 meses	> 3 meses <= 6 meses	> 6 meses <= 1 ano	> 1ano <= 5 anos	> 5 anos	
<i>Mercado de balcão (OTC)</i>						
Operações cambiais a prazo						
. Compra	287.371	15.401	7.736	-	-	310.508
. Venda	(285.060)	(14.931)	(7.364)	-	-	(307.355)
Swaps						
Taxa de juro						
. Compra	41.643	467.827	100.055	1.107.857	775.804	2.493.186
. Venda	(41.643)	(467.827)	(100.055)	(1.107.857)	(775.804)	(2.493.186)
Cotações						
. Compra	907	6.000	16.942	19.691	-	43.540
. Venda	-	(6.000)	(16.942)	(19.691)	-	(42.633)
Opções						
Taxa de juro						
. Compra	-	-	-	13.000	-	13.000
. Venda	-	-	-	(12.572)	-	(12.572)
Cotações						
. Compra	-	6.000	16.942	19.957	-	42.899
. Venda	-	(5.923)	(16.804)	(19.545)	-	(42.272)
Contratos de garantia de taxa						
Caps	20.000	-	-	69.827	19.839	109.666
Floors	20.000	-	-	67.744	-	87.744
	<u>43.218</u>	<u>547</u>	<u>510</u>	<u>138.411</u>	<u>19.839</u>	<u>202.525</u>
<i>Transaccionados em bolsa</i>						
Futuros						
Taxa de juro	2.225	-	-	-	-	2.225
Cotações	7.821	-	-	-	-	7.821
	<u>10.046</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>10.046</u>
	<u>53.264</u>	<u>547</u>	<u>510</u>	<u>138.411</u>	<u>19.839</u>	<u>212.571</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010 (PROFORMA)

(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

	2010 (Proforma)					Total
	<= 3 meses	> 3 meses <= 6 meses	> 6 meses <= 1 ano	> 1 ano <= 5 anos	> 5 anos	
<i>Mercado de balcão (OTC)</i>						
Operações cambiais a prazo						
. Compra	332.112	5.494	21.585	-	-	359.191
. Venda	(333.991)	(5.546)	(21.700)	-	-	(361.237)
Sw aps						
Taxa de juro						
. Compra	8.686	72.013	285.511	1.212.282	762.155	2.340.647
. Venda	(8.686)	(72.013)	(285.511)	(1.212.282)	(762.155)	(2.340.647)
Cotações						
. Compra	6.728	-	19.628	32.388	-	58.744
. Venda	(5.466)	-	(19.628)	(32.388)	-	(57.482)
Opções						
Cotações						
. Compra	5.466	-	19.628	32.654	-	57.748
. Venda	(5.078)	-	(13.110)	(32.255)	-	(50.443)
Contratos de garantia de taxa						
Caps	-	-	347.300	96.970	21.982	466.252
Floors	-	-	347.300	95.612	-	442.912
	(229)	(52)	701.003	192.981	21.982	915.685
<i>Transaccionados em bolsa</i>						
Futuros						
Taxa de juro						
	-	-	2.005	-	-	2.005
Cotações						
	-	-	6.485	-	-	6.485
	-	-	8.490	-	-	8.490
	(229)	(52)	709.493	192.981	21.982	924.175

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010 (PROFORMA)

(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

A distribuição das operações com instrumentos financeiros derivados em 31 de Dezembro de 2011 e 2010 por tipo de contraparte apresenta o seguinte detalhe:

	<u>2011</u>	<u>2010</u> <i>(Proforma)</i>
Operações cambiais a prazo - Compra		
. Instituições financeiras	270.936	127.895
. Clientes	<u>39.572</u>	<u>231.296</u>
	<u>310.508</u>	<u>359.191</u>
Operações cambiais a prazo - Venda		
. Instituições financeiras	(267.967)	(130.159)
. Clientes	<u>(39.388)</u>	<u>(231.078)</u>
	<u>(307.355)</u>	<u>(361.237)</u>
Swaps de taxa de juro - Compra		
. Instituições financeiras	1.618.474	1.359.800
. Clientes	<u>874.712</u>	<u>980.847</u>
	<u>2.493.186</u>	<u>2.340.647</u>
Swaps de taxa de juro - Venda		
. Instituições financeiras	(1.618.474)	(1.359.800)
. Clientes	<u>(874.712)</u>	<u>(980.847)</u>
	<u>(2.493.186)</u>	<u>(2.340.647)</u>
Swaps de cotações - Compra		
. Instituições financeiras	43.540	58.744
Swaps de cotações - Venda		
. Instituições financeiras	(42.633)	(57.482)
Opções de taxa de juro - Compra		
. Instituições financeiras	13.000	-
Opções de taxa de juro - Venda		
. Clientes	(12.572)	-
Opções de cotações - Compra		
. Instituições financeiras	42.899	57.748
Opções de cotações - Venda		
. Clientes	(42.272)	(50.443)
Contratos de garantia de taxa - Caps		
. Instituições financeiras	54.833	233.126
. Clientes	<u>54.833</u>	<u>233.126</u>
	<u>109.666</u>	<u>466.252</u>
Contratos de garantia de taxa - Floors		
. Instituições financeiras	43.872	221.456
. Clientes	<u>43.872</u>	<u>221.456</u>
	<u>87.744</u>	<u>442.912</u>
Futuros		
. Bolsa	10.046	8.490
	<u>212.571</u>	<u>924.175</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010 (PROFORMA)

(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

8. CONTABILIDADE DE COBERTURA

O BBVA Portugal utiliza instrumentos financeiros derivados para cobertura de riscos de taxa de juro e taxa de câmbio resultantes da actividade com clientes, nomeadamente, de depósitos estruturados e de operações de crédito a taxa fixa.

Em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, os saldos contabilísticos dos elementos cobertos e dos respectivos instrumentos de cobertura apresentam o seguinte detalhe:

Tipo de cobertura	2011				Instrumentos de cobertura				Justo valor (Nota 7)
	Montante nominal	Juros corridos	Correcções de valor	Valor contabilístico	Montante nominal	Juros	Prémios	Reavaliação	
<i>Cobertura de justo valor</i>									
Crédito a taxa fixa	201.007	(115)	11.003	211.895	200.996	(156)	1.972	(15.074)	(13.258)
Depósitos	527.727	(492)	(1.299)	525.936	530.183	(9)	(3.086)	(897)	(3.992)
Obrigações a taxa fixa	39.400	1.085	314	40.799	39.400	(916)	(679)	532	(1.063)
	<u>768.134</u>	<u>478</u>	<u>10.018</u>	<u>778.630</u>	<u>770.579</u>	<u>(1.081)</u>	<u>(1.793)</u>	<u>(15.439)</u>	<u>(18.313)</u>
<i>2010 (Proforma)</i>									
Tipo de cobertura	Montante nominal	Juros corridos	Correcções de valor	Valor contabilístico	Montante nominal	Juros	Prémios	Reavaliação	Justo valor (Nota 7)
<i>Cobertura de justo valor</i>									
Crédito a taxa fixa e outros activos a taxa fixa	152.933	253	6.854	160.040	174.051	(436)	-	(4.099)	(4.535)
Depósitos	228.671	(362)	814	229.123	236.026	702	(938)	(1.208)	(1.444)
	<u>381.604</u>	<u>(109)</u>	<u>7.668</u>	<u>389.163</u>	<u>410.077</u>	<u>266</u>	<u>(938)</u>	<u>(5.307)</u>	<u>(5.979)</u>

Durante os exercícios de 2011 e 2010, os resultados reconhecidos nos elementos cobertos e nos respectivos instrumentos de cobertura podem ser resumidos como segue:

Tipo de cobertura	2011	2010 (Proforma)
Crédito a taxa fixa e outros activos a taxa fixa		
Elemento coberto	5.143	(302)
Instrumento de cobertura	(4.497)	1.768
	<u>646</u>	<u>1.466</u>
Depósitos		
Elemento coberto	(976)	651
Instrumento de cobertura	(484)	(503)
	<u>(1.460)</u>	<u>148</u>
	<u>(814)</u>	<u>1.614</u>

Em 2011, os resultados acima apresentados incluem (1.493) mEuros registados em “Resultados em operações financeiras” (Nota 32) e 679 mEuros registados em “Resultados de activos financeiros disponíveis para venda” (Nota 33).

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010 (PROFORMA)

(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

9. ACTIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2011</u>	<u>2010</u> (Proforma)
<u>Instrumentos de dívida</u>		
De residentes		
. De dívida pública portuguesa	10.415	17.606
. Outras obrigações	84.580	86.039
De não residentes		
. Obrigações estrangeiras	3.001	-
. Outras obrigações	19.864	20.162
<u>Instrumentos de capital</u>		
. Valorizados ao custo histórico	4.523	4.523
. Valorizados ao justo valor	1.243	2.838
	-----	-----
	123.626	131.168
Juros a receber	1.830	1.688
	-----	-----
	125.456	132.856
Imparidade (Nota 21)	(614)	(614)
	-----	-----
	124.842	132.242
	=====	=====

O detalhe dos títulos incluídos nesta rubrica é apresentado no Anexo I.

Em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, a rubrica “Activos financeiros disponíveis para venda” inclui 10.935 mEuros e 18.131 mEuros, respectivamente, relativos a títulos de dívida pública portuguesa, para os quais o Banco reconheceu menos-valias potenciais de 8.174 mEuros e mais-valias potenciais de 120 mEuros, deduzido do efeito da aplicação de contabilidade de cobertura, respectivamente, na “Reserva de justo valor”.

Em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, o Banco detém dois títulos não cotados de um emitente português do sector da distribuição registados na carteira de “Activos financeiros disponíveis para venda” pelos montantes de 85.314 mEuros e 86.626 mEuros, respectivamente, relativamente aos quais reconheceu perdas potenciais de 420 mEuros e ganhos potenciais de 1.039 mEuros, respectivamente, na rubrica de “Reservas de Justo Valor”. Para a valorização destes títulos, o BBVA está a considerar os preços gerados por um modelo interno de valorização desenvolvido pelo BBVA Madrid, que se baseia num cálculo teórico de aplicação da curva de IRS em Euros acrescida de um *spread* que varia consoante o título. O “spread” de crédito foi determinado com base nos *spreads* de “Credit Default Swaps” de entidades europeias de sectores similares.

Em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, os instrumentos de capital valorizados ao custo histórico têm a seguinte composição:

	Participação efectiva (%)	2011		2010 (Proforma)	
		Custo de aquisição	Imparidade	Valor de balanço	Valor de balanço
SIBS - Sociedade Interbancária de Serviços, S.A	5,83%	3.831	-	3.831	3.831
Finangeste – Empresa Financeira de Gestão e Desenvolvimento, S.A.	0,114%	622	(544)	78	78
Outros		70	(70)	-	-
		-----	-----	-----	-----
		4.523	(614)	3.909	3.909
		=====	=====	=====	=====

O movimento ocorrido durante os exercícios de 2011 e 2010 na Imparidade é apresentado na Nota 21.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010 (PROFORMA)

(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

Em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, o valor líquido contabilístico da participação detida na Unicre – Cartão Internacional de Crédito, S.A. ascende a 1.241 mEuros. A valorização desta participação corresponde ao valor subjacente à operação de reforço de participação ocorrida em 2010. Em Junho de 2010, o Banco adquiriu 3.510 acções da Unicre – Cartão Internacional de Crédito, S.A., pelo montante unitário de 65 Euros, passando a deter uma participação no capital social de 0,95%. Em consequência, o Banco reconheceu em 2010 uma mais-valia no montante de 709 mEuros na rubrica “Reserva de Justo Valor” relativamente a esta participação. Em 2011, a valorização desta participação manteve-se inalterada.

O movimento ocorrido na rubrica “Reserva de Justo Valor” durante o exercício de 2011 pode ser apresentado da seguinte forma:

Título	31-12-2010 (Proforma)	Aumentos	Diminuições	31-12-2011
<u>Instrumentos de dívida</u>				
De residentes				
. De dívida pública portuguesa	120	-	(8.294)	(8.174)
. De outras obrigações	1.039	-	(1.459)	(420)
De não residentes				
. Obrigações estrangeiras	-	3	-	3
. De outras obrigações	(336)		(91)	(427)
<u>Instrumentos de capital</u>				
. Valorizados ao justo valor	803	-	(94)	709
	<u>1.626</u>	<u>3</u>	<u>(9.938)</u>	<u>(8.309)</u>

10. APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2011</u>	<u>2010</u> (Proforma)
Empréstimos		
. no país	27.473	115.336
Depósitos		
. no estrangeiro	94.724	171.756
	-----	-----
	122.197	287.092
	-----	-----
Juros a receber:		
. no país	587	418
. no estrangeiro	34	77
	-----	-----
	621	495
	-----	-----
	122.818	287.587
	=====	=====

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011
E 2010 (PROFORMA)

(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

Os prazos residuais das aplicações em instituições de crédito apresentavam a seguinte estrutura:

	<u>2011</u>	<u>2010</u> (Proforma)
Até três meses	119.104	205.807
De três meses a um ano	3.093	81.285
	-----	-----
	122.197	287.092
	=====	=====

Em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, o detalhe por contraparte das aplicações em instituições de crédito pode ser apresentado como segue:

	<u>2011</u>	<u>2010</u> (Proforma)
Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A.	94.724	169.665
BBVA Leasimo – Sociedade de Locação Financeira, S.A.	13.971	17.602
Unicre - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	13.500	14.900
BBVA, Instituição Financeira de Crédito, S.A	2	1.324
Caixa Leasing e Factoring, S.A.	-	50.000
Mercedes - Benz Financial Services Portugal	-	20.000
FGA Capital – Instituição Financeira de Crédito, S.A	-	6.500
Banif Go - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	-	5.000
BBVA London	-	2.091
Outros	-	10
	-----	-----
	122.197	287.092
	=====	=====

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011
E 2010 (PROFORMA)

(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

11. CRÉDITO A CLIENTES

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2011</u>	<u>2010</u> (<i>Proforma</i>)
Crédito não titulado:		
Crédito interno		
. Empresas e administrações públicas		
Empréstimos	1.415.174	1.614.024
Créditos em conta corrente	394.608	703.924
Operações de locação financeira	176.476	185.262
Créditos tomados - factoring	137.151	158.568
Outros	4.970	5.000
. Particulares		
Habitação	2.708.408	2.669.619
Outros créditos	128.661	153.605
Crédito ao exterior	596.168	589.699
	-----	-----
	5.561.616	6.079.701
	-----	-----
Crédito titulado:		
Papel comercial	438.550	591.100
Dívida não subordinada	308.144	312.904
Desconto e outros créditos	64.442	82.408
	-----	-----
	811.136	986.412
	-----	-----
	6.372.752	7.066.113
	-----	-----
Correcções de valor de activos que sejam objecto de operações de cobertura	11.317	6.854
	-----	-----
	6.384.069	7.072.967
	-----	-----
Juros a receber:		
Crédito não titulado	16.815	7.184
Crédito titulado	2.116	1.843
Comissões associadas ao custo amortizado:		
Despesas com encargo diferido	20.816	16.191
Receitas com rendimento diferido	(12.357)	(12.151)
	-----	-----
	27.390	13.067
	-----	-----
Crédito e juros vencidos	176.344	107.232
	-----	-----
	6.587.803	7.193.266
	-----	-----
Provisões (Nota 21):		
. Para crédito e juros vencidos	(105.534)	(62.324)
. Para créditos de cobrança duvidosa	(13.210)	(11.404)
. Para risco-país	(28)	(29)
	-----	-----
	(118.772)	(73.757)
	-----	-----
	6.469.031	7.119.509
	=====	=====

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010 (PROFORMA)

(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

O movimento ocorrido durante os exercícios de 2011 e 2010 nas provisões para crédito e juros vencidos, créditos de cobrança duvidosa e risco país é apresentado na Nota 21.

Adicionalmente, para fazer face aos riscos de realização do crédito concedido, o Banco dispõe em 31 de Dezembro de 2011 e 2010 de uma provisão para riscos gerais de crédito no montante de 34.056 mEuros e 43.985 mEuros, respectivamente, registada na rubrica “Provisões” do passivo (Nota 21).

Em 31 de Dezembro de 2011, o crédito a clientes e as garantias prestadas incluem operações garantidas pelo Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A. (Madrid), nos montantes de aproximadamente 1.646.990 mEuros e 457.660 mEuros, respectivamente (1.533.044 mEuros e 427.863 mEuros, respectivamente, em 31 de Dezembro de 2010). Estes montantes não são considerados para efeitos do apuramento de necessidades de provisões para fazer face ao risco de crédito.

Em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, a rubrica “Despesas com encargo diferido” inclui 10.628 mEuros e 10.136 mEuros relativos a pagamentos efectuados a mediadores imobiliários no âmbito da angariação de contratos de crédito. Adicionalmente, em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, esta rubrica inclui 7.072 mEuros e 3.394 mEuros relativos à campanha de crédito à habitação lançada pelo Banco, denominada “Adaptamo-nos”, a qual foi concluída em Fevereiro de 2011. No âmbito desta campanha, o Banco entrega aos clientes 200 euros mensalmente no primeiro ano do crédito à habitação.

Em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, as perdas por imparidade para a carteira de crédito do Banco determinadas de acordo com os requisitos definidos na Norma IAS 39 ascendem a 152.956 mEuros e 113.230 mEuros, respectivamente.

Em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, o prazo residual dos créditos a clientes, excluindo o crédito vencido, juros a receber, comissões diferidas e correcções de justo valor, apresentava a seguinte estrutura:

	<u>2011</u>	<u>2010</u> (<i>Proforma</i>)
Até três meses	1.245.933	1.762.879
De três meses a um ano	528.423	702.277
De um a dois anos	277.463	278.982
Mais de dois anos	4.320.933	4.321.975
	-----	-----
	6.372.752	7.066.113
	=====	=====

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010 (PROFORMA)

(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

Em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, a composição da carteira de créditos a clientes por sectores de actividade, excluindo o crédito vencido, juros a receber, comissões diferidas e correcções de justo valor, é a seguinte:

	<u>2011</u>	<u>2010</u> (Proforma)
Agricultura	36.195	37.532
Alimentos, bebidas e tabaco	93.171	110.676
Comércio	325.465	363.423
Construção	283.983	366.498
Engenharia	373.284	503.354
Madeira e cortiça	8.776	11.386
Serviços	1.278.095	1.438.398
Têxtil	29.400	32.286
Transportes e comunicações	307.982	489.039
Particulares:		
- Habitação	2.886.764	2.865.437
- Consumo	61.374	82.278
Outros	688.263	765.806
	-----	-----
	6.372.752	7.066.113
	=====	=====

12. ACTIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA

Em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, esta rubrica inclui viaturas e equipamentos retomados pelo Banco no vencimento de operações de leasing. A expectativa do Banco é de que os mesmos sejam vendidos num prazo inferior a um ano.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011
E 2010 (PROFORMA)

(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

13. OUTROS ACTIVOS TANGÍVEIS

O movimento ocorrido nesta rubrica durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2011 pode ser apresentado da seguinte forma:

	31-12-2010 (Proforma)			Alienações, abates e regularizações			Amortizações			31-12-2011			Valor líquido
	Valor bruto	Amortizações acumuladas	Imparidade (Nota 21)	Aquisições	Valor bruto	Amortizações acumuladas	Transferências	do exercício	Imparidade (Nota 21)	Valor bruto	Amortizações acumuladas	Imparidade (Nota 21)	
Imóveis													
. De serviço próprio	66.970	(21.189)	-	962	(13.156)	4.094	287	(923)	-	55.063	(18.018)	-	37.045
. Despesas em edifícios arrendados	10.751	(9.217)	-	232	(2)	-	(75)	(251)	-	10.906	(9.468)	-	1.438
Activos tangíveis em curso													
. Imóveis de serviço próprio	587	-	-	532	-	-	(1.106)	-	-	13	-	-	13
	<u>78.308</u>	<u>(30.406)</u>	<u>-</u>	<u>1.726</u>	<u>(13.158)</u>	<u>4.094</u>	<u>(894)</u>	<u>(1.174)</u>	<u>-</u>	<u>65.982</u>	<u>(27.486)</u>	<u>-</u>	<u>38.496</u>
Equipamento													
. Mobiliário e material	9.014	(8.380)	-	435	(39)	37	3	(256)	-	9.413	(8.599)	-	814
. Máquinas e ferramentas	7.062	(6.043)	-	388	(4)	3	-	(400)	-	7.446	(6.440)	-	1.006
. Equipamento informático	21.002	(20.360)	-	633	(4)	-	794	(435)	-	22.425	(20.795)	-	1.630
. Instalações interiores	15.440	(12.869)	-	495	(10.125)	9.318	97	(456)	-	5.907	(4.007)	-	1.900
. Material de transporte	2.338	(1.189)	-	1.180	(994)	702	-	(637)	-	2.524	(1.124)	-	1.400
. Equipamento de segurança	4.377	(4.021)	-	98	-	-	-	(129)	-	4.475	(4.150)	-	325
	<u>59.233</u>	<u>(52.862)</u>	<u>-</u>	<u>3.229</u>	<u>(11.166)</u>	<u>10.060</u>	<u>894</u>	<u>(2.313)</u>	<u>-</u>	<u>52.190</u>	<u>(45.115)</u>	<u>-</u>	<u>7.075</u>
Outros activos tangíveis													
. Património artístico	77	-	-	-	-	-	-	-	-	77	-	-	77
. Outros activos tangíveis	3.034	-	(1.431)	-	-	-	-	-	(237)	3.034	-	(1.668)	1.366
	<u>140.652</u>	<u>(83.268)</u>	<u>(1.431)</u>	<u>4.955</u>	<u>(24.324)</u>	<u>14.154</u>	<u>-</u>	<u>(3.487)</u>	<u>(237)</u>	<u>121.283</u>	<u>(72.601)</u>	<u>(1.668)</u>	<u>47.014</u>

Em 2011, o BBVA alienou o imóvel da sua sede social à Caboliberdade, S.A. (entidade não relacionada com o grupo BBVA) por 31.000 mEuros, tendo registado uma mais-valia de 21.133 mEuros (Nota 35). A venda do imóvel foi efectuada pelo seu valor de mercado, determinado por peritos independentes na data da transacção (ATGM – Avaliação e Consultoria Geral, Lda.).

Esta operação contempla ainda o arrendamento do referido imóvel pelo BBVA por um período inicial de 20 anos, posteriormente renovável por dois períodos iguais e sucessivos de 5 anos. Ao abrigo do contrato de arrendamento, o Banco detém uma opção de compra sobre o imóvel, a qual pode ser exercida no final de cada período de arrendamento, pelo respectivo valor de mercado à data, conservando em qualquer circunstância direito de preferência na sua aquisição. Neste contexto, o contrato de arrendamento configura uma locação operacional, de acordo com o definido na norma IAS 17 – Locações.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011

E 2010 (PROFORMA)

(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

O movimento ocorrido nesta rubrica durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2010 pode ser apresentado da seguinte forma:

	31-12-2009			Alienações, abates e regularizações		Transferências entre outros activos tangíveis e intangíveis	Amortizações do exercício	Imparidade (Nota 21)	31-12-2010 (Proforma)				
	Valor bruto	Amortizações acumuladas	Imparidade (Nota 21)	Valor bruto	Amortizações acumuladas				Valor bruto	Amortizações acumuladas	Imparidade (Nota 21)	Valor líquido	
Imóveis													
. De serviço próprio	66.582	(20.098)	-	355	(7)	-	40	(1.091)	-	66.970	(21.189)	-	45.781
. Despesas em edifícios arrendados	10.658	(9.270)	-	350	(304)	289	47	(236)	-	10.751	(9.217)	-	1.534
Activos tangíveis em curso													
. Imóveis de serviço próprio	-	-	-	490	(3)	-	100	-	-	587	-	-	587
	77.240	(29.368)	-	1.195	(314)	289	187	(1.327)	-	78.308	(30.406)	-	47.902
Equipamento													
. Mobiliário e material	8.832	(8.206)	-	191	(28)	22	19	(196)	-	9.014	(8.380)	-	634
. Máquinas e ferramentas	6.822	(5.809)	-	355	(116)	111	1	(345)	-	7.062	(6.043)	-	1.019
. Equipamento informático	20.476	(20.049)	-	803	(30)	30	(247)	(341)	-	21.002	(20.360)	-	642
. Instalações interiores	14.816	(12.387)	-	604	(27)	13	47	(495)	-	15.440	(12.869)	-	2.571
. Material de transporte	1.961	(695)	-	545	(168)	24	-	(518)	-	2.338	(1.189)	-	1.149
. Equipamento de segurança	4.326	(3.895)	-	64	(11)	7	(2)	(133)	-	4.377	(4.021)	-	356
Activos tangíveis em curso													
. Equipamento	2	-	-	-	-	-	(2)	-	-	-	-	-	-
	57.235	(51.041)	-	2.562	(380)	207	(184)	(2.028)	-	59.233	(52.862)	-	6.371
Outros activos tangíveis													
. Património artístico	77	-	-	-	-	-	-	-	-	77	-	-	77
. Outros activos tangíveis	3.034	-	(1.431)	-	-	-	-	-	-	3.034	-	(1.431)	1.603
	137.586	(80.409)	(1.431)	3.757	(694)	496	3	(3.355)	-	140.652	(83.268)	(1.431)	55.953

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010 (PROFORMA)

(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

14. ACTIVOS INTANGÍVEIS

O movimento ocorrido nesta rubrica durante os exercícios de 2011 e 2010 foi o seguinte:

Descrição	31-12-2010 (Proforma)					31-12-2011		
	Valor Bruto	Amortizações Acumuladas	Aquisições	Transferências	Amortizações do exercício	Valor bruto	Amortizações acumuladas	Valor Líquido
Software	3.054	(1.869)	-	4.490	(817)	7.544	(2.686)	4.858
Activos intangíveis em curso	3.259	-	3.691	(4.490)	-	2.460	-	2.460
	<u>6.313</u>	<u>(1.869)</u>	<u>3.691</u>	<u>-</u>	<u>(817)</u>	<u>10.004</u>	<u>(2.686)</u>	<u>7.318</u>

Descrição	31-12-2009					31-12-2010 (Proforma)		
	Valor Bruto	Amortizações Acumuladas	Aquisições	Transferências	Amortizações do exercício	Valor bruto	Amortizações acumuladas	Valor Líquido
Software	2.545	(1.151)	141	368	(718)	3.054	(1.869)	1.185
Activos intangíveis em curso	2.146	-	1.484	(371)	-	3.259	-	3.259
	<u>4.691</u>	<u>(1.151)</u>	<u>1.625</u>	<u>(3)</u>	<u>(718)</u>	<u>6.313</u>	<u>(1.869)</u>	<u>4.444</u>

Em 31 de Dezembro de 2011, a rubrica “Activos intangíveis em curso” corresponde essencialmente a software adquirido a empresas externas, o qual ainda não se encontra em funcionamento. Este software diz respeito ao projecto de transformação tecnológica da arquitectura informática global do Banco, ao sistema de transferências para o estrangeiro e ao sistema de débitos directos. O Banco estima que o projecto de arquitectura global esteja concluído em 2013 e que os softwares respeitantes ao sistema de transferências para o estrangeiro e ao sistema de débitos directos entrem em funcionamento em 2012.

Em 31 de Dezembro de 2010, encontravam-se contabilizados na rubrica “Activos intangíveis em curso” os projectos respeitantes ao desenvolvimento do software da banca virtual de particulares e empresas, sistema de transferências para o estrangeiro e projecto de avaliadores e solicitadores. Estes projectos, com excepção do sistema de transferências para o estrangeiro, foram concluídos em 2011 e transferidos para a rubrica “Software”.

15. INVESTIMENTOS EM FILIAIS, ASSOCIADAS E EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS

Em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, a rubrica “Investimentos em filiais” tem a seguinte composição:

Sector de actividade / Empresa	Sede	Participação efectiva (%)	2011			2010 (Proforma)	
			Custo de aquisição	Imparidade (Nota 21)	Valor de balanço	Valor de balanço	
<u>Locação financeira</u>							
BBVA Leasimo - Sociedade de Locação Financeira, S.A.	Lisboa	100%	11.576	1.463	10.113	11.576	
<u>Gestão de fundos de pensões</u>							
BBVA Fundos - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	Lisboa	100%	998	-	998	998	
<u>Gestão de fundos de investimento</u>							
BBVA Gest - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.	Lisboa	100%	998	-	998	998	
<u>Outros</u>							
Invesco Management nº 1, S.A.	Luxemburgo	100%	16.211	7.067	9.144	9.752	
			<u>29.783</u>	<u>8.530</u>	<u>21.253</u>	<u>23.324</u>	

Em Julho de 2006, o Banco adquiriu uma participação de 99,99% na sociedade Invesco Management nº 1, S.A., com sede no Luxemburgo cujo custo de aquisição ascendeu a 16.211 mEuros. Esta sociedade detém uma participação de 96,876% na sociedade Invesco Management nº 2, S.A.. Em 2008 o Banco adquiriu o remanescente, passando a deter 100% da participação nesta Sociedade. Em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, a imparidade reconhecida relativamente a esta participada, tendo em conta a sua situação líquida, ascendia a 7.067 mEuros e 6.459 mEuros, respectivamente.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010 (PROFORMA)

(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

Em 2011, o Banco reconheceu uma perda por imparidade na participação detida na BBVA Leasimo – Sociedade de Locação Financeira, S.A., no montante de 1.463 mEuros.

Em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, os dados financeiros mais significativos retirados das demonstrações financeiras destas empresas podem ser resumidos da seguinte forma:

Empresa	31-12-2011			31-12-2010		
	Activo Líquido	Capital Próprio	Resultado Líquido	Activo Líquido	Capital Próprio	Resultado Líquido
BBVA Leasimo - Sociedade de Locação Financeira, S.A.	25.030	10.113	(50)	28.803	10.164	(258)
BBVA Fundos - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	10.780	10.203	1.968	8.679	8.234	1.787
BBVA Gest - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.	7.491	7.360	274	7.206	7.086	252
Invesco Management nº 1, S.A.	9.306	9.113	(608)	10.344	9.721	(104)
Invesco Management nº 2, S.A.	5.829	(10.549)	(1.247)	8.086	(9.302)	(738)

16. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

Os saldos de activos e passivos por impostos sobre o rendimento em 31 de Dezembro de 2011 e 2010 eram os seguintes:

	<u>2011</u>	<u>2010</u> (Proforma)
Activos por impostos diferidos		
· Por diferenças temporárias	49.183	38.650
	-----	-----
Passivos por impostos diferidos		
· Por diferenças temporárias	(199)	(319)
	-----	-----
	48.984	38.331
	=====	=====
Activos por impostos correntes		
· IRC a recuperar	-	532
· Outros	58	57
	-----	-----
	58	589
	-----	-----
Passivos por impostos correntes		
· Imposto sobre o rendimento a pagar	(993)	-
	-----	-----
	(935)	589
	=====	=====

O detalhe e o movimento ocorrido nos impostos diferidos durante os exercícios de 2011 e 2010 foi o seguinte:

	Variação em resultados			Saldo em 31-12-2010	Variação em resultados	Variação nos capitais próprios	Saldo em 31-12-2011
	Saldo em 31-12-2009	Impacto da alteração da taxa nominal	Outros				
Provisões	14.205	1.341	6.886	-	22.433	3.594	26.027
Responsabilidade com pensões	13.624	1.284	679	448	16.035	212	18.150
Instrumentos financeiros disponíveis para venda	-	-	-	(19)	(19)	-	2.853
Liquidação nos termos definidos pelo IAS 19, do plano de benefícios definidos (Decreto-Lei nº 127/2011)	-	-	-	-	-	2.073	2.073
Reavaliação de activos fixos tangíveis	(113)	(10)	5	-	(118)	19	(99)
Reavaliação de instrumentos financeiros derivados	82	8	(90)	-	-	-	-
Outros	210	20	(230)	-	-	-	-
	28.008	2.643	7.250	429	38.331	5.898	48.984

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010 (PROFORMA)

(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

Em 2011 e 2010, foi reconhecido o seguinte impacto fiscal directamente em capitais próprios do Banco:

	<u>2011</u>	<u>2010</u> (Proforma)
Amortização relativa aos custos diferidos com pensões efectuada em resultados transitados:		
. Imposto diferido	1.903	448
. Imposto corrente	-	1.455
	-----	-----
	1.903	1.903
	-----	-----
Activos financeiros disponíveis para venda:		
. Imposto diferido	2.853	(19)
. Imposto corrente	28	117
	-----	----
	2.881	98
	-----	-----
	4.784	2.001
	=====	=====

Os gastos com impostos sobre lucros registados em resultados, bem como a carga fiscal, medida pela relação entre a dotação para impostos sobre lucros e o resultado do exercício antes de impostos, podem ser apresentados como se segue:

	<u>2011</u>	<u>2010</u> (Proforma)
<u>Impostos correntes</u>		
Contribuição para o sector bancário	3.030	-
Outros impostos sobre lucros	2.923	4.934
	-----	-----
	5.953	4.934
	-----	-----
<u>Impostos diferidos</u>		
Registo e reversão de diferenças temporárias	(5.898)	(9.893)
	-----	-----
Total de impostos reconhecidos em resultados	55	(4.959)
	==	=====
Resultado antes de impostos	(17.591)	(13.305)
	-----	-----
Carga fiscal	n.a.	37,27%
	=====	=====

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010 (PROFORMA)

(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

A reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efectiva de imposto nos exercícios de 2011 e 2010 pode ser demonstrada como segue:

	2011		2010 (Proforma)	
	Taxa	Imposto	Taxa	Imposto
Resultado antes de impostos		(17.591)		(13.305)
Imposto apurado com base na taxa nominal	29,00%	(5.101)	29,00%	(3.858)
Imposto diferido não activado relativo à transferência de responsabilidades com pensões para a Segurança Social (Decreto Lei nº 127/2011)	(11,78%)	2.073	-	-
Mais-valia não tributada associada à venda do imóvel da sede social do Banco	17,10%	(3.008)	-	-
Contribuição para o sector bancário	(17,22%)	3.030	-	-
Impacto nos impostos diferidos acumulados da alteração da taxa nominal de imposto	-	-	19,86%	(2.643)
Tributação autónoma da remuneração dos administradores	-	-	(2,03%)	270
Artigo 92º do código do IRC e realizações de utilidade social não dedutíveis	(9,56%)	1.682	(7,08%)	942
Custos não aceites fiscalmente:				
Provisões não aceites	(4,04%)	711	(2,30%)	306
Outros			(0,47%)	63
Tributação autónoma e derrama	(1,48%)	261	(1,16%)	155
Outros	(2,31%)	407	1,46%	(194)
	n.a.	55	37,27%	(4.959)

Conforme referido na nota 2.9., a determinação da taxa nominal de imposto referente aos exercícios de 2011 e 2010 reflecte o aditamento, ao abrigo da Lei nº 12-A/2010 de 30 de Junho (Lei que aprova um conjunto de medidas adicionais de consolidação orçamental no âmbito do Programa de Estabilidade e Crescimento), do artigo 87º-A do CIRC, o qual, no seu nº 1, prevê a aplicação de uma taxa adicional de 2,5% sobre a parte do lucro tributável superior a 2.000 mEuros sujeito a Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (derrama estadual). Em consequência desta situação, em 2010 os resultados relativos a impostos diferidos incluem um impacto de 2.643 mEuros no âmbito da actualização da taxa nominal de imposto sobre a base de incidência de apuramento dos saldos de activos e passivos por impostos diferidos.

Em 30 de Dezembro de 2011, com a publicação da Lei nº 64 – B/2011, relativa ao Orçamento de Estado para 2012, as empresas que apresentem lucros mais elevados são sujeitas a taxas agravadas em sede de derrama estadual. Com efeito, as empresas com lucros superiores a 1.500 mEuros passam a estar sujeitas a uma taxa adicional de 3% e as empresas com lucros superiores a 10.000 mEuros ficam sujeitas a uma taxa de 5% sobre a parte do lucro que exceda aquele limite. De referir que, dado o carácter transitório das novas regras de cálculo da derrama estadual, que apenas são aplicáveis aos períodos de tributação de 2012 e 2013, as mesmas não foram consideradas na estimativa de impostos diferidos.

Conforme referido anteriormente, em 30 de Março de 2011, foi publicada a Portaria nº 121/2011, que regulamenta a contribuição sobre o sector bancário estabelecida pelo artigo 141º da Lei nº 55-A / 2010, de 31 de Dezembro, bem como as condições de aplicação desta taxa adicional. Em 2011, o Banco reconheceu um custo de 3.030 mEuros relacionado com esta contribuição extraordinária.

Em 2011, a mais-valia fiscal na venda do imóvel sede social do Banco, descrita em maior detalhe nas notas 13 e 35, apenas foi tributada em 50%, no pressuposto de reinvestimento dessa mais-valia no exercício anterior ao da realização, no próprio exercício ou até ao final do segundo exercício seguinte.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010 (PROFORMA)

(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

Em 31 de Dezembro de 2011, os impostos diferidos activos não registados devido a dúvidas quanto à existência de lucros tributáveis futuros ascendem a 23.705 mEuros, dos quais:

- 2.073 mEuros relativos aos efeitos da transferência de responsabilidades com pensões para a Segurança Social. De acordo com o Decreto-Lei nº 127/2011, os custos reconhecidos em 2011 em consequência da transferência de responsabilidades com pensões para a Segurança Social serão dedutíveis para efeitos fiscais, em partes iguais, nos períodos de tributação que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2012 em função da média do número de anos de esperança de vida dos pensionistas cujas responsabilidades foram transferidas. Segundo informação prestada pela BBVA Fundos, a esperança média de vida dos pensionistas abrangidos por esta integração é de 20 anos. Em 31 de Dezembro de 2011, os impostos diferidos activos máximos relativos à liquidação parcial do plano de benefícios definidos ao abrigo do Decreto-Lei 127/2011 ascendem a 4.146 mEuros, dos quais apenas 50%, correspondentes a 2.073 mEuros, foram reconhecidos pelo Banco.
- 21.632 mEuros relativos à alteração da política contabilística de reconhecimento de desvios actuariais e financeiros. Esta alteração é explicada em maior detalhe na nota 2.1.1. A variação negativa na situação líquida decorrente da alteração da política contabilística será dedutível para efeitos fiscais, em partes iguais, em 2012 e nos nove anos seguintes, ao abrigo do artigo 183º do Orçamento de Estado Português de 2012.

As autoridades fiscais têm a possibilidade de rever a situação fiscal dos sujeitos passivos de IRC durante um período de quatro anos, excepto nos casos de utilização de prejuízos fiscais reportáveis, em que o referido prazo de quatro anos se conta a partir do exercício em que tais prejuízos fiscais são utilizados, ou seja, e tendo em conta o prazo de seis anos de reporte de prejuízos fiscais, tal prazo poderá chegar aos 10 anos.

No decorrer de 2011, o Banco foi objecto de inspecções de âmbito geral aos exercícios de 2008 e de 2009 (último ano objecto de inspecção), tendo sido promovidas determinadas correcções em sede de retenções na fonte de IRS, em sede de IRC (determinados encargos considerados como não fiscalmente dedutíveis em sede deste imposto, entre outras) e de IVA (imposto deduzido referente a imóveis objecto de locação financeira). Parte das liquidações adicionais recebidas pelo Banco relacionadas com tais correcções foram já objecto de pagamento integral, sendo que apenas se encontram pendentes de pagamento as liquidações cujo prazo de pagamento voluntário se encontra ainda a decorrer/não terminou.

No que respeita aos exercícios de 2005 a 2007, os mesmos estão encerrados, não havendo quaisquer processos fiscais pendentes quanto a esses exercícios.

Relativamente ao IRC dos exercícios de 2003 e de 2004, o Banco foi alvo de correcção aos prejuízos fiscais reportáveis por si inicialmente declarados nesses dois exercícios, tendo as autoridades fiscais emitido liquidações adicionais de IRC (por considerar que quer em 2003, quer em 2004, deveriam ter sido apurados lucros tributáveis).

Os valores liquidados adicionalmente a título de IRC e juros compensatórios relativamente aos exercícios de 2003 e de 2004 (os quais não foram objecto de pagamento, tendo pelo Banco sido prestadas as necessárias garantias bancárias para suspender o processo de execução fiscal), foram objecto de contestação, tendo sido apresentada, durante o exercício de 2011, impugnação judicial, a qual se encontra actualmente pendente de análise.

No entendimento do Banco, as liquidações adicionais de IRC referentes a esses dois exercícios não deverão ser consideradas como definitivas, na medida em que, para efeitos do apuramento final do resultado fiscal dos exercícios de 2003 e de 2004, dever-se-ão aguardar pela decisão dos 4 processos fiscais ainda pendentes de decisão (relativos aos exercícios de 2001, 2002 e 2003), os quais têm implicação directa na determinação de tais resultados fiscais.

O Banco tem por procedimento registar na rubrica de “Provisões” do passivo o montante que considera adequado para fazer face às liquidações adicionais de que foi objecto e que não foram objecto de pagamento e, bem assim, a eventuais questões fiscais que possam vir a ser colocadas relativamente aos exercícios ainda não revistos pela administração fiscal. Em 31 de Dezembro de 2011 e 2010 estas provisões ascendiam a 3.006 mEuros e 3.095 mEuros, respectivamente.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011
E 2010 (PROFORMA)

(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

17. OUTROS ACTIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2011</u>	<u>2010</u> (Proforma)
Activos recebidos em dação em pagamento:		
. Imóveis	55.366	23.704
. Outros	-	829
	-----	-----
	55.366	24.533
	-----	-----
<u>Outras disponibilidades</u>	5	7
	---	---
<u>Outros activos</u>		
Outros metais preciosos	14	15
	---	---
<u>Devedores e outras aplicações</u>		
Devedores por operações sobre futuros	845	15.183
Sector Público Administrativo		
. IVA a recuperar	1.204	4.387
Bonificações a receber	298	235
Outros devedores diversos	11.194	11.024
	-----	-----
	13.541	30.829
	-----	-----
<u>Rendimentos a receber</u>		
Comissões:		
. BBVA Seguros (Nota 40)	2.545	2.339
. Outros	1.692	1.898
	-----	-----
	4.237	4.237
	-----	-----
<u>Despesas com encargo diferido</u>		
Fundo de Pensões	6.561	13.121
Seguros	35	34
Outras	839	667
	-----	-----
	7.435	13.822
	-----	-----
<u>Outras contas de regularização</u>		
Posição cambial	3.159	2.042
Operações activas a regularizar	3.288	168
	-----	-----
	6.447	2.210
	-----	-----
	87.045	75.653
	-----	-----
<u>Imparidade – Outros activos (Nota 21)</u>		
Outros devedores diversos	(4.465)	(4.188)
Activos recebidos em dação em pagamento	(5.094)	(2.400)
	-----	-----
	(9.559)	(6.588)
	-----	-----
	77.486	69.065
	=====	=====

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010 (PROFORMA)

(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

Em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, a rubrica “Rendimentos a receber – Comissões”, inclui 2.545 mEuros e 2.339 mEuros, respectivamente, relativos a valores a receber da BBVA Seguros, S.A., pela colocação de seguros através da rede comercial do BBVA Portugal (Notas 39 e 40).

A rubrica “Despesas com encargo diferido – Fundo de Pensões” corresponde ao impacto apurado com referência a 31 de Dezembro de 2004 em virtude da adopção do “IAS 19 – Benefícios a empregados”, o qual está a ser reconhecido em Resultados Transitados através da aplicação de um plano de amortização de prestações uniformes anuais.

Em 31 de Dezembro de 2011, a rubrica “Outros activos - Outras contas de regularização - Operações activas a regularizar” inclui 3.062 mEuros, relativos ao justo valor de operações cambiais a prazo e dos contratos de garantia de taxa (Nota 7).

A rubrica “Devedores e outras aplicações – IVA a recuperar” corresponde ao imposto pago pelo Banco aquando da aquisição de bens associados a operações de leasing, sendo este imposto posteriormente recuperado, quando os bens são colocados à disposição dos clientes.

A rubrica “Devedores e outras aplicações – Outros devedores diversos” inclui valores a reembolsar pela Direcção-Geral de Contribuições e Impostos referentes a depósitos do valor de venda de imóveis recuperados e em execução fiscal, no montante de 4.984 mEuros.

O movimento na rubrica “Activos recebidos em dação em pagamento” durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2011 e de 2010 pode ser apresentado da seguinte forma:

	31 de Dezembro de 2010				(Dotações) / reversões de imparidade	31 de Dezembro de 2011		
	Valor Bruto	Imparidade (Nota 21)	Aquisições	Alienações		Valor Bruto	Imparidade (Nota 21)	Valor líquido
Activos recebidos em dação em pagamento								
Imóveis	23.704	(1.571)	37.011	(5.349)	(3.523)	55.366	(5.094)	50.272
Outros	829	(829)	-	(829)	829	-	-	-
	<u>24.533</u>	<u>(2.400)</u>	<u>37.011</u>	<u>(6.178)</u>	<u>(2.694)</u>	<u>55.366</u>	<u>(5.094)</u>	<u>50.272</u>

	31 de Dezembro de 2009				(Dotações) / reversões de imparidade	31 de Dezembro de 2010		
	Valor Bruto	Imparidade (Nota 21)	Aquisições	Alienações		Valor Bruto	Imparidade (Nota 21)	Valor líquido
Activos recebidos em dação em pagamento								
Imóveis	24.350	(1.796)	12.054	(12.705)	225	23.704	(1.571)	22.133
Outros	834	(829)	-	-	-	829	(829)	-
	<u>25.184</u>	<u>(2.625)</u>	<u>12.054</u>	<u>(12.705)</u>	<u>225</u>	<u>24.533</u>	<u>(2.400)</u>	<u>22.133</u>

Em 2011 e 2010, o Banco alienou imóveis recebidos em dação em pagamento que se encontravam registados por 5.349 mEuros e 12.705 mEuros, pelos montantes de 4.980 mEuros e 12.170 mEuros, respectivamente, tendo gerado com estas operações menos-valias líquidas no valor de 369 mEuros e 535 mEuros, respectivamente.

As menos-valias líquidas podem ser decompostas da seguinte forma:

	2011	2010 (Proforma)
Mais-valias (Nota 36)	97	112
Menos-valias (Nota 36)	(466)	(647)
	----	----
	(369)	(535)
	====	====

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010 (PROFORMA)

(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

18. BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

As responsabilidades do BBVA Portugal com pensões de reforma por velhice, sobrevivência e por invalidez encontram-se cobertas por Fundos de Pensões. A gestão destes Fundos, bem como a elaboração das avaliações actuariais necessárias ao cálculo das responsabilidades por pensões de reforma e sobrevivência são da responsabilidade da BBVA Fundos – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A..

Os pressupostos actuariais e financeiros utilizados no cálculo das responsabilidades do Banco com referência a 31 de Dezembro de 2011 e 2010 são os seguintes:

	<u>2011</u>	<u>2010</u>
<u>Pressupostos financeiros</u>		
Taxa de desconto	5,75%	5,35%
Taxa de rendimento de longo prazo	3,82%	4,1%
Taxa de crescimento dos salários e outros benefícios	2,75%	2,75%
Taxa de crescimento das pensões	1,75%	1,75%
Taxa de crescimento das pensões da Segurança Social	1,75%	n.a
Taxa de crescimento dos salários para efeitos de apuramento das pensões a pagar pela Segurança Social	2,75%	n.a.
Factor de sustentabilidade	0,969 com decréscimo anual de 0,5%	
<u>Pressupostos demográficos</u>		
Tábua de mortalidade	TV – 88/90	
Tábua de invalidez	EVK 80 a 50%	
Tábua de turnover	-	
Percentagem de casados	Real	
Idade de reforma	65	

A taxa esperada de retorno dos activos do Fundo de Pensões corresponde à estimativa de retorno dos activos que compõem a carteira do Fundo efectuada pelos actuários responsáveis.

A taxa de desconto utilizada nos estudos actuariais é determinada com base nas taxas de mercado relativas a obrigações de empresas de “rating” elevado, denominadas em Euros e com duração semelhante à duração das obrigações do Plano. Mais concretamente, a notação de risco é efectuada tendo por base os rating atribuídos por quatro agências de “rating”: Moody’s, Standard & Poors, Fitch & Dominion Bond Rating Service. Se pelo menos metade dos “ratings” disponíveis nessas agências atribuir notação Aa ou superior a uma obrigação, a mesma é considerada no cabaz de obrigações relevante para a determinação da taxa de desconto.

Em 2011, a duração das responsabilidades com pensões do BBVA aumentou de 16,5 anos para 20 anos, como consequência da transferência de responsabilidades para a Segurança Social ao abrigo do Decreto-Lei 127/2011. Em Dezembro de 2011, o Banco actualizou a taxa de desconto de 5,35% para 5,75%.

Em Dezembro de 2010, o Banco actualizou a taxa de actualização salarial, diminuindo-a de 3% para 2,75%, bem como a taxa de crescimento das pensões que passou de 2,25% para 1,75%, tendo em conta as estimativas disponíveis à data.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010 (PROFORMA)

(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

Em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, o número de participantes abrangidos pelo plano de pensões é o seguinte:

	<u>2011</u>	<u>2010</u> (Proforma)
Empregados no activo	715	753
Reformados e pensionistas	829	801
	-----	-----
	<u>1.544</u>	<u>1.554</u>
	=====	=====

As responsabilidades com pensões de reforma, assistência médica e subsídio por morte em 31 de Dezembro de 2011 e nos seis exercícios anteriores, assim como a respectiva cobertura, apresentam o seguinte detalhe:

	<u>2011</u>	<u>2010</u>	<u>2009</u>	<u>2008</u>	<u>2007</u>	<u>2006</u>	<u>2005</u>
Estimativa das responsabilidades por serviços passados:							
- Pensões							
. Empregados no activo	58.192	67.867	69.576	58.417	58.282	65.183	79.339
. Reformados e pensionistas	73.493	219.810	225.365	203.232	214.556	212.257	166.791
	<u>131.685</u>	<u>287.677</u>	<u>294.941</u>	<u>261.649</u>	<u>272.838</u>	<u>277.440</u>	<u>246.130</u>
- Assistência médica							
. Empregados no activo	3.908	4.403	4.494	3.767	3.788	4.237	5.199
. Reformados e pensionistas	14.420	14.233	14.608	13.174	13.946	13.797	10.824
	<u>18.328</u>	<u>18.636</u>	<u>19.102</u>	<u>16.941</u>	<u>17.734</u>	<u>18.034</u>	<u>16.023</u>
- Subsídio por morte	3.642	3.792	3.977	3.696	3.769	-	-
	<u>153.655</u>	<u>310.105</u>	<u>318.020</u>	<u>282.286</u>	<u>294.341</u>	<u>295.474</u>	<u>262.153</u>
Cobertura das responsabilidades							
- Valor patrimonial dos Fundos	148.148	283.985	311.337	275.551	286.841	247.445	212.295
- Contratos de rendas vitalícias	5.507	6.192	6.683	6.735	7.500	8.314	9.081
- Contribuições a entregar (Nota 23)	-	19.928	-	-	-	39.715	40.777
	<u>153.655</u>	<u>310.105</u>	<u>318.020</u>	<u>282.286</u>	<u>294.341</u>	<u>295.474</u>	<u>262.153</u>
Valor financiado em excesso / (não financiado)	-	-	-	-	-	-	-
Desvios actuariais e financeiros:							
- Alteração de pressupostos	(11.640)	(20.986)	21.903	(18.239)	(23.747)	(11.836)	34.727
- Ajustamentos de experiência:							
. Outros (Ganhos) / Perdas actuariais	(5.074)	(3.078)	(377)	2.317	4.186	5.995	2.938
. (Ganhos) / Perdas financeiras	16.065	43.992	(9.449)	17.186	17.681	6.581	620
	<u>10.991</u>	<u>40.914</u>	<u>(9.826)</u>	<u>19.503</u>	<u>21.867</u>	<u>12.576</u>	<u>3.558</u>
	<u>(649)</u>	<u>19.928</u>	<u>12.077</u>	<u>1.264</u>	<u>(1.880)</u>	<u>740</u>	<u>38.285</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010 (PROFORMA)

(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

O movimento no valor actual das responsabilidades por serviços passados ocorrido durante os exercícios de 2011 e 2010 foi o seguinte:

	<u>2011</u>	<u>2010</u> (Proforma)
Responsabilidades no início do exercício	310.105	318.020
Reformas antecipadas	13.841	8.939
Subsídio por morte	288	108
Custo do serviço corrente	1.027	4.379
Custo dos juros	16.143	16.663
Desvios actuariais:		
- Alteração de pressupostos:		
. Taxa de desconto	(11.640)	-
. Taxa de crescimento dos salários e pensões	-	(20.986)
- (Ganhos) / perdas de experiência	(5.074)	(3.078)
Pensões pagas pelos fundos de pensões	(16.464)	(15.754)
Contribuições dos colaboradores	320	325
Responsabilidades transferidas para o Estado Português no âmbito do Decreto-Lei nº 127/2011	(154.891)	-
Integração de responsabilidades relativas aos colaboradores da BBVA Gest e BBVA Fundos	-	1.489
	-----	-----
Responsabilidades no fim do exercício	153.655	310.105
	=====	=====

Os principais aspectos a destacar no movimento das responsabilidades são os seguintes:

- Decreto-Lei nº 127/2011, de 31 de Dezembro

Conforme referido anteriormente, a partir de 1 de Janeiro de 2012, o Decreto-Lei nº 127/2011, de 31 de Dezembro (Decreto Lei nº127/2011), define que a Segurança Social é responsável pelos encargos com as pensões de reforma e sobrevivência no valor correspondente ao pensionamento da remuneração à data de 31 de Dezembro de 2011, nos termos e condições previstos nos instrumentos de regulamentação colectiva de trabalho do sector bancário aplicáveis, incluindo os valores relativos ao subsídio de Natal e ao 14º mês.

Deste modo, o Banco mantém a responsabilidade pelo pagamento:

- das actualizações do valor das pensões referidas acima, de acordo com o previsto nos instrumentos de regulamentação colectiva de trabalho do sector bancário aplicáveis;
- das contribuições patronais para os Serviços de Assistência Médico Social (SAMS) geridos pelos respectivos sindicatos, que incidem sobre as pensões de reforma e de sobrevivência, nos termos previstos nos instrumentos de regulamentação colectiva de trabalho do sector bancário aplicáveis;
- do subsídio por morte;
- da pensão de sobrevivência a filhos;
- da pensão de sobrevivência a filhos e cônjuge sobrevivente, desde que referente ao mesmo trabalhador;
- da pensão de sobrevivência devida a familiar de actual reformado, cujas condições de atribuição ocorram a partir de 1 de Janeiro de 2012.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010 (PROFORMA)

(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

No âmbito da transferência das responsabilidades assumidas pela Segurança Social foram transferidos os activos do Fundo de Pensões do Banco, na parte afectada a essas responsabilidades. O valor dos activos dos fundos de pensões a transmitir pelo Banco deve ser igual ao valor das responsabilidades assumidas pela Segurança Social, os quais foram determinadas de acordo com os seguintes pressupostos:

- Tábua de mortalidade população masculina : TV 73/77 menos 1 ano
- Tábua de mortalidade população feminina: TV 88/90
- Taxa técnica actuarial (desconto): 4%

Os activos a transmitir devem ser constituídos por numerário e, até 50% do valor dos activos a transmitir, por títulos da dívida pública portuguesa, neste caso valorizados pelo respectivo valor de mercado. O Banco optou por transmitir a totalidade dos activos sob a forma de numerário.

A transmissão da titularidade dos activos será realizada pelo Banco nos seguintes termos:

- iii) Até 31 de Dezembro de 2011, o valor equivalente a, pelo menos, 55 % do valor actual provisório das responsabilidades. O valor definitivo será determinado por uma entidade independente a contratar pelo Ministério das Finanças;
- iv) Até 30 de Junho de 2012, o valor remanescente para completar o valor actual definitivo das responsabilidades.

O valor das responsabilidades de transferidas para a Segurança Social apurado com base nos pressupostos acima descritos ascendeu a 169.187 mEuros.

A diferença entre o valor das responsabilidades transferidas para a Segurança Social calculadas utilizando os pressupostos estabelecidos no Decreto-Lei nº 127/2011, de 31 de Dezembro (169.187 mEuros), e os adoptados pelo Banco (154.891 mEuros), no montante de 14.296 mEuros, foi registada na rubrica de "Custos com pessoal" (Nota 37), tal como previsto pela norma IAS 19 – Benefícios aos empregados. O Banco não reconheceu qualquer outro ganho ou perda relacionada com esta operação.

- Integração de responsabilidades relativas aos colaboradores da BBVA Gest e BBVA Fundos

Conforme referido anteriormente, a integração de responsabilidades relativas aos colaboradores da BBVA Gest e BBVA Fundos foi efectuada com referência a 1 de Janeiro de 2010. Simultaneamente, foram transferidas as quotas-partes do Fundo de Pensões, anteriormente pertencente às sociedades gestoras, para o Banco.

- Decreto-Lei nº 1-A/2011, de 3 de Janeiro

Em Outubro de 2010 foi celebrado um acordo entre o Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, a Associação Portuguesa de Bancos e a Federação do Sector Financeiro (FEBASE), para integração dos trabalhadores do sector bancário no Regime Geral da Segurança Social. Na sequência deste acordo, foi publicado em 2011 o Decreto-Lei nº 1-A/2011, de 3 de Janeiro, que define que os trabalhadores do sector bancário que estejam no activo na data da sua entrada em vigor (4 de Janeiro de 2011), passam a estar abrangidos pelo Regime Geral da Segurança Social, no que diz respeito à pensão de reforma por velhice e nas eventualidades de maternidade, paternidade e adopção. Face ao carácter de complementaridade previsto nas regras do Acordo Colectivo de Trabalho do Sector Bancário, o Banco continuará a garantir a diferença entre o valor dos benefícios que sejam pagos ao abrigo do Regime Geral da Segurança Social para as eventualidades integradas e os previstos nos termos do referido Acordo.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010 (PROFORMA)

(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

Na sequência das instruções do Conselho Nacional dos Supervisores Financeiros relativos à contabilização desta operação em 2010, as responsabilidades por serviços passados reconhecidas a 31 de Dezembro de 2010 não sofreram alterações com a publicação do referido Decreto-Lei, uma vez que a redução do valor das pensões a cargo do Banco relativa aos trabalhadores no activo é aplicável aos serviços futuros dos colaboradores, com início em 1 de Janeiro de 2011. A partir de 2011, o Banco passou a suportar a Taxa Social Única relativamente a estes colaboradores. O Banco mantém a seu cargo as responsabilidades pelo pagamento das pensões de invalidez e sobrevivência e os subsídios de doença.

A cobertura das responsabilidades do Banco é efectuada através da parcela do valor patrimonial do Fundo de Pensões Grupo BBVA (Portugal) detida pelo Banco, do Fundo de Pensões Credit (Portugal), e de contratos de rendas vitalícias celebrados entre o Banco e a Companhia de Seguros Groupama Vida. O valor actual dos contratos de rendas vitalícias é determinado pela BBVA Fundos utilizando pressupostos actuariais iguais aos utilizados no cálculo das responsabilidades com pensões. O movimento ocorrido na cobertura das responsabilidades foi o seguinte:

	<u>2011</u>	<u>2010</u> (Proforma)
Saldo inicial:		
· Valor patrimonial dos Fundos	303.913	311.337
· Contratos de rendas vitalícias	6.192	6.683
	-----	-----
	310.105	318.020
	-----	-----
Contribuições efectuadas pelo Banco	33.413	17.312
Contribuições dos colaboradores	320	325
Rendimento efectivo dos fundos de pensões:		
- Rendimento esperado dos fundos de pensões	11.533	12.777
- Ganhos e (perdas) financeiras	(16.065)	(43.992)
Pensões pagas pelos fundos de pensões	(16.464)	(15.754)
Integração de responsabilidades relativas aos colaboradores da BBVA Gest e BBVA Fundos	-	1.489
Valor a entregar ao Fundo de Pensões	-	19.928
Responsabilidades transferidas para o Estado Português no âmbito do Decreto-Lei nº 127/2011	(169.187)	-
	-----	-----
Saldo final	153.655	310.105
	=====	=====

Em 2011 e 2010 foram efectuadas contribuições em numerário no montante global de 53.341 mEuros e 17.312 mEuros, respectivamente. As contribuições efectuadas em 2011 incluem o montante de 19.928 mEuros relativo à contribuição referente a 2010, efectuada em Fevereiro de 2011.

Em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, a carteira dos Fundos de Pensões incluía os seguintes activos com empresas do Grupo:

	<u>2011</u>	<u>2010</u> (Proforma)
Obrigações	2.174	2.093
	=====	=====

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010 (PROFORMA)

(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

O movimento nos desvios actuariais e financeiros reconhecidos directamente em capitais próprios pode ser resumido da seguinte forma:

Desvios actuariais e financeiros em 1 de Janeiro de 2010 (Nota 2.1.1.)	<u>(55.174)</u>
Desvios financeiros (perdas)	(43.992)
Desvios actuariais:	
- Alteração da taxa de crescimento dos salários e pensões em 2010	20.986
- Outros	3.078
Saldo em 31 de Dezembro de 2010 (Nota 26)	<u>(75.102)</u>
Perdas financeiras	(16.065)
Ganhos actuariais:	
- Alteração da taxa de desconto	11.640
- Outros	5.074
Saldo em 31 de Dezembro de 2011 (Nota 26)	<u>(74.453)</u>

Em 2011, a taxa de rendimento do Fundo de Pensões é negativa em 1,28%, devido principalmente à "performance" dos títulos de dívida pública portuguesa.

Em 2010, as perdas financeiras nos activos dos fundos de pensões dizem essencialmente respeito a menos valias potenciais em obrigações de dívida soberana de países da zona Euro, nomeadamente Portugal e Espanha.

O custo do exercício com pensões de reforma e responsabilidades com saúde pode ser resumido da seguinte forma:

	<u>2011</u>	<u>2010</u> (<i>Proforma</i>)
Acréscimo de responsabilidades por reformas antecipadas	13.841	8.939
Efeito da liquidação, nos termos previsto pela norma IAS 19 (Decreto-Lei nº 127/2011)	14.296	-
	-----	-----
	28.137	8.939
	-----	-----
Custo do serviço corrente	1.027	4.379
Custo dos juros	16.143	16.663
Rendimento esperado dos Fundos de Pensões	(11.533)	(12.777)
	-----	-----
	5.637	8.265
	-----	-----
Subsídio por morte	288	108
	-----	-----
Custo do exercício	<u>34.062</u>	<u>17.312</u>
	=====	=====

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010 (PROFORMA)

(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

A redução do custo do serviço corrente em 2011 decorre da transferência das responsabilidades para a Segurança Social, tal como definido no Decreto-Lei nº 1-A/2011, de 3 de Janeiro de 2011.

Em 2011 e 2010, os encargos com a Segurança Social ascenderam a 8.205 mEuros e 579 mEuros, respectivamente (Nota 37).

19. RECURSOS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2011</u>	<u>2010</u> (<i>Proforma</i>)
À vista		
Depósitos à ordem		
· Instituições de crédito no país	8.731	8.058
· Instituições de crédito no estrangeiro	55.863	56.354
	-----	-----
	64.594	64.412
	-----	-----
Depósitos a prazo e outros recursos		
· Instituições de crédito no estrangeiro	3.140.336	3.829.958
· Instituições de crédito no país	171.953	171.561
	-----	-----
	3.376.883	4.065.931
	-----	-----
Juros a pagar		
· Instituições de crédito no estrangeiro	8.425	6.120
· Instituições de crédito no país	437	896
	-----	-----
	3.385.745	4.072.947
	=====	=====

Em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, os prazos residuais dos recursos de outras instituições de crédito, apresentavam a seguinte estrutura:

	<u>2011</u>	<u>2010</u> (<i>Proforma</i>)
Até três meses	249.713	600.957
De três meses a um ano	374.942	740.499
De um a cinco anos	482.667	573.667
A mais de cinco anos	2.269.561	2.150.808
	-----	-----
	3.376.883	4.065.931
	=====	=====

Em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, os depósitos a prazo de instituições de crédito no estrangeiro eram remunerados à taxa de juro média anual de 1,61% e 0,92%, respectivamente.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010 (PROFORMA)

(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

20. RECURSOS DE CLIENTES E OUTROS EMPRÉSTIMOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2011</u>	<u>2010</u> (Proforma)
Depósitos		
· À ordem	742.848	858.333
· A prazo	2.487.210	2.431.828
· De poupança	3.834	5.692
Outros recursos de clientes		
· Cheques e ordens a pagar	898	9.610
· Outros	236	276
	-----	-----
	3.235.026	3.305.739
	-----	-----
Correcções de valor de passivos que sejam objecto de operações de cobertura	(1.299)	814
	-----	-----
	3.233.727	3.306.553
	-----	-----
Encargos a pagar		
· Juros de recursos de clientes	14.979	9.963
· Juros de empréstimos	175	108
	-----	-----
	15.154	10.071
Despesas com encargo diferido		
· Juros de recursos de clientes	(2.930)	(85)
	-----	-----
	3.245.951	3.316.539
	=====	=====

Em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, os prazos residuais dos recursos de clientes e outros empréstimos, apresentavam a seguinte estrutura:

	<u>2011</u>	<u>2010</u> (Proforma)
Até três meses	1.894.686	2.533.134
De três meses a um ano	864.852	627.475
De um a cinco anos	475.228	145.091
A mais de cinco anos	260	39
	-----	-----
	3.235.026	3.305.739
	=====	=====

Durante o exercício de 2008, o accionista Luxinvest S.A. efectuou vários depósitos com o prazo de um mês renováveis mensalmente. Em 31 de Dezembro de 2011, existe um depósito da Luxinvest no montante de 480.346 mEuros, remunerado a uma taxa de 1,083%, que equivale à Euribor a 1 mês. Em 31 de Dezembro de 2010, a Luxinvest tinha sete depósitos no montante global de 1.059.238 mEuros, remunerados a uma taxa anual média de 0,68%, equivalente à Euribor a 1 mês deduzida de um "spread" de 0,125%.

Em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, a taxa anual média de remuneração dos depósitos de clientes, excluindo os depósitos efectuados pelo accionista Luxinvest, S.A., era de 1,83% e 0,83%, respectivamente.

Em 31 de Dezembro de 2011, a rubrica "Despesas com encargo diferido – Juros de recursos de clientes" inclui 2.842 mEuros referentes ao pagamento antecipado de juros de um depósito a prazo de um cliente institucional.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010 (PROFORMA)

(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

21. PROVISÕES E IMPARIDADE

O movimento ocorrido nas provisões e na imparidade do Banco durante os exercícios de 2011 e 2010 foi o seguinte:

	2011					Saldos em 31-12-2011
	Saldos em 31-12-2010	Reforços	Reposições e anulações	Utilizações	Transferências	
Provisões para créditos sobre clientes e disponibilidades em instituições de crédito:						
- Créditos de cobrança duvidosa (Nota 11)	11.404	20.386	(18.527)	-	(53)	13.210
- Crédito e juros vencidos (Nota 11)	62.324	87.714	(43.804)	(700)	-	105.534
- Risco-país de crédito a clientes (Nota 11)	29	3	(4)	-	-	28
- Risco-país de disponibilidades (Nota 5)	10	19	(26)	-	-	3
	<u>73.767</u>	<u>108.122</u>	<u>(62.361)</u>	<u>(700)</u>	<u>(53)</u>	<u>118.775</u>
Provisões:						
- Riscos gerais de crédito (Nota 11)	43.985	352	(10.281)	-	-	34.056
- Outros riscos e encargos	4.786	1.083	(306)	(482)	53	5.134
	<u>48.771</u>	<u>1.435</u>	<u>(10.587)</u>	<u>(482)</u>	<u>53</u>	<u>39.190</u>
<i>Imparidade</i>						
- Imparidade de outros activos financeiros:						
Activos financeiros disponíveis para venda (Nota 9)	614	-	-	-	-	614
- Imparidade de outros activos:						
Outros activos tangíveis (Nota 13)	1.431	237	-	-	-	1.668
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos (Nota 15)	6.459	2.071	-	-	-	8.530
Activos recebidos em dação em pagamento (Nota 17)	2.400	3.880	(254)	(932)	-	5.094
Outros devedores diversos (Nota 17)	4.188	491	(141)	(73)	-	4.465
	<u>14.478</u>	<u>6.679</u>	<u>(395)</u>	<u>(1.005)</u>	<u>-</u>	<u>19.757</u>
	<u>137.630</u>	<u>116.236</u>	<u>(73.343)</u>	<u>(2.187)</u>	<u>-</u>	<u>178.336</u>

	2010 (Proforma)					Saldos em 31-12-2010
	Saldos em 31-12-2009	Reforços	Reposições e anulações	Utilizações	Transferências	
Provisões para créditos sobre clientes e disponibilidades em instituições de crédito:						
- Créditos de cobrança duvidosa (Nota 11)	10.803	24.824	(24.192)	(77)	46	11.404
- Crédito e juros vencidos (Nota 11)	34.262	53.518	(24.819)	(637)	-	62.324
- Risco-país de crédito a clientes (Nota 11)	30	5	(6)	-	-	29
- Risco-país de disponibilidades (Nota 5)	1	37	(28)	-	-	10
	<u>45.096</u>	<u>78.384</u>	<u>(49.045)</u>	<u>(714)</u>	<u>46</u>	<u>73.767</u>
Provisões:						
- Riscos gerais de crédito (Nota 11)	39.951	5.958	(1.924)	-	-	43.985
- Outros riscos e encargos	4.468	1.274	-	(191)	(765)	4.786
	<u>44.419</u>	<u>7.232</u>	<u>(1.924)</u>	<u>(191)</u>	<u>(765)</u>	<u>48.771</u>
<i>Imparidade</i>						
- Imparidade de outros activos financeiros:						
Activos financeiros disponíveis para venda (Nota 9)	631	-	(2)	(15)	-	614
- Imparidade de outros activos:						
Outros activos tangíveis (Nota 13)	1.431	-	-	-	-	1.431
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos (Nota 15)	6.355	104	-	-	-	6.459
Activos recebidos em dação em pagamento (Nota 17)	2.625	847	(1.072)	-	-	2.400
Outros devedores diversos (Nota 17)	3.464	249	(139)	(105)	719	4.188
	<u>13.875</u>	<u>1.200</u>	<u>(1.211)</u>	<u>(105)</u>	<u>719</u>	<u>14.478</u>
	<u>104.021</u>	<u>86.816</u>	<u>(52.182)</u>	<u>(1.025)</u>	<u>-</u>	<u>137.630</u>

Em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, a rubrica "Provisões para outros riscos e encargos" diz respeito essencialmente a provisões constituídas para contingências fiscais, legais e fraudes diversas.

22. OUTROS PASSIVOS SUBORDINADOS

Em 31 de Dezembro de 2010 encontravam-se em vigor os seguintes empréstimos:

- Empréstimo subordinado perpétuo no montante de 75.000 mEuros, concedido pelo Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A. em 29 de Junho de 2006, através de um contrato de mútuo directo subordinado.
- Empréstimo subordinado perpétuo no montante de 75.000 mEuros, constituído em 30 de Junho de 2010 através de um contrato de mútuo directo subordinado.

Os empréstimos subordinados, que em 31 de Dezembro de 2010, totalizam 150.000 mEuros, eram incluídos nos fundos próprios de base, para efeitos de cálculo do rácio de solvabilidade, com base em autorizações específicas do Banco de Portugal.

Em 2011, o Banco de Portugal autorizou a operação de recompra de dois empréstimos subordinados perpétuos, no montante total de 150.000 mEuros e a realização em simultâneo de um aumento de capital social no mesmo montante (Nota 25).

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010 (PROFORMA)

(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

23. OUTROS PASSIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2011</u>	<u>2010</u> (Proforma)
<u>Credores e outros recursos</u>		
Valor a entregar ao Fundo de Pensões (Nota 18)	-	19.928
Credores por operações sobre futuros	52	14.517
Sector Público Administrativo		
· Retenção de impostos na fonte	2.192	2.860
· Contribuições para a Segurança Social	532	325
· Imposto sobre Valor Acrescentado	818	-
Cobranças por conta de terceiros	19	20
Contribuições para outros sistemas de saúde	138	151
Credores diversos		
· Fornecedores de Leasing	66	2.571
· Credores por contrato de factoring	2.715	895
· Outros fornecedores	3.752	1.370
· Outros	1.322	1.223
	-----	-----
	11.606	43.860
	-----	-----
<u>Encargos a pagar</u>		
Por gastos com pessoal		
· Remunerações variáveis	5.768	5.995
· Provisão para férias e subsídio de férias	5.002	4.451
· Prémio de antiguidade	4.123	4.342
· Outros	341	49
Por gastos gerais administrativos	1.495	2.798
Outros	1.408	1.268
	-----	-----
	18.137	18.903
	-----	-----
<u>Receitas com rendimento diferido</u>		
Comissões sobre garantias prestadas	596	729
	-----	-----
<u>Outras contas de regularização</u>		
Posição cambial	3.159	2.041
Outras operações a regularizar	6.755	8.865
	-----	-----
	9.914	10.906
	-----	-----
	40.253	74.398
	=====	=====

A rubrica “Prémio de antiguidade” corresponde ao montante estimado dos encargos com o pagamento dos prémios de antiguidade previstos na cláusula 150º do Acordo Colectivo de Trabalho Vertical para o sector bancário. Este montante é determinado pela BBVA Fundos – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A..

A rubrica “Outros passivos – Encargos a pagar” inclui a contribuição a efectuar para o Sistema de Indemnização aos Investidores no montante de 302 mEuros, conforme referido nas notas 24 e 36.

Em 31 de Dezembro de 2010, a rubrica “Valor a entregar ao Fundo de Pensões” corresponde à contribuição a efectuar ao Fundo de Pensões para assegurar o financiamento integral das responsabilidades nessa data. Este valor foi pago pelo Banco em Fevereiro de 2011.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010 (PROFORMA)

(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

Em 31 de Dezembro de 2010, a rubrica “Outros passivos - Outras contas de regularização - Outras operações a regularizar” inclui 2.018 mEuros, relativos ao justo valor de operações cambiais a prazo e dos contratos de garantia de taxa (Nota 7).

24. PASSIVOS CONTINGENTES E COMPROMISSOS

Os passivos contingentes e compromissos associados à actividade bancária encontram-se registados em rubricas extrapatrimoniais e apresentam o seguinte detalhe:

	<u>2011</u>	<u>2010</u> (Proforma)
<u>Garantias prestadas e outros passivos eventuais</u>		
Garantias e avales prestados	767.852	763.190
Aceites e endossos	3.731	5.009
Créditos documentários abertos	4.803	7.668
Outros passivos eventuais	931	-
	-----	-----
	777.317	775.867
	=====	=====
<u>Compromissos perante terceiros</u>		
<u>Compromissos irrevogáveis</u>		
. Por linhas de crédito	151.357	410.273
. Por subscrição de títulos	69.150	72.650
. Responsabilidades a prazo de contribuições para o Fundo de Garantia de Depósitos	680	680
. Responsabilidade potencial para com o Sistema de Indemnização aos Investidores	597	597
. Contratos a prazo de depósitos	-	45.222
. Outros compromissos irrevogáveis	3.030	2.967
	-----	-----
	224.814	532.389
	-----	-----
<u>Compromissos revogáveis</u>		
. Facilidades de descoberto	312.725	471.920
. Por linhas de crédito	137.819	211.203
. Outros compromissos revogáveis	22.777	2.418
	-----	-----
	473.321	685.541
	-----	-----
	698.135	1.217.930
	=====	=====
<u>Responsabilidades por prestação de serviços</u>		
Depósito e guarda de valores	4.204.912	4.736.906
Valores recebidos para cobrança	44.115	53.121
Valores administrados pela instituição	36.514	43.722
Outras	151.740	166.376
	-----	-----
	4.437.281	5.000.125
	=====	=====

Conforme previsto no Decreto-Lei nº 298/92, de 31 de Dezembro, foi criado em Novembro de 1994 o Fundo de Garantia de Depósitos cujo objectivo é o de garantir os depósitos constituídos nas instituições de crédito, nomeadamente nos bancos que nele participam, de acordo com os limites estabelecidos no regime Geral das Instituições de Crédito. As contribuições anuais regulares para o Fundo são reconhecidas como um custo do exercício a que dizem respeito (Nota 36). Em 2011 e 2010, o BBVA Portugal efectuou o pagamento das contribuições anuais para o Fundo de Garantia de Depósitos nos montantes de 590 mEuros e 597 mEuros, respectivamente. De referir que, em 2007, o BBVA Portugal utilizou a faculdade de não realizar o pagamento de 15% do valor das contribuições anuais para o Fundo de Garantia de Depósitos, através da assunção de um compromisso

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010 (PROFORMA)

(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

irrevogável pelo montante não entregue. Neste âmbito, foram dadas em penhor 10.146.794 Obrigações do Tesouro.

O saldo da rubrica “Sistema de indemnização aos investidores” corresponde ao montante do compromisso irrevogável assumido pelo Banco, nos termos da legislação aplicável, de entregar àquele Sistema em caso de accionamento, os montantes necessários para pagamento da sua quota-parte nas indemnizações que forem devidas aos investidores.

Em 2011, o Banco reconheceu um custo de 302 mEuros relativos a uma contribuição para o Sistema de Indemnização a Investidores nos termos do normativo da CMVM, na rubrica “Outros encargos e gastos operacionais – Outros” (Nota 36). Este valor foi reconhecido por contrapartida da rubrica “Outros passivos – Encargos a pagar” (Nota 23).

25. CAPITAL E PRÉMIOS DE EMISSÃO

Em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, a estrutura accionista é a seguinte:

	2011		2010	
	N ° de Acções	%	N ° de Acções	%
Entidades do Grupo BBVA:				
· Luxinvest, S.A., com sede no Luxemburgo	253.332.454	58,91%	253.332.454	90,48%
· Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A.	176.667.396	41,09%	26.667.396	9,52%
Outros	150	0,00%	150	0,00%
	-----	-----	-----	-----
	430.000.000	100,00%	280.000.000	100,00%
	=====	=====	=====	=====

Na sequência das deliberações das Assembleias Gerais realizadas em 30 de Junho de 2010 e 29 de Dezembro de 2010, o Banco realizou dois aumentos de capital através da emissão de 50.000.000 e 10.000.000 acções, respectivamente, pelo valor nominal de 1 Euro, as quais foram emitidas ao par e integralmente realizadas. Desta forma, em 31 de Dezembro de 2010, o capital social era de 280.000 mEuros, integralmente subscrito e realizado.

Na sequência da deliberação da Assembleia Geral realizada em 27 de Dezembro de 2011, o Banco realizou um aumento de capital através da emissão de 150.000.000 acções, pelo valor nominal de 1 Euro cada, as quais foram emitidas ao par e integralmente subscritas e realizadas pelo accionista Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A. (ver nota 22).

Com a realização desta operação, o capital social a 31 de Dezembro de 2011 ascende a 430.000 mEuros, integralmente subscrito e realizado.

Prémio de emissão

Durante o exercício de 2000, o Banco realizou um aumento do capital social no montante de 55.168 mEuros com um prémio de emissão de 7.008 mEuros. Nos termos da Portaria nº 408/99, de 4 de Junho, publicada no Diário da República – I Série B, nº 129, os prémios de emissão não podem ser utilizados para a atribuição de dividendos nem para a aquisição de acções próprias.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010 (PROFORMA)

(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

26. RESERVAS, RESULTADOS TRANSITADOS E RESULTADO DO EXERCÍCIO

Em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, as rubricas de reservas e resultados transitados têm a seguinte composição:

	<u>2011</u>	<u>2010</u> (Proforma)
<u>Reservas de reavaliação</u>		
. Reservas resultantes da valorização ao justo valor:		
De activos financeiros disponíveis para venda	(5.831)	1.226
. Reservas de reavaliação do imobilizado	701	1.794
. Reservas relativas a desvios actuariais (Nota 18)	(74.453)	(75.102)
	-----	-----
	(79.583)	(72.082)
	-----	-----
Reserva legal	14.591	14.591
Outras reservas	12.486	12.486
Resultados transitados	(27.264)	(15.353)
	-----	-----
	(187)	11.724
	-----	-----
Resultado líquido do exercício	(17.646)	(8.346)
	-----	-----
	(97.416)	(68.704)
	=====	=====

Reservas de reavaliação*Reservas de reavaliação do imobilizado*

Provêm das reavaliações do imobilizado efectuadas pelo BBVA Portugal ao abrigo das disposições legais e apenas podem ser utilizadas para a cobertura de prejuízos acumulados ou para aumentar o capital.

Em 31 de Dezembro de 2011, o efeito das reavaliações de imobilizado corpóreo, efectuadas ao abrigo do Decreto-Lei nº 49/91, de 25 de Janeiro, e do Decreto-Lei nº 31/98, de 11 de Fevereiro, pode ser demonstrado da seguinte forma:

	<u>Valor bruto</u>	<u>Amortizações acumuladas</u>	<u>Reserva de reavaliação</u>
Imóveis	1.274	(573)	701
	=====	=====	=====

Reservas de justo valor

A reserva de justo valor reflecte as mais e menos-valias potenciais em activos financeiros disponíveis para venda, líquidas do correspondente efeito fiscal.

Reserva legal

Em conformidade com o disposto no Decreto-Lei nº 298/92, de 31 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei nº 201/2002, de 26 de Setembro, o Banco constitui um fundo de reserva até à concorrência do capital ou do somatório das reservas livres constituídas e dos resultados transitados, se superior. Para tal, é anualmente transferida para esta reserva uma fracção não inferior a 10% do resultado líquido do exercício, até perfazer o referido montante. Esta reserva só pode ser utilizada para a cobertura de prejuízos acumulados ou para aumentar o capital.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010 (PROFORMA)

(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

27. JUROS E RENDIMENTOS SIMILARES

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2011</u>	<u>2010</u> (Proforma)
Juros de disponibilidades	968	649
Juros de aplicações em instituições de crédito	2.772	3.668
Juros de crédito a clientes		
. Crédito não titulado:		
. Crédito interno	158.302	101.013
. Crédito ao exterior	13.836	11.157
. Crédito titulado:		
. Outros créditos e valores a receber	25.979	17.337
Juros de crédito vencido	2.885	1.796
Juros de activos financeiros detidos para negociação		
. Instrumentos financeiros derivados	49.693	49.720
. Títulos	151	214
Juros de activos financeiros disponíveis para venda		
. Títulos	4.438	3.992
Juros de derivados de cobertura	8.766	6.806
Comissões recebidas associadas ao custo amortizado		
. Operações de crédito	895	1.160
Outras comissões recebidas:		
. Operações de crédito	1.187	1.306
	-----	-----
	269.872	198.818
	=====	=====

28. JUROS E ENCARGOS SIMILARES

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2011</u>	<u>2010</u> (Proforma)
Juros de recursos de Bancos Centrais	-	2
Juros de recursos de outras instituições de crédito		
. No país	8.797	2.602
. No estrangeiro	56.297	33.235
Juros de recursos de clientes e outros empréstimos	51.842	25.652
Juros de passivos financeiros de negociação		
. Instrumentos financeiros derivados	50.339	50.910
Juros de derivados de cobertura	12.578	8.062
Juros de passivos subordinados	6.149	4.117
Outros juros e encargos	-	4
Outras comissões pagas:		
. Operações de crédito	719	895
	-----	-----
	186.721	125.479
	=====	=====

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010 (PROFORMA)

(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

29. RENDIMENTOS DE INSTRUMENTOS DE CAPITAL

Esta rubrica corresponde integralmente a dividendos recebidos, apresentando a seguinte composição:

	<u>2011</u>	<u>2010</u> (Proforma)
Rendimentos de activos disponíveis para venda:		
. SIBS – Sociedade Interbancária de Serviços, S.A.	416	421
. Unicre – Cartão Internacional de Crédito, S.A.	70	90
. Finangest – Empresa Financeira de Gestão e Desenvolvimento, S.A.	5	3
	-----	-----
	491	514
	====	====

30. RENDIMENTOS DE SERVIÇOS E COMISSÕES

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2011</u>	<u>2010</u> (Proforma)
Por garantias prestadas	6.101	4.449
Por compromissos irrevogáveis assumidos perante terceiros relativos a papel comercial	3.349	2.076
Por outras operações sobre instrumentos financeiros	44	58
Por serviços prestados		
. Administração de valores	12.096	11.648
. Depósito e guarda de valores	1.681	2.163
. Gestão de cartões	6.634	6.843
. Operações de crédito	1.608	1.776
. Cobrança de valores	935	969
. Montagem de operações	255	263
. Transferência de valores	10	26
. Outros serviços prestados	1.525	3.805
Por operações realizadas por conta de terceiros	1.248	1.574
Outras comissões recebidas	3.633	3.699
	-----	-----
	39.119	39.349
	=====	=====

Em 2011 e 2010, a rubrica “Comissões de depósito e guarda de valores” inclui 1.273 mEuros e 1.666 mEuros, respectivamente, correspondentes às comissões de banco depositário dos fundos de investimento mobiliário geridos pela BBVA Gest – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S.A. e dos fundos de pensões geridos pela BBVA Fundos – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A..

Em 2011 e 2010, a rubrica “Comissões por serviços prestados – administração de valores” inclui 11.050 mEuros e 10.047 mEuros, respectivamente, correspondentes à remuneração do BBVA Portugal pela angariação de operações para o Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A. (Espanha).

Em 2011 e 2010, a rubrica “Outras comissões recebidas” inclui 2.545 mEuros e 2.339 mEuros (Notas 39 e 40), respectivamente, relativos à remuneração do BBVA Portugal pela colocação através da rede comercial do Banco, de seguros por conta da BBVA Seguros, S.A..

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010 (PROFORMA)

(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

31. ENCARGOS COM SERVIÇOS E COMISSÕES

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2011</u>	<u>2010</u> <i>(Proforma)</i>
Por garantias recebidas	5.812	5.367
Por compromissos assumidos por terceiros	533	173
Por serviços bancários prestados por terceiros		
· Depósito e guarda de valores	296	262
· Operações de crédito	5	9
· Cobrança de valores	9	9
· Outros	638	617
Por operações realizadas por terceiros	2.145	1.954
Outras comissões pagas	642	4
	-----	-----
	<u>10.080</u>	<u>8.395</u>
	=====	=====

32. RESULTADOS DE ACTIVOS E PASSIVOS AVALIADOS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2011</u>			<u>2010 (Proforma)</u>		
	<u>Ganhos</u>	<u>Perdas</u>	<u>Líquido</u>	<u>Ganhos</u>	<u>Perdas</u>	<u>Líquido</u>
Activos financeiros detidos para negociação:						
Títulos						
· Emitidos por residentes	734	(1.904)	(1.170)	1.437	(1.707)	(270)
· Emitidos por não residentes	285	(540)	(255)	227	(655)	(428)
Instrumentos financeiros derivados						
· Swaps	102.103	(103.670)	(1.567)	134.740	(138.748)	(4.008)
· Futuros	15.360	(13.562)	1.798	12.224	(11.605)	619
· Opções	3.627	(4.058)	(431)	6.986	(6.458)	528
	<u>122.109</u>	<u>(123.734)</u>	<u>(1.625)</u>	<u>155.614</u>	<u>(159.173)</u>	<u>(3.559)</u>
Derivados de cobertura	17.616	(22.597)	(4.981)	19.983	(18.718)	1.265
Correcções de valor de activos/passivos de operações objecto de cobertura	19.770	(16.282)	3.488	18.153	(17.804)	349
	<u>159.495</u>	<u>(162.613)</u>	<u>(3.118)</u>	<u>193.750</u>	<u>(195.695)</u>	<u>(1.945)</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010 (PROFORMA)

(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

33. RESULTADOS DE ACTIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2011</u>	<u>2010</u> (Proforma)
Resultados de activos financeiros disponíveis para venda:		
. Títulos emitidos por residentes	1.354	48
. Títulos emitidos por não residentes	(174)	220
	-----	-----
	1.180	268
	=====	====

Em 2011, a rubrica "Resultados de activos financeiros disponíveis para venda" inclui 679 mEuros relativos à aplicação da contabilidade de cobertura.

34. RESULTADOS DE REAVALIAÇÃO CAMBIAL

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2011</u>	<u>2010</u> (Proforma)
Reavaliação da posição cambial à vista	(4.951)	2.960
Reavaliação da posição cambial a prazo	5.080	(2.025)
	-----	-----
	129	935
	====	====

35. RESULTADOS DE ALIENAÇÃO DE OUTROS ACTIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2011</u>	<u>2010</u> (Proforma)
Resultados em activos não financeiros		
. Alienação do imóvel da sede social	21.133	-
. Outros activos tangíveis	10	(341)
	-----	-----
	21.143	(341)
	=====	====

Em 2011, o BBVA alienou o imóvel da sua sede social a uma entidade não relacionada, Caboliberdade, S.A., por 31.000 mEuros, tendo registado uma mais-valia de 21.133 mEuros (Nota 13). A venda do imóvel foi efectuada pelo seu valor de mercado, determinado por peritos independentes na data da transacção. O BBVA Portugal não financiou de forma directa ou indirecta a aquisição deste imóvel.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010 (PROFORMA)

(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

36. OUTROS RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO

Estas rubricas têm a seguinte composição:

	<u>2011</u>	<u>2010</u> (<i>Proforma</i>)
<u>Outros rendimentos de exploração</u>		
Outros rendimentos e receitas operacionais:		
. Reembolso de despesas	6.064	10.349
. Rendimentos da prestação de serviços diversos	4.487	3.975
. Recuperação de juros e despesas de crédito vencido	526	108
. Recuperação de créditos incobráveis	438	572
. Mais-valias na alienação de activos recebidos em dação (Nota 17)	97	112
. Rendas de locação operacional	5	21
. Outros	435	356
	-----	-----
	12.052	15.493
	-----	-----
<u>Outros encargos de exploração</u>		
Outros impostos:		
. Impostos directos	985	3.729
. Impostos indirectos	694	1.004
Outros encargos e perdas operacionais:		
. Quotizações e donativos	134	140
. Contribuições para o Fundo de Garantia de Depósitos (Nota 24)	590	597
. Outros encargos e gastos operacionais:		
Menos-valias na alienação de activos recebidos em dação (Nota 17)	466	647
Outros	1.453	438
	-----	-----
	4.322	6.555
	-----	-----
Outros resultados de exploração	7.730	8.938
	=====	=====

A rubrica “Outros rendimentos e receitas operacionais – Reembolso de despesas” inclui essencialmente o imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis (IMT), imposto do selo, avaliações e outros custos de solicitação pagos pelo Banco no acto de escritura dos imóveis e posteriormente cobrados aos clientes, nomeadamente no que diz respeito a operações de crédito à habitação.

A rubrica “Outros encargos e gastos operacionais – Outros” inclui a contribuição a efectuar para o Sistema de Indemnização aos Investidores no montante de 302 mEuros, conforme referido nas notas 23 e 24.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010 (PROFORMA)

(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

37. CUSTOS COM PESSOAL

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2011</u>	<u>2010</u> (Proforma)
Salários e vencimentos		
. Órgãos de Gestão e Fiscalização	741	1.404
. Empregados	34.343	34.172
	-----	-----
	35.084	35.576
	-----	-----
Encargos sociais obrigatórios		
. Encargos com pensões (Nota 18)	5.637	8.265
. Encargos com reformas antecipadas (Nota 18)	13.841	8.939
. Efeito da liquidação nos termos previstos pela norma IAS 19 (Decreto-Lei nº127/2011) (Nota 18)	14.296	-
. Encargos relativos a remunerações:		
Segurança Social	8.205	579
SAMS	1.506	1.513
Caixa de Abono de Família	-	2.725
Outros	-	131
. Outros encargos sociais obrigatórios:		
Subsídio por morte (Nota 18)	288	108
Outros	129	123
. Outros	214	214
	-----	-----
	44.116	22.597
	-----	-----
Encargos sociais facultativos	145	147
	-----	-----
Outros custos com pessoal:		
. Indemnizações contratuais	1.230	857
. Outros	161	160
	-----	-----
	1.391	1.017
	-----	-----
	80.736	59.337
	=====	=====

O número médio de colaboradores do BBVA Portugal em 2011 e 2010 apresenta a seguinte composição:

	<u>2011</u>	<u>2010</u> (Proforma)
Direcção	39	36
Chefias e gerência	139	158
Quadros técnicos	450	484
Administrativos	148	149
	-----	-----
	776	827
	===	===

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010 (PROFORMA)

(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

38. GASTOS GERAIS ADMINISTRATIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2011</u>	<u>2010</u> (Proforma)
Com fornecimentos	1.773	1.770
Com serviços		
· Comunicações	3.240	3.128
· Publicidade e edição de publicações	2.091	2.798
· Rendas e alugueres	3.116	2.611
· Deslocações, estadas e despesas de representação	900	1.031
· Conservação e reparação	854	749
· Seguros	429	377
· Transportes	224	184
· Serviços especializados:		
Informática	1.364	1.218
Avenças e honorários	480	888
Mão de obra eventual	882	814
Judiciais, contencioso e notariado	445	346
Segurança e vigilância	346	327
Bancos de dados	98	100
Informações	11	15
Outros serviços especializados	4.065	3.752
· Outros serviços de terceiros		
Outsourcing	5.548	3.811
Outros	3.537	4.004
	-----	-----
	29.403	27.923
	=====	=====

Em 2011, os honorários totais facturados pelo Revisor Oficial de Contas ascenderam a 882 mEuros (781 mEuros em 2010), incluindo:

- revisão legal das contas anuais: 314 mEuros (267 mEuros em 2010);
- outros serviços de garantia de fiabilidade: 215 mEuros (155 mEuros em 2010);
- outros serviços relativos a consultoria fiscal: 353 mEuros (359 mEuros em 2010).

Em 2011, a rubrica de outros serviços de terceiros inclui 3.098 mEuros referentes ao projecto desenvolvido pelo Banco durante o ano de 2011, em regime de outsourcing, de centralização e arquivo digital da documentação relativa a processos de crédito e operações realizadas nas agências.

Em 2011, a rubrica Rendas e alugueres inclui 355 mEuros referentes aos custos com rendas relativas ao imóvel da sede social do Banco, no âmbito do contrato de arrendamento referido na nota 13. O contrato prevê o arrendamento do referido imóvel pelo BBVA por um período inicial de 20 anos, posteriormente renovável por dois períodos iguais e sucessivos de 5 anos. Ao abrigo do contrato de arrendamento, o Banco detém uma opção de compra sobre o imóvel, a qual pode ser exercida no final de cada período de arrendamento, pelo respectivo valor de mercado à data, conservando em qualquer circunstância direito de preferência na sua aquisição. Neste contexto, o contrato de arrendamento configura uma locação operacional, de acordo com o definido na norma IAS 17 – Locações.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010 (PROFORMA)

(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

Os principais aspectos a destacar no contrato de arrendamento relativo à sede social do Banco são os seguintes:

- As despesas e encargos relacionados com obras de reparação de estrutura (excluindo canalizações e algerozes), cobertura e fachadas do imóvel encontram-se sob responsabilidade da Caboliberdade, S.A., a par com a responsabilidade, em caso da ocorrência de sinistro, da reposição do imóvel no estado em que o mesmo se encontrava antes.
- São responsabilidades do Banco: as despesas e encargos relacionados com a obtenção ou modificação de quaisquer licenças ou autorizações necessárias ao desenvolvimento da sua actividade no imóvel, bem como despesas e encargos decorrentes da instalação de novos equipamentos, antenas e sinais no imóvel, obras de manutenção e reparação do imóvel, obras legalmente exigidas em razão da actividade desenvolvida no edifício ou alterações que sejam da iniciativa do Banco, substituição de quaisquer instalações permanentes sempre e quando as mesmas cheguem ao fim da respectiva vida útil e ainda penalidades, coimas ou sanções aplicadas em virtude da utilização do edifício.
- O Banco tem também a responsabilidade de contratar e manter em vigor seguros de responsabilidade civil e multi-riscos, sendo responsável pelos custos e prémios de seguro associados, sendo igualmente da responsabilidade do Banco o pagamento de quaisquer impostos e contribuições especiais, taxas ou comissões relacionadas com a actividade desenvolvida no imóvel. Adicionalmente, as despesas relacionadas com fornecimento de serviços do edifício, tais como água, electricidade, gás e telecomunicações são também encargos do Banco.

39. PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE MEDIAÇÃO DE SEGUROS

O BBVA Portugal é uma entidade autorizada pelo Instituto de Seguros de Portugal para a prática da actividade de mediação de seguros, de acordo com o artigo 8º, alínea a), subalínea i), do Decreto-Lei nº 144/2006, de 31 de Julho.

No âmbito dos serviços de mediação de seguros, o BBVA Portugal comercializa na sua rede comercial seguros por conta das seguintes seguradoras: BBVA Seguros, S.A., Mapfre Seguros Gerais, S.A., Axa Portugal, Companhia de Seguros, S.A., Zurich – Companhia de Seguros Vida, S.A. e Groupama Seguros de Vida, S.A..

Os proveitos com a prestação do serviço de mediação de seguros referem-se às comissões cobradas às seguradoras pela comercialização dos seus produtos e são registados na rubrica “Rendimentos de serviços e comissões – outras comissões recebidas”. Em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, as comissões cobradas à BBVA Seguros, S.A. ascendem a 2.545 mEuros e 2.339 mEuros (Notas 30 e 40), respectivamente. As comissões cobradas a outras seguradoras em 2011 e 2010 ascendem a 187 mEuros e 214 mEuros, respectivamente.

Em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, a rubrica “Outros activos – rendimentos a receber de comissões” inclui comissões a receber da BBVA Seguros nos montantes de 2.545 mEuros e 2.339 mEuros (Notas 17 e 40), respectivamente, e de outras seguradoras nos montantes de 1.057 mEuros e 1.071 mEuros, respectivamente.

O BBVA não efectua a cobrança de prémios de seguro por conta das seguradoras, nem efectua a movimentação de fundos relativos a contratos de seguros. Desta forma, não há qualquer outro activo, passivo, rendimento ou encargo a reportar, relativo à actividade de mediação de seguros exercida pelo Banco, para além dos já divulgados.

40. ENTIDADES RELACIONADAS

De acordo com a norma IAS 24, são consideradas entidades relacionadas, aquelas em que o Banco exerce, directa ou indirectamente, uma influência significativa sobre a sua gestão e a sua política financeira – empresas subsidiárias e Fundos de Pensões dos colaboradores do Banco – e as entidades que exercem uma influência significativa sobre a gestão do Banco – Accionistas, empresas controladas pelo accionista e Membros do Conselho de Administração do Banco.

Em 31 de Dezembro de 2011, as entidades relacionadas do Banco são:

- Entidades pertencentes ao Grupo BBVA;
- Membros do Conselho de Administração do Banco:
 - Dr. Eduardo Vera Cruz Jardim;
 - Dr. Alberto Manuel Charro Pastor;
 - Dr. Álvaro Aresti Aldasoro;
 - Dr. Gerardo Bergé Sobrevals;
 - Dr. Javier Bernal Dionis;
 - Dr. Guilherme Vitorino Guimarães de Palma Carlos;
 - Dra. Susana Nereu de Oliveira Ribeiro;
 - Dr. Luis Filipe da Silva Figueiredo;
 - Dr. Manuel Gonçalves Ferreira.
- Fundos de pensões dos colaboradores do Banco: Fundo de Pensões CLP e o Fundo de Pensões Grupo BBVA.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010 (PROFORMA)

(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

Saldos com entidades relacionadas

Em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, os principais saldos com entidades relacionadas são os seguintes:

	<u>2011</u>	<u>2010</u>
Disponibilidades em outras instituições de crédito		
Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A.	13.397	19.910
Activos financeiros detidos para negociação		
Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A.	2.882	3.282
Aplicações em instituições de crédito		
Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A.	94.758	171.834
BBVA Leasimo - Sociedade de Locação Financeira, S.A.	13.971	17.602
Crédito a clientes		
Anidaport – Investimentos Imobiliários, Unipessoal, Lda.	24.406	24.108
Automercantil - Comércio e Aluguer de Veículos Automóveis, Lda.	23.812	31.011
Derivados de cobertura (Activo)		
Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A.	762	3.483
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos		
BBVA Leasimo - Sociedade de Locação Financeira, S.A.	10.113	11.576
Invesco Management N° 1, S.A.	9.144	9.753
BBVA Fundos - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	998	998
BBVA Gest - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.	998	998
Outros Activos		
BBVA Seguros, S.A. (Notas 17 e 39)	2.545	2.339
BBVA Gest - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.	100	65
BBVA Fundos - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	69	44
BBVA Gestion, S.A.	5	47
Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A.	-	267
Passivos financeiros detidos para negociação		
Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A.	71.548	67.033
Recursos de outras instituições de crédito		
Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A.	3.111.645	3.789.859
Recursos de clientes		
BBVA Luxinvest, S.A.	480.375	1.059.526
BBVA Fundos - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	10.564	8.467
BBVA Gest - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.	7.395	7.113
Invesco Management N° 2, S.A.	4.147	4.459
Invesco Management N° 1, S.A.	3.340	3.236
BBVA Seguros, S.A.	2.787	2.372
BBVA Leasimo - Sociedade de Locação Financeira, S.A.	1.366	1.602
Financeira do Comércio Exterior	29	30
Anidaport – Investimentos Imobiliários, Unipessoal, Lda.	-	594
Derivados de cobertura (Passivo)		
Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A.	20.439	10.777
Outros passivos subordinados		
Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A.	-	150.026
Extrapatrimoniais (garantias recebidas)		
Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A.	2.384.040	2.316.879
Extrapatrimoniais (garantias prestadas)		
BBVA Leasimo - Sociedade de Locação Financeira, S.A.	1.298	1.298
Extrapatrimoniais (compromissos irrevogáveis)		
BBVA Leasimo - Sociedade de Locação Financeira, S.A.	2.529	2.398
Extrapatrimoniais (Derivados)		
Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A.	4.017.944	3.728.424

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010 (PROFORMA)

(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

Transacções com entidades relacionadas

Nos exercícios de 2011 e 2010, os principais saldos da demonstração de resultados com entidades relacionadas são os seguintes:

	<u>2011</u>	<u>2010</u>
Margem Financeira		
Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A.	(60.090)	(36.169)
Anidaport – Investimentos Imobiliários, Unipessoal, Lda.	791	529
Automercantil - Comércio e Aluguer de Veículos Automóveis, Lda.	503	333
BBVA Leasimo - Sociedade de Locação Financeira, S.A.	168	102
BBVA Fundos - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	(533)	(43)
BBVA Gest - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.	(86)	(44)
BBVA Luxinvest, S.A.	(29)	(4.627)
Invesco Management Nº 2, S.A.	-	(15)
Comissões líquidas		
Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A.	5.436	3.436
BBVA Seguros, S.A. (Notas 30 e 39)	2.545	2.339
BBVA Fundos - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	533	173
BBVA Gestion, S.A.	24	25
Resultados em operações financeiras		
Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A.	(43.418)	(39.647)
Outros resultados de exploração		
Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A.	(1.437)	-
BBVA Gest - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.	462	440
BBVA Fundos - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	384	290
BBVA Leasimo - Sociedade de Locação Financeira, S.A.	299	299

As transacções com entidades relacionadas são efectuadas, por regra, com base nos valores de mercado nas respectivas datas.

41. DIVULGAÇÕES RELATIVAS A INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Políticas de gestão dos riscos financeiros inerentes à actividade do Banco

Os princípios e as políticas de gestão de riscos seguidos no BBVA Portugal, têm por objectivo essencial gerir e controlar activamente a exposição à incerteza para otimizar os rendimentos do Banco, numa perspectiva constante de manter um equilibrado nível da solvência, do provisionamento e da liquidez.

Para alcançar tal objectivo, a Função de Gestão de Riscos coadjuvada pelo Comité Geral de Gestão de Riscos, deve assegurar que os diferentes riscos aos quais o Banco tem exposição são devidamente identificados e valorados. Desta forma pretende-se garantir que a variável risco está presente em todas as decisões e que contribui para configurar o “perfil de risco” desejado pelo BBVA (Portugal) estruturado de acordo com os objectivos globais do Grupo.

Neste sentido e para prosseguir com esta estratégia, o Grupo BBVA tem vindo a dotar-se de meios e recursos, tanto qualitativos (estrutura, sistema e procedimentos), como quantitativos (metodologias e ferramentas), de forma contínua.

O Grupo BBVA dispõe de uma estrutura organizativa que, assente em princípios de uma gestão de riscos equilibrada, preserva a independência da função, mantendo a proximidade às áreas de negócio onde se originam os riscos.

No BBVA Portugal, o Comité de Activos e Passivos (COAP) é o órgão responsável pelos riscos estruturais do Balanço.

Risco de liquidez

Entende-se por risco de liquidez o risco potencial (actual ou futuro) que deriva da incapacidade do Banco satisfazer os seus compromissos à medida que se vão vencendo, sem incorrer em perdas substanciais.

Compete ao Comité de Activos e Passivos o estabelecimento das linhas orientadoras da gestão do risco de liquidez, para que exista uma adequada gestão dos recebimentos e pagamentos no tempo.

O BBVA (Portugal) baseia a gestão do risco de liquidez essencialmente em dois indicadores: o rácio de liquidez e a evolução do fluxo de financiamento do Grupo. Utiliza como modelo base de análise do risco de liquidez o gap de liquidez e o gap de tesouraria de acordo com a Instrução nº 13/2009 do Banco de Portugal.

A identificação e análise da evolução do fluxo de financiamento do Grupo é realizada numa base diária e mensalmente elabora-se um mapa de liquidez para reporte ao Banco de Portugal.

O BBVA Portugal cobre as suas necessidades de fundos essencialmente junto da casa mãe em Madrid, quer através de operações de mercado monetário a curto prazo, quer através de empréstimos a médio e longo prazo. Em paralelo, os excedentes de fundos são colocados na casa mãe em condições de mercado.

De acordo com os requisitos definidos pelo IFRS 7 apresentamos de seguida a totalidade dos “cashflows” contratuais não descontados para os diversos intervalos temporais, com base nos seguintes pressupostos:

- Os depósitos à ordem de clientes registados na rubrica “Recursos de clientes e outros empréstimos” são apresentados no intervalo temporal “à vista”;
- Os descobertos em depósitos à ordem e as Contas Correntes Caucionadas registados na rubrica “Crédito a clientes” são apresentados no intervalo temporal “à vista”;
- A coluna “Outros” corresponde a valores já recebidos ou pagos que estão a ser diferidos, às acções, unidades de participação e ao crédito vencido de clientes;
- Para as operações cuja remuneração é variável, por exemplo, operações indexadas à Euribor, os “cash-flows” futuros são estimados com base no valor de referência em 31 de Dezembro de 2011 e de 2010;
- Foram incluídos os fluxos de juros calculados para todas as operações de balanço.

A instituição no ano de 2011 pautou-se por um forte empenho na redução de GAP, apostando firmemente na captação de novos depósitos e fidelização de clientes.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010 (PROFORMA)

(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

Em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, os prazos residuais dos cash flows contratuais dos instrumentos financeiros apresentam a seguinte composição:

	2011						
	À vista	Até 3 meses	De 3 meses a a 1 ano	De 1 a a 5 anos	Mais de 5 anos	Outros	Total
Activo							
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	88.783	-	-	-	-	-	88.783
Disponibilidades em outras instituições de crédito	47.804	-	-	-	-	-	47.804
Activos financeiros detidos para negociação	6.766	6.656	25.727	61.465	111.693	6.913	219.220
Activos financeiros disponíveis para venda	3.000	20.625	53.451	41.518	13.584	5.767	137.945
Aplicações em instituições de crédito	106.268	13.496	3.141	-	-	-	122.905
Crédito a clientes	929.449	456.042	870.673	1.658.316	3.851.370	184.803	7.950.653
Derivados de cobertura	34	397	970	2.272	3.150	1.018	7.841
	1.182.104	497.216	953.962	1.763.571	3.979.797	198.501	8.575.151
Passivo							
Passivos financeiros detidos para negociação	3.762	7.350	24.328	58.208	108.733	205	202.586
Recursos de outras instituições de crédito	353.153	358.734	385.702	1.894.065	583.837	-	3.575.491
Recursos de clientes e outros empréstimos	1.909.812	434.608	776.190	149.597	4.107	-	3.274.314
Derivados de cobertura	818	2.585	7.475	24.126	16.843	-	51.847
	2.267.545	803.277	1.193.695	2.125.996	713.520	205	7.104.238
Gap de liquidez	(1.085.441)	(306.061)	(239.733)	(362.425)	3.266.277	198.296	1.470.913

	2010						
	À vista	Até 3 meses	De 3 meses a a 1 ano	De 1 a a 5 anos	Mais de 5 anos	Outros	Total
Activo							
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	85.823	-	-	-	-	-	85.823
Disponibilidades em outras instituições de crédito	45.494	-	-	-	-	-	45.494
Activos financeiros detidos para negociação	5.172	9.537	41.414	89.965	92.330	5.222	243.640
Activos financeiros disponíveis para venda	-	755	3.508	115.928	21.369	7.361	148.921
Aplicações em instituições de crédito	173.473	33.143	81.730	-	-	1	288.347
Crédito a clientes	1.585.624	448.743	833.377	1.656.061	3.679.999	111.272	8.315.076
Derivados de cobertura	223	621	2.586	2.819	3.901	928	11.078
	1.895.809	492.799	962.615	1.864.773	3.797.599	124.784	9.138.379
Passivos							
Passivos financeiros detidos para negociação	5.131	9.513	38.883	73.811	88.693	80	216.111
Recursos de outras instituições de crédito	885.206	316.253	435.239	1.837.451	744.433	-	4.218.582
Recursos de clientes e outros empréstimos	2.266.850	272.645	642.566	144.095	4.130	-	3.330.286
Derivados de cobertura	636	1.471	5.159	17.031	15.788	-	40.085
Outros passivos subordinados	-	1.410	4.374	93.317	80.756	-	179.857
	3.157.823	601.292	1.126.221	2.165.705	933.800	80	7.984.921
Gap de liquidez	(1.262.014)	(108.493)	(163.606)	(300.932)	2.863.799	124.704	1.153.458

Os quadros apresentados acima incluem fluxos de caixa projectados, relativos a capital e juros, pelo que não são directamente comparáveis com os saldos contabilísticos em 31 de Dezembro de 2011 e de 2010.

Todos os "gaps" incorporam os juros calculados para todas as operações de balanço, tal como exigido pelos IFRS.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010 (PROFORMA)

(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

Risco de taxa de juro

O risco de taxa de juro diz respeito ao impacto que movimentos nas taxas de juro têm nos resultados e no valor patrimonial da entidade. Este risco deriva dos diferentes prazos de vencimento ou de reapreciação dos activos, passivos e posições fora de balanço da entidade (risco de reapreciação), face a alterações na inclinação da curva de taxas de juro (risco de curva), face a variações na relação entre as curvas de mercado que afectam as distintas actividades bancárias (risco de base), bem como pela existência de opções implícitas em muitos produtos bancários (risco de opção).

O risco de taxa de juro corresponde ao risco do valor actual dos “cash-flows” futuros de um instrumento financeiro sofrer flutuações em virtude de alterações nas taxas de juro de mercado.

A exposição do Banco a movimentos nas taxas de juro constitui um risco inerente ao desenvolvimento da actividade bancária, sendo, em simultâneo, uma oportunidade para a criação de valor económico. Neste sentido, o risco de taxa de juro deve ser gerido de modo a não ser excessivo face aos fundos próprios do Banco, e mantendo uma relação estável em relação ao resultado esperado.

No BBVA Portugal, a exposição ao risco de taxa de juro é analisada sob uma dupla perspectiva: resultados e valor económico.

Em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, o tipo de exposição ao risco de taxa de juro pode ser resumida como segue:

	2011			Total
	Exposição a:		Não sujeito a	
	Taxa fixa	Taxa variável	taxa de juro	
<u>Activo</u>				
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	-	88.783	-	88.783
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	47.801	-	47.801
Activos financeiros detidos para negociação				
- Títulos	-	6.176	6.891	13.067
- Instrumentos financeiros derivados	55.830	18.879	-	74.709
Activos financeiros disponíveis para venda	10.386	109.303	5.153	124.842
Aplicações em instituições de crédito	-	122.818	-	122.818
Crédito a clientes	389.244	5.903.443	176.344	6.469.031
Derivados de cobertura	727	1.197	-	1.924
	<u>456.187</u>	<u>6.298.400</u>	<u>188.388</u>	<u>6.942.975</u>
<u>Passivo</u>				
Passivos financeiros detidos para negociação				
- Instrumentos financeiros derivados	54.446	18.498	205	73.149
Recursos de outras instituições de crédito	463	3.385.282	-	3.385.745
Recursos de clientes e outros empréstimos	147.615	3.098.336	-	3.245.951
Derivados de cobertura	15.673	4.564	-	20.237
	<u>218.197</u>	<u>6.506.680</u>	<u>205</u>	<u>6.725.082</u>
Exposição líquida	<u>237.990</u>	<u>(208.280)</u>	<u>188.183</u>	<u>217.893</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010 (PROFORMA)

(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

	2010			Total
	Exposição a:		Não sujeito a taxa de juro	
	Taxa fixa	Taxa variável		
Activo				
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	-	85.823	-	85.823
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	45.484	-	45.484
Activos financeiros detidos para negociação				
- Títulos	-	17.266	5.100	22.366
- Instrumentos financeiros derivados	44.590	27.180	-	71.770
Activos financeiros disponíveis para venda	37.618	87.878	6.746	132.242
Aplicações em instituições de crédito	-	287.587	-	287.587
Crédito a clientes	292.295	6.719.982	107.232	7.119.509
Derivados de cobertura	1.817	2.981	-	4.798
	376.320	7.274.181	119.078	7.769.579
Passivo				
Passivos financeiros detidos para negociação				
- Instrumentos financeiros derivados	42.667	26.788	77	69.532
Recursos de outras instituições de crédito	914	4.072.033	-	4.072.947
Recursos de clientes e outros empréstimos	145.198	3.171.341	-	3.316.539
Passivos subordinados	-	150.026	-	150.026
Derivados de cobertura	8.319	2.458	-	10.777
	197.098	7.422.646	77	7.619.821
Exposição líquida	179.222	(148.465)	119.001	149.758

No conceito de taxa variável, estão incluídas todas as operações com prazo de vencimento residual inferior a um ano, bem como, todas as outras cuja taxa possa ser redefinida em função de indicadores de mercado, dentro daquele prazo.

Em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, a exposição ao risco de taxa de juro pode ser decomposta nos seguintes intervalos temporais:

	2011							Total
	À vista Até 1 mês	De 2 meses a 3 meses	De 3 meses a 12 meses	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Indeterminado	Outros	
Activo								
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	88.783	-	-	-	-	-	-	88.783
Disponibilidades em outras instituições de crédito	47.801	-	-	-	-	-	-	47.801
Activos financeiros detidos para negociação								
- Títulos	4.882	650	644	-	-	6.891	-	13.067
- Instrumentos financeiros derivados	2.985	3.770	12.124	23.803	32.027	-	-	74.709
Activos financeiros disponíveis para venda	3.000	19.865	84.608	334	10.052	5.153	1.830	124.842
Aplicações em instituições de crédito	106.153	12.951	3.093	-	-	-	621	122.818
Crédito a clientes	3.112.456	2.007.051	745.230	294.722	94.521	176.344	38.707	6.469.031
Derivados de cobertura	22	30	125	339	388	-	1.020	1.924
	3.366.082	2.044.317	845.824	319.198	136.988	188.388	42.178	6.942.975
Passivo								
Passivos financeiros detidos para negociação								
- Instrumentos financeiros derivados	2.005	4.445	12.048	23.584	30.862	205	-	73.149
Recursos de outras instituições de crédito	1.317.353	1.812.618	246.449	-	463	-	8.862	3.385.745
Recursos de clientes e outros empréstimos	1.908.636	429.631	747.845	143.508	4.107	-	12.224	3.245.951
Passivos subordinados	-	-	-	-	-	-	-	-
Derivados de cobertura	540	1.014	3.010	9.452	6.221	-	-	20.237
	3.228.534	2.247.708	1.009.352	176.544	41.653	205	21.086	6.725.082
Exposição líquida	137.548	(203.391)	(163.528)	142.654	95.335	188.183	21.092	217.893

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010 (PROFORMA)

(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

	2010							Total
	À vista Até 1 mês	De 2 meses a 3 meses	De 3 meses a 12 meses	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Indeterminado	Outros	
Activo								
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	85.823	-	-	-	-	-	-	85.823
Disponibilidades em outras instituições de crédito	45.484	-	-	-	-	-	-	45.484
Activos financeiros detidos para negociação								
- Títulos	-	10.247	7.019	-	-	5.100	-	22.366
- Instrumentos financeiros derivados	-	8.289	18.891	26.179	18.411	-	-	71.770
Activos financeiros disponíveis para venda	-	-	86.189	20.629	16.989	6.746	1.689	132.242
Aplicações em instituições de crédito	240.189	32.628	14.285	-	-	1	484	287.587
Crédito a clientes	3.948.769	2.039.321	711.970	189.291	103.003	107.232	19.923	7.119.509
Derivados de cobertura	179	340	1.146	911	906	-	1.316	4.798
	4.320.444	2.090.825	839.500	237.010	139.309	119.079	23.412	7.769.579
Passivo								
Passivos financeiros detidos para negociação								
- Instrumentos financeiros derivados	3.017	5.159	18.612	25.700	16.967	77	-	69.532
Recursos de outras instituições de crédito	1.882.114	1.831.467	351.437	418	496	-	7.015	4.072.947
Recursos de clientes e outros empréstimos	2.264.638	268.577	628.140	141.068	4.130	-	9.986	3.316.539
Passivos subordinados	-	150.000	-	-	-	-	26	150.026
Derivados de cobertura	454	398	1.605	4.470	3.849	-	1	10.777
	4.150.223	2.255.601	999.794	171.656	25.442	77	17.028	7.619.821
Exposição líquida	170.221	(164.776)	(160.294)	65.354	113.867	119.002	6.384	149.758

O cancelamento parcial do depósito a prazo do accionista Luxinvest, S.A. no montante de 570.000 mEuros, em Dezembro de 2011, teve impacto no gap “A vista até um mês”.

A variação no gap “De 2 meses a 3 meses” resulta do cancelamento da dívida perpétua subordinada em Dezembro de 2011.

De acordo com a política de gestão de riscos em vigor no BBVA Portugal, a gestão da exposição ao risco de taxa de juro assume maior relevância para operações de taxa fixa com prazos superiores a um ano.

Considerando o volume de recursos à vista sob a forma de Depósitos à Ordem não remunerados, pouco sensíveis às variações das taxas de juro, os quadros acima evidenciam uma muito reduzida exposição ao risco de taxa de juro.

Acresce que os mecanismos de transferência aos clientes dos efeitos nos mercados são automáticos nas operações indexadas.

Risco de crédito

O risco de crédito é a possibilidade de perda de valor do activo do BBVA Portugal, em consequência do incumprimento das obrigações contratuais, por motivos de insolvência ou incapacidade de pessoas singulares ou colectivas de honrar os seus compromissos para com o Banco.

A gestão do risco de crédito no Grupo BBVA fundamenta-se numa abordagem global que abarca cada uma das fases do processo: análise, autorização, seguimento e, se for o caso, recuperação.

O segundo pilar no qual assenta a gestão do risco no Grupo BBVA é representado pelas normas, políticas, procedimentos, metodologias, ferramentas e sistemas, que constituem um suporte básico para uma gestão eficiente.

Com o objectivo de poder assegurar uma adequada gestão do risco, o modelo definido de gestão do risco de crédito, suportado numa organização matricial, está integrado na estrutura geral de controlo do BBVA (Portugal) e envolve todos os níveis que intervêm na tomada de decisões de risco mediante a atribuição de funções e utilização de procedimentos, circuitos de decisão e ferramentas que delimitam claramente as responsabilidades.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010 (PROFORMA)

(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

Exposição máxima ao risco de crédito

Em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, a exposição máxima ao risco de crédito por tipo de instrumento financeiro pode ser resumida como segue:

Tipo de instrumento financeiro	2011			2010		
	Valor contabilístico bruto	Provisões/ Imparidade	Valor contabilístico líquido	Valor contabilístico bruto	Provisões/ Imparidade	Valor contabilístico líquido
<u>Patrimoniais:</u>						
Disponibilidades em outras instituições de crédito	47.804	(3)	47.801	45.494	(10)	45.484
Activos financeiros detidos para negociação	87.776	-	87.776	94.136	-	94.136
Activos financeiros disponíveis para venda	125.456	(614)	124.842	132.856	(614)	132.242
Aplicações em instituições de crédito	122.818	-	122.818	287.587	-	287.587
Crédito a clientes	6.587.803	(148.605)	6.439.198	7.193.266	(111.945)	7.081.321
	<u>6.971.657</u>	<u>(149.222)</u>	<u>6.822.435</u>	<u>7.753.339</u>	<u>(112.569)</u>	<u>7.640.770</u>
<u>Extrapatrimoniais:</u>						
Garantias prestadas	777.318	(3.101)	774.217	775.867	(2.301)	773.566
Compromissos irrevogáveis	224.814	(1.284)	223.530	532.389	(3.605)	528.784
	<u>1.002.132</u>	<u>(4.385)</u>	<u>997.747</u>	<u>1.308.256</u>	<u>(5.906)</u>	<u>1.302.350</u>
	<u>7.973.789</u>	<u>(153.607)</u>	<u>7.820.182</u>	<u>9.061.595</u>	<u>(118.475)</u>	<u>8.943.120</u>

Em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, a coluna "Provisões" inclui 34.056 mEuros e 43.985 mEuros, respectivamente, relativos à provisão para riscos gerais de crédito. Adicionalmente, inclui, em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, 162 mEuros e 109 mEuros, respectivamente, relativos a provisões para outros riscos e encargos constituídas para fazer face a responsabilidades de clientes perante o Banco.

Qualidade do crédito dos activos financeiros sem incumprimentos

O principal objectivo estratégico na gestão de risco de Crédito no BBVA Portugal é manter a melhor qualidade da sua carteira de crédito dentro de parâmetros de rácios de incumprimento definidos, mantendo-os nos níveis de exigência fixados pelo Grupo e sempre que possível melhorá-los.

Crédito a clientes – empresas

O Banco dispõe de um sistema corporativo de rating interno. O cálculo do rating é produzido para o negócio de empresas tendo em conta a sua dimensão em termos de volume de vendas (Corporativa, Empresas e Pmes) e, por outro lado, o próprio segmento de negócio (Instituições Públicas, Instituições Financeiras, Promotor Imobiliário, etc).

O algoritmo de classificação que incorpora o sistema de rating compreende variáveis quantitativas (balanço e conta exploração), variáveis qualitativas (segmentos, sector, posição competitiva, accionistas, qualidade da gestão e da informação e flexibilidade financeira) e variáveis de contraste, consistência e alertas, bem como dados complementares obtidos junto de Agências Externas Especializadas.

A pontuação obtida está traduzida em termos de probabilidade de incumprimento, validada por bases de dados históricas, e é transposta para uma escala de rating de AAA a CCC.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010 (PROFORMA)

(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

Em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, o Crédito a clientes apresenta a seguinte decomposição:

	<u>2011</u>	<u>2010</u>
Crédito a empresas:		
· Créditos com rating	3.004.673	3.476.127
· Créditos sem rating	530.409	687.879
Crédito a particulares	2.886.131	2.854.149
Crédito ao consumo	127.883	155.190
	-----	-----
	<u>6.549.096</u>	<u>7.173.345</u>
	=====	=====

Em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, o crédito a empresas classificado de acordo com o sistema de rating interno pode ser resumido como segue:

Classe de activo	2011						Total
	Ratings						
	AA	A	BBB	BB	B	C	
Empresas							
Banca comercial	-	-	9.487	351.125	267.385	6.060	634.057
Banca corporativa	-	334.895	466.812	604.645	343.504	6.566	1.756.422
Banca institucional	2	96.783	40.958	45.092	-	-	182.835
Instituições financeiras e participadas	1	-	1	9.617	-	-	9.619
Banca hipotecária	-	-	2.083	60.740	38.277	528	101.628
Leasing	-	-	-	119.538	189.779	10.795	320.112
	<u>3</u>	<u>431.678</u>	<u>519.341</u>	<u>1.190.757</u>	<u>838.945</u>	<u>23.949</u>	<u>3.004.673</u>
Classe de activo	2010						Total
	Ratings						
	AA	A	BBB	BB	B	C	
Empresas							
Banca comercial	-	38	33.864	354.507	332.245	7.020	727.674
Banca corporativa	59.353	311.127	770.190	761.364	296.972	7.642	2.206.648
Banca institucional	-	81.008	44.030	58.996	400	-	184.434
Instituições financeiras e participadas	2	-	-	6	-	-	8
Banca hipotecária	-	-	30.123	88.675	136.405	-	255.203
Leasing	-	-	2.612	71.805	27.173	570	102.160
	<u>59.355</u>	<u>392.173</u>	<u>880.819</u>	<u>1.335.353</u>	<u>793.195</u>	<u>15.232</u>	<u>3.476.127</u>

Em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, as operações de crédito para as quais o Banco não dispõe de rating atribuído podem ser decompostas conforme segue:

	<u>2011</u>	<u>2010</u>
Empresas		
Banca hipotecária	62.409	157.710
Banca comercial	221.254	274.299
Banca institucional e participadas	4.340	4.942
Corporativa	126.620	120.723
Leasing	115.786	130.205
	<u>530.409</u>	<u>687.879</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010 (PROFORMA)

(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

Crédito a clientes – particulares

Ao nível do crédito a clientes particulares, o Banco tem vindo a focalizar-se essencialmente na concessão de crédito à habitação.

No que diz respeito ao crédito à habitação, a relação entre o montante em dívida e o valor de mercado dos imóveis dados em garantia apresenta a seguinte decomposição:

Montante em dívida / garantia	2011		2010	
	Crédito	%	Crédito	%
<=75%	1.598.005	55,37%	1.559.436	54,64%
entre 75 e 90%	921.773	31,94%	931.958	32,65%
Mais de 90%	366.353	12,69%	362.755	12,71%
	<u>2.886.131</u>	<u>100%</u>	<u>2.854.149</u>	<u>100%</u>

Títulos em carteira

Em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, a decomposição dos títulos em carteira por rating, excluindo derivados, pode ser resumida como segue:

Classe de Activo	2011							Sem Rating	Total
	Rating Externo			Rating Interno					
	AAA/AA/AA-	BB/BB-	BBB/BBB-	A/A-	BB/BB-	BBB+/BBB/BBB-			
Activos financeiros detidos para negociação	4.900	318	2.831	1.339	400	1.609	1.670	13.067	
Activos financeiros disponíveis para venda	3.001	-	31.377	-	85.314	-	5.150	124.842	
	<u>7.901</u>	<u>318</u>	<u>34.208</u>	<u>1.339</u>	<u>85.714</u>	<u>1.609</u>	<u>6.820</u>	<u>137.909</u>	

Classe de Activo	2010							Sem Rating	Total
	Rating Externo			Rating Interno					
	AA+/AA/AA-	A+/A/A-	BBB/BBB-	A/A-	B+/B-	BB/BB-	BBB+/BBB/BBB-		
Activos financeiros detidos para negociação	8.102	3.115	2.480	835	36	258	945	6.595	22.366
Activos financeiros disponíveis para venda	-	18.131	20.739	-	-	-	86.626	6.746	132.242
	<u>8.102</u>	<u>21.246</u>	<u>23.219</u>	<u>835</u>	<u>36</u>	<u>258</u>	<u>87.571</u>	<u>13.341</u>	<u>154.608</u>

Relativamente aos títulos registados na categoria de “Activos financeiros detidos para negociação” e “Activos financeiros disponíveis para venda”, o rating externo apresentado corresponde ao mais baixo dos ratings divulgados pelas agências internacionais Fitch, Moody’s e Standard & Poors.

Exposição a dívida soberana

Em 31 de Dezembro de 2011, a exposição do Banco à dívida dos países que solicitaram apoio financeiro à União Europeia, Banco Central Europeu e Fundo Monetário Internacional diz respeito exclusivamente à dívida pública portuguesa:

	Valor de balanço	Reserva de justo valor
Activos financeiros disponíveis para venda		
Portugal	10.935	(8.174)
	<u>10.935</u>	<u>(8.174)</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010 (PROFORMA)

(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

Em 31 de Dezembro de 2011, esta exposição apresenta a seguinte repartição por prazos residuais de vencimento:

Maturidades	2014	2020	Total
Portugal	374	10.561	10.935
	<u>374</u>	<u>10.561</u>	<u>10.935</u>

Os ratings de Portugal são os seguintes:

	S&P	Moody's	Fitch
Portugal	BBB-	Ba2	BB+

O Banco considera que não existe qualquer evidência objectiva de imparidade relativamente à dívida pública portuguesa em 31 de Dezembro de 2011.

Créditos reestruturados

Em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, os créditos reestruturados identificados nas aplicações centrais do Banco ascendem a 168.434 mEuros e 105.010 mEuros, respectivamente. O Banco continua a desenvolver esforços no sentido de identificar nos sistemas centrais a totalidade das operações reestruturadas.

Risco de mercado

A actividade do Banco realizada através de instrumentos financeiros pressupõe a assunção ou transferência de um ou vários tipos de riscos.

Riscos de Mercado são os que surgem por manter instrumentos financeiros cujo valor pode ser afectado por variações em condições de mercado. Os riscos de mercado incluem:

- Risco de câmbio: surge como consequência de variações nas taxas de câmbio entre as moedas;
- Risco de taxa de juro: surge como consequência de variações nas taxas de juro de mercado;
- Risco de preço: surge como consequência de alterações nos preços de mercado, quer por factores específicos do próprio instrumento, quer por factores que afectam todos os instrumentos negociados no mercado.

O risco de mercado do Banco é avaliado com base nas seguintes metodologias:

- Value-at-Risk" (VaR) relativamente à carteira de "trading", a qual inclui a carteira de títulos e os instrumentos financeiros derivados;
- Análise de sensibilidade relativamente aos restantes activos e passivos do Banco. Esta análise de sensibilidade é efectuada com base nos pressupostos definidos pelo Banco de Portugal na Instrução 19/2005.

Carteira de "trading"

O VaR constitui a variável básica para medir e controlar o risco de mercado na Área de Mercados do BBVA Portugal. O VaR corresponde à perda máxima, com um determinado nível de confiança, que se pode produzir nas exposições de mercados de uma carteira para um certo horizonte temporal.

A metodologia utilizada pelo BBVA Portugal assenta na Matriz de co-variâncias a qual consiste em resumir a informação histórica dos mercados numa matriz de co-variâncias dos factores de risco para, a partir dela e das sensibilidades da carteira aos factores de risco, inferir no pressuposto de distribuição normal, a perda máxima para um dia com um nível de confiança de 99%. De referir que são consideradas as observações relativas a um ano, sendo atribuído igual peso a todas as observações.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010 (PROFORMA)

(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

No Grupo BBVA são seguidos dois métodos para o cálculo da matriz de covariâncias:

- VaR sem alisamento exponencial, para o qual a matriz de covariâncias se obtém equiponderando a informação diária do último ano transcorrido;
- VaR com alisamento exponencial, para o qual a matriz de covariâncias é estimada dando mais peso à informação, dos mercados, mais recente, actualmente é utilizada a primeira.

Nas opções, a metodologia genérica consiste em calcular o VaR Vega (de volatilidade) aplicando a cada posição existente as volatilidades das volatilidades implícitas, calculadas a partir de séries históricas disponíveis para as opções sobre os principais subjacentes. Por exemplo, para posições em opções sobre taxa de juro, aplica-se a volatilidade histórica de volatilidades implícitas “at the money” de caps, floors e swaps.

Os valores apurados para este indicador podem ser resumidos como segue:

	<u>2011</u>	<u>2010</u>
VaR máximo	144	430
VaR médio	76	156
VaR mínimo	47	68
VaR em 31 de Dezembro	89	77

A decomposição do VaR a 31 de Dezembro de 2011 e 2010 por tipo de risco é apresentada de seguida:

Taxa de Juro	51	69
Cambial	11	10
Renda variável	72	47
Efeito de diversificação	<u>(45)</u>	<u>(49)</u>
VaR total	<u><u>89</u></u>	<u><u>77</u></u>

Carteira de “non- trading”

A análise de sensibilidade relativamente à carteira “non trading” foi efectuada de forma a determinar o potencial impacto na situação líquida e na Margem Financeira do Banco considerando uma descida das taxas de juro de referência em 200 basis points (bps) e assumindo uma deslocação paralela da curva de taxa de juro.

O impacto potencial na Margem financeira projectada para 2012 de uma descida (subida) das taxas de juro de referência em 200 basis points será de 14.841 mEuros positivos (14.841 mEuros negativos).

Justo valor

O justo valor dos instrumentos financeiros é estimado sempre que possível recorrendo a cotações em mercado activo. Um mercado é considerado activo, e portanto líquido, quando é acedido por contrapartes igualmente conhecedoras e onde se efectuam transacções de forma regular.

Instrumentos financeiros registados em balanço ao custo amortizado

Para os instrumentos financeiros registados no balanço ao custo amortizado, o Banco apura o respectivo justo valor com recurso a técnicas de valorização. Para estes instrumentos financeiros, o justo valor é apurado com base em técnicas de valorização utilizando inputs não baseados em dados observáveis de mercado (Nível III, de acordo com a classificação da norma IFRS 7).

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010 (PROFORMA)

(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

Em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, o justo valor dos activos e passivos financeiros valorizados ao custo amortizado, é o seguinte:

Instrumentos financeiros	2011		
	Valor de balanço	Justo valor	Diferença
Activos			
Aplicações em instituições de crédito	122.818	122.818	-
Crédito a clientes	6.469.031	6.079.302	(389.729)
	<u>6.591.849</u>	<u>6.202.120</u>	<u>(389.729)</u>
Passivos			
Recursos de outras instituições de crédito	(3.385.745)	(3.316.499)	69.246
Recursos de clientes e outros empréstimos	(3.245.951)	(3.245.654)	297
	<u>(6.631.696)</u>	<u>(6.562.153)</u>	<u>69.543</u>
Instrumentos financeiros	2010		
	Valor de balanço	Justo valor	Diferença
Activos			
Aplicações em instituições de crédito	287.587	287.590	3
Crédito a clientes	7.119.509	7.086.936	(32.573)
	<u>7.407.096</u>	<u>7.374.526</u>	<u>(32.570)</u>
Passivos			
Recursos de outras instituições de crédito	(4.072.947)	(4.048.941)	24.005
Recursos de clientes e outros empréstimos	(3.316.539)	(3.320.940)	(4.401)
Outros passivos subordinados	(150.026)	(134.498)	15.528
	<u>(7.539.512)</u>	<u>(7.504.379)</u>	<u>35.132</u>

Os principais pressupostos utilizados no apuramento do justo valor são os seguintes:

- As operações são agrupadas de acordo com o seu segmento, produto bancário, tipo de taxa (fixa ou variável), indexante (no caso de operações a taxa variável) e área de negócio;
- Para apurar a taxa de desconto dos “cash-flows” foram consideradas as operações negociadas nos últimos três meses do ano, sendo calculadas, para cada classe homogénea, taxas médias (se operações a taxa fixa) ou “spreads” médios (se operações a taxa variável), ambos ponderados pelo montante.
- Para operações com vencimento no prazo de seis meses foi considerado que, dado o seu curto prazo, o valor contabilístico é um razoável indicador do seu justo valor.

O cálculo do justo valor foi efectuado operação a operação, sendo numa primeira fase feita uma projecção do “cash-flow” com base nas condições contratuais e no valor dos indexantes a 31 de Dezembro de 2011, seguindo-se uma actualização dos “cash-flows” à taxa média (se fixa) ou indexante em 31 de Dezembro acrescida do “spread” médio (se variável), das operações realizadas em Dezembro de 2011.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010 (PROFORMA)

(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

Para algumas operações com características singulares (empréstimos subordinados), a taxa de actualização ou “spread” resulta de consultas ao mercado.

Instrumentos financeiros registados em balanço ao justo valor

Em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, a forma de apuramento do justo valor dos instrumentos financeiros, valorizados ao justo valor, pode ser resumida como se segue:

Tipo de instrumento financeiro	2011					Total
	Activos valorizados ao custo de aquisição	Instrumentos financeiros valorizados ao justo valor				
		Cotações em mercado activo	Técnicas de valorização baseadas em:			
			Dados de mercado	Outros		
	(Nível I)	(Nível II)	(Nível III)			
<i>Activos</i>						
Activos financeiros detidos para negociação	-	13.067	73.295	1.414		87.776
Activos financeiros disponíveis para venda	5.151	13.935	-	105.756		124.842
Derivados de cobertura	-	-	1.924	-		1.924
	<u>5.151</u>	<u>27.002</u>	<u>75.219</u>	<u>107.170</u>		<u>214.542</u>
<i>Passivos</i>						
Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	(71.858)	(1.291)		(73.149)
Derivados de cobertura	-	-	(20.237)	-		(20.237)
	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(92.095)</u>	<u>(1.291)</u>		<u>(93.386)</u>
Tipo de instrumento financeiro	2010					Total
	Activos valorizados ao custo de aquisição	Instrumentos financeiros valorizados ao justo valor				
		Cotações em mercado activo	Técnicas de valorização baseadas em:			
			Dados de mercado	Outros		
	(Nível I)	(Nível II)	(Nível III)			
<i>Activos</i>						
Activos financeiros detidos para negociação	-	22.366	69.672	2.098		94.136
Activos financeiros disponíveis para venda	5.629	17.652	-	108.961		132.242
Derivados de cobertura	-	-	4.798	-		4.798
	<u>5.629</u>	<u>40.018</u>	<u>74.470</u>	<u>111.059</u>		<u>231.176</u>
<i>Passivos</i>						
Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	(67.927)	(1.605)		(69.532)
Derivados de cobertura	-	-	(10.777)	-		(10.777)
	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(78.704)</u>	<u>(1.605)</u>		<u>(80.309)</u>

Os instrumentos financeiros valorizados ao justo valor são classificados de acordo com a seguinte hierarquia, conforme previsto na norma IFRS 7:

- . Nível I: Cotações em mercado activo – esta categoria inclui instrumentos de capital e dívida cotados em Bolsa;
- . Nível II: Técnicas de valorização baseadas em dados de mercado - a valorização dos instrumentos financeiros derivados é efectuada através de técnicas de valorização baseadas em dados de mercado (com excepção das opções);
- . Nível III: Técnicas de valorização, utilizando principalmente inputs não baseados em dados observáveis de mercado - os restantes títulos em carteira cuja valorização corresponde a bids indicativos fornecidos por contribuidores ou a modelos de valorização desenvolvidos internamente são apresentados em “Técnicas de valorização – outros”.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010 (PROFORMA)

(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

Em 2011 e 2010, os impactos reconhecidos nas demonstrações financeiras em resultado da utilização de técnicas de valorização não baseadas em dados de mercado são os seguintes:

Instrumentos financeiros	2011	
	Variações no justo valor	
	Resultados em operações financeiras	Capitais próprios
Activos e passivos financeiros detidos para negociação	(1.997)	-
Activos financeiros disponíveis para venda	-	(1.550)
Crédito a clientes	4.464	-
Derivados de cobertura (Activos e passivos)	(4.981)	-
Recursos de clientes e outros empréstimos	(976)	-
	<u>(3.490)</u>	<u>(1.550)</u>

Instrumentos financeiros	2010	
	Variações no justo valor	
	Resultados em operações financeiras	Capitais próprios
Activos e passivos financeiros detidos para negociação	528	-
Activos financeiros disponíveis para venda	-	(1.142)
Crédito a clientes	(302)	-
Derivados de cobertura (Activos e passivos)	1.265	-
Recursos de clientes e outros empréstimos	651	-
	<u>2.142</u>	<u>(1.142)</u>

Para os instrumentos financeiros registados no balanço ao justo valor, o movimento ocorrido entre 31 de Dezembro de 2010 e 31 de Dezembro de 2011 nos activos e passivos classificados no nível III apresenta o seguinte detalhe:

Activos e passivos financeiros	Activos financeiros detidos para negociação	Activos financeiros disponíveis para venda	Derivados de negociação (líquido)	Total
Valor de balanço líquido em 31 de Dezembro de 2010	2.098	108.961	(1.605)	109.454
Juros corridos (valor em 31 de Dezembro de 2010)	-	-	-	-
Ganhos / (perdas) reconhecidos por contrapartida de resultados	(684)	(349)	314	(719)
Ganhos / (perdas) reconhecidos por contrapartida de reserva de reavaliação	-	(1.408)	-	(1.408)
Aquisições	-	-	-	-
Vendas / reembolsos	-	(1.594)	-	(1.594)
Juros corridos (valor em 31 de Dezembro de 2011)	-	146	-	146
Valor de balanço líquido em 31 de Dezembro de 2011	<u>1.414</u>	<u>105.756</u>	<u>(1.291)</u>	<u>105.879</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010 (PROFORMA)

(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

Risco cambial

O risco cambial surge como consequência de variações nas taxas de câmbio das moedas, sempre que existem “posições abertas” nessas mesmas moedas. Estão definidos e são diariamente controlados os limites para posições abertas “Stop Loss”, e são efectuadas medições através da metodologia Value at Risk (VaR) para o risco de taxa de câmbio.

Em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, os instrumentos financeiros apresentam a seguinte decomposição por moeda:

	2011					Total
	Moeda					
	Euros	Dólares Norte Americanos	Libra	Dólares Canadianos	Outras	
<u>Activo</u>						
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	88.174	364	196	4	45	88.783
Disponibilidades em outras instituições de crédito	37.475	7.495	1.199	291	1.341	47.801
Activos financeiros detidos para negociação						
- Títulos	13.067	-	-	-	-	13.067
- Instrumentos financeiros derivados	73.373	724	-	612	-	74.709
Activos financeiros disponíveis para venda	124.842	-	-	-	-	124.842
Aplicações em instituições de crédito	120.040	1.808	-	28	942	122.818
Crédito a clientes	6.400.187	63.863	-	3.041	1.940	6.469.031
Derivados de cobertura	1.877	47	-	-	-	1.924
	<u>6.859.035</u>	<u>74.301</u>	<u>1.395</u>	<u>3.976</u>	<u>4.268</u>	<u>6.942.975</u>
<u>Passivo</u>						
Passivos financeiros detidos para negociação	71.830	707	-	612	-	73.149
Recursos de outras instituições de crédito	3.177.280	203.673	-	3.041	1.751	3.385.745
Recursos de clientes e outros empréstimos	3.140.931	88.883	3.380	628	12.129	3.245.951
Derivados de cobertura	20.196	41	-	-	-	20.237
	<u>6.410.237</u>	<u>293.304</u>	<u>3.380</u>	<u>4.281</u>	<u>13.880</u>	<u>6.725.082</u>
Exposição líquida		(219.003)	(1.985)	(305)	(9.612)	
2010						
Moeda						
Euros	Dólares Norte Americanos	Libra	Dólares Canadianos	Outras	Total	
<u>Activo</u>						
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	84.952	464	53	13	341	85.823
Disponibilidades em outras instituições de crédito	41.085	2.633	582	40	1.144	45.484
Activos financeiros detidos para negociação						
- Títulos	22.366	-	-	-	-	22.366
- Instrumentos financeiros derivados	71.510	156	-	104	-	71.770
Activos financeiros disponíveis para venda	132.242	-	-	-	-	132.242
Aplicações em instituições de crédito	258.425	25.865	2.391	-	906	287.587
Crédito a clientes	7.050.782	62.990	9	3.878	1.850	7.119.509
Derivados de cobertura	4.770	28	-	-	-	4.798
	<u>7.666.132</u>	<u>92.136</u>	<u>3.035</u>	<u>4.035</u>	<u>4.241</u>	<u>7.769.579</u>
<u>Passivo</u>						
Passivos financeiros detidos para negociação	69.273	156	-	103	-	69.532
Recursos de outras instituições de crédito	3.892.422	174.236	-	3.878	2.411	4.072.947
Recursos de clientes e outros empréstimos	3.268.359	44.039	3.058	33	1.050	3.316.539
Derivados de cobertura	10.725	52	-	-	-	10.777
Outros passivos subordinados	150.026	-	-	-	-	150.026
	<u>7.390.805</u>	<u>218.483</u>	<u>3.058</u>	<u>4.014</u>	<u>3.461</u>	<u>7.619.821</u>
Exposição líquida		(126.347)	(23)	21	780	

A exposição em Dólares Norte Americanos que se verifica em Dezembro de 2011 e de 2010 deve-se a depósitos a prazo constituídos em 2010, cujo risco cambial foi coberto através de forwards cambiais classificados contabilisticamente como derivados de negociação. Esta cobertura não é visível no quadro acima, na medida em que são apresentados os valores de mercado dos derivados e não os respectivos valores nominais.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010 (PROFORMA)

(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

42. GESTÃO DE CAPITAL

Os procedimentos adoptados para o cálculo dos rácios e limites prudenciais do Banco são os que resultam das disposições emanadas do Banco de Portugal, de modo semelhante ao que se verifica para todas as questões que se insiram no âmbito das funções de supervisão do sistema bancário. Essas normas representam o enquadramento legal e regulamentar das diversas matérias de natureza prudencial.

Em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, o detalhe dos fundos próprios do BBVA Portugal apresenta-se de seguida:

	<u>2011</u>	<u>2010</u>
Fundos próprios de base	377.391	374.695
Fundos próprios complementares	1.032	21.489
Deduções	(693)	(640)
	-----	-----
Fundos próprios totais	377.730	395.544
	=====	=====
Requisitos de Fundos Próprios para risco de crédito, risco de crédito de contraparte e transacções incompletas	277.383	353.200
Requisitos de Fundos Próprios para riscos de posição, riscos cambiais e riscos de mercadorias	215	991
Requisitos de Fundos Próprios para risco operacional	21.078	19.306
	-----	-----
Requisitos de Fundos Próprios	298.676	373.497
	=====	=====
Rácio TIER I	10,10%	8,03%
Rácio TIER II	0,01%	0,45%
Rácio de solvabilidade	10,11%	8,48%

O BBVA Portugal procura uma solidez financeira consubstanciada na manutenção de um rácio de adequação de fundos próprios totais.

No apuramento do rácio de solvabilidade, o Banco levou em consideração as alterações introduzidas pela legislação comunitária no domínio dos fundos próprios.

BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA (PORTUGAL), S.A.

INVENTÁRIO DE TÍTULOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011

(Montantes expressos em mEuros)

Natureza e espécie de títulos	Quantidade	Valor nominal unitário	Cotação unitária ¹	Valor de aquisição	Juros corridos	Valor de mercado	Valor contabilístico bruto	Imparidade	Valor contabilístico líquido	Data de vencimento	Taxa de juro (%)
ACTIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO											
Títulos											
Instrumentos de Capital											
Emitidos por Residentes											
Acções											
ALTRI	58.370	0,13	1,20	83	-	70	70	-	70	n.a.	n.a.
BANIF	80.312	0,00	0,34	49	-	27	27	-	27	n.a.	n.a.
BCP	1.008.289	0,00	0,14	227	-	137	137	-	137	n.a.	n.a.
BES	72.314	0,00	1,35	77	-	98	98	-	98	n.a.	n.a.
BPI - SGPS SA	173.133	1,00	0,48	121	-	83	83	-	83	n.a.	n.a.
BRISA PRIV SHR	120.490	1,00	2,55	446	-	307	307	-	307	n.a.	n.a.
CIMPOR SGPS	51.191	1,00	5,32	265	-	272	272	-	272	n.a.	n.a.
CORT AMORIM	16.464	1,00	1,35	24	-	22	22	-	22	n.a.	n.a.
EDP	647.313	1,00	2,39	1.583	-	1.548	1.548	-	1.548	n.a.	n.a.
ENGIL SGPS	29.673	1,00	1,04	46	-	31	31	-	31	n.a.	n.a.
GALP	117.641	1,00	11,38	1.616	-	1.339	1.339	-	1.339	n.a.	n.a.
JERONIMO MARTINS SGPS	60.934	1,00	12,79	787	-	779	779	-	779	n.a.	n.a.
PORTUCEL	80.427	1,00	1,84	169	-	148	148	-	148	n.a.	n.a.
PORTUGAL TELECOM SGPS SA-REG	188.926	0,03	4,45	1.222	-	841	841	-	841	n.a.	n.a.
REN	80.455	1,00	2,11	186	-	170	170	-	170	n.a.	n.a.
SEMAPA - SOCIEDADE DE INVESTIMENTO SGPS	19.902	1,00	5,37	141	-	107	107	-	107	n.a.	n.a.
SONAE COM SGPS SA	48.994	1,00	1,22	69	-	60	60	-	60	n.a.	n.a.
SONAE INDUSTRIA SGPS	30.303	5,00	0,64	43	-	19	19	-	19	n.a.	n.a.
SONAE SGPS	400.335	1,00	0,46	269	-	184	184	-	184	n.a.	n.a.
ZON MULTIMÉDIA	48.106	0,01	2,32	126	-	112	112	-	112	n.a.	n.a.
Emitidos por Não Residentes											
Acções											
EDP RENOVAVEIS	113.859	5,00	4,73	495	-	538	538	-	538	n.a.	n.a.
				<u>8.044</u>	<u>-</u>	<u>6.891</u>	<u>6.891</u>	<u>-</u>	<u>6.891</u>		
Instrumentos de Dívida											
Emitidos por Residentes											
Obrigações											
PORTUCEL	650	1.000	1,00	633	3	651	654	-	654	27-10-2012	2,89%
Emitidos por Não Residentes											
Obrigações											
SANTANDER	40	50.000	1,00	1.973	6	1.998	2.004	-	2.004	30-01-2012	1,71%
GE CAPITAL	60	50.000	0,96	2.880	13	2.884	2.897	-	2.897	03-04-2014	1,69%
CXGD 2	55	10.000	1,13	603	-	621	621	-	621	30-07-2012	0,00%
				<u>6.089</u>	<u>22</u>	<u>6.154</u>	<u>6.176</u>	<u>-</u>	<u>6.176</u>		
				<u>14.133</u>	<u>22</u>	<u>13.045</u>	<u>13.067</u>	<u>-</u>	<u>13.067</u>		

BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA (PORTUGAL), S.A.

INVENTÁRIO DE TÍTULOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011

(Montantes expressos em mEuros)

Natureza e espécie de títulos	Quantidade	Valor nominal unitário	Cotação unitária ¹	Valor de aquisição	Juros corridos	Valor de mercado	Valor contabilístico bruto	Imparidade	Valor contabilístico líquido	Data de vencimento	Taxa de juro (%)
ACTIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA											
Títulos											
Emitidos por Residentes											
Instrumentos de Dívida											
Dívida Pública Portuguesa											
O.T - 15 Junho 2020	1.940.000.000	0,01	0,52	18.131	509	10.052	10.561	-	10.561	15-06-2020	4,80%
O.T. - 16 JUNHO 2014	48.000.000	0,01	0,76	485	11	363	374	-	374	16-06-2014	4,38%
				<u>18.616</u>	<u>520</u>	<u>10.415</u>	<u>10.935</u>	<u>-</u>	<u>10.935</u>		
Emitidos por Não Residentes											
Instrumentos de Dívida											
Dívida Pública Holandesa											
O.T - 31 Janeiro 2012	3.000.000	1,00	1,00	2.983	-	3.001	3.001	-	3.001	31-01-2012	0,00%
Outros Títulos											
Emitidos por Residentes											
Dívida não Subordinada											
JERON MARTINS 2012	1.000	50.000	0,99	50.000	303	49.609	49.912	-	49.912	11-12-2012	2,35%
JERON MARTINS 2014	700.000	50	1,00	35.000	431	34.971	35.402	-	35.402	02-04-2014	4,95%
				<u>85.000</u>	<u>734</u>	<u>84.580</u>	<u>85.314</u>	<u>-</u>	<u>85.314</u>		
Emitidos por Não Residentes											
Dívida não Subordinada											
PORT TELECOM INT FIN 260312	20.000	1.000	0,99	19.290	576	19.864	20.440	-	20.440	26-03-2012	3,75%
				<u>19.290</u>	<u>576</u>	<u>19.864</u>	<u>20.440</u>	<u>-</u>	<u>20.440</u>		
Instrumentos de capital											
Acções											
SIBS	287.307	5,00		3.831	-	3.831	3.831	-	3.831	n.a.	n.a.
FINANGESTE	6.350	4,99		622	-	622	622	(544)	78	n.a.	n.a.
Outros ao custo histórico				70	-	70	70	(70)	-	n.a.	n.a.
				<u>4.523</u>	<u>-</u>	<u>4.523</u>	<u>4.523</u>	<u>(614)</u>	<u>3.909</u>		
Partes de capital em empresas coligadas e unidades de participação ao justo valor											
UNICRE	19.098	5,00		533	-	1.241	1.241	-	1.241	n.a.	n.a.
LUSITÂNIA	125	5,00		2	-	2	2	-	2	n.a.	n.a.
				<u>535</u>	<u>-</u>	<u>1.243</u>	<u>1.243</u>	<u>-</u>	<u>1.243</u>		
				<u>130.947</u>	<u>1.830</u>	<u>123.626</u>	<u>125.456</u>	<u>(614)</u>	<u>124.842</u>		

¹ Montantes expressos em percentagem do valor nominal para as obrigações e outros títulos de rendimento fixo e em Euros para as acções e outros títulos de rendimento variável.

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

CONTAS INDIVIDUAIS

(Montantes expressos em milhares de Euros - mEuros)

Introdução

1. Examinámos as demonstrações financeiras individuais anexas do Banco Bilbao Vizcaya Argentaria (Portugal), S.A. ("Banco"), as quais compreendem o Balanço individual em 31 de Dezembro de 2011, que evidencia um total de 7.145.309 mEuros e capitais próprios de 339.592 mEuros, incluindo um resultado líquido negativo de 17.646 mEuros, as demonstrações individuais dos resultados, do rendimento integral, das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data e o correspondente Anexo.

Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração do Banco a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do Banco, o resultado e o rendimento integral das suas operações, as alterações no seu capital próprio e os seus fluxos de caixa, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

Âmbito

3. O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão / Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Este exame incluiu a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e informações divulgadas nas demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação. Este exame incluiu, igualmente, a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias, a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade das operações e a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do Relatório de Gestão com as demonstrações financeiras. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Opinião

4. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas no parágrafo 1 acima apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes para os fins descritos no parágrafo 5 abaixo, a posição financeira individual do Banco Bilbao Vizcaya Argentaria (Portugal), S.A. em 31 de Dezembro de 2011, o resultado e o rendimento integral individuais das suas operações, as alterações no seu capital próprio individual e os seus fluxos de caixa individuais no exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas de Contabilidade Ajustadas emitidas pelo Banco de Portugal (Nota 2).

Ênfases

5. As demonstrações financeiras mencionadas no parágrafo 1 acima referem-se à actividade individual do Banco, tendo sido elaboradas para aprovação e publicação nos termos da legislação em vigor e para dar cumprimento aos requisitos de apresentação de contas determinados pelo Banco de Portugal. De acordo com as políticas contabilísticas aplicáveis à actividade individual do Banco, as participações em filiais e associadas encontram-se registadas ao custo de aquisição, deduzido de perdas por imparidade. O Banco preparou, nos termos da legislação em vigor, demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adoptadas pela União Europeia, para publicação em separado.

6. Até 30 de Junho de 2011, inclusivé, o Banco utilizava o método do corredor previsto no parágrafo 92 do IAS 19 – Benefícios a Empregados, para o reconhecimento dos desvios actuariais e financeiros relativos a planos de pensões e outros benefícios pós-emprego. De acordo com este método, o Banco reconhecia o valor acumulado líquido (após 1 de Janeiro de 2005) dos desvios actuariais e financeiros no balanço como um activo ou passivo. Adicionalmente, ao abrigo do Aviso nº 12/2005 do Banco de Portugal, de 22 de Dezembro, o acréscimo de responsabilidades decorrente da alteração da tábua de mortalidade ocorrida em 2005 foi registado no activo nessa data, estando sujeito a um plano de amortizações, as quais foram efectuadas em 2006 por contrapartida de resultados e desde 2007, inclusivé, por contrapartida do corredor, de acordo com as instruções recebidas do Banco de Portugal. Os restantes desvios actuariais e financeiros acumulados eram diferidos em balanço no corredor até ao maior dos seguintes montantes: (i) 10% do valor actual das responsabilidades; ou (ii) 10% do valor dos activos do fundo de pensões. Os desvios actuariais e financeiros superiores ao limite do corredor eram amortizados em resultados. No exercício de 2011, o Banco alterou esta política contabilística e passou a utilizar o método de reconhecimento dos desvios actuariais e financeiros directamente nos capitais próprios (Rendimento integral) no período em que ocorrem, conforme permitido pelo parágrafo 93A do IAS 19. De acordo com os requisitos do IAS 8 - Políticas Contabilísticas, Alterações nas Estimativas e Erros, quando existe uma alteração voluntária numa política contabilística é necessário proceder à aplicação retrospectiva da nova política nas demonstrações financeiras (“reexpressão”), com referência ao primeiro período comparativo apresentado nas demonstrações financeiras do exercício em que se verifica a alteração, ou seja, 1 de Janeiro de 2010. Neste sentido, as demonstrações financeiras do exercício de 2010 apresentadas em anexo são contas proforma, tendo o impacto desta reexpressão consistido numa diminuição do capital próprio do Banco em 1 de Janeiro de 2010 no montante de 55.174 mEuros, num aumento do resultado líquido individual do exercício de 2010 em 509 mEuros, e numa diminuição do capital próprio individual em 31 de Dezembro de 2010 no montante de 74.593 mEuros (Nota 2.1.1).

Relato sobre outros requisitos legais

7. É também nossa opinião que a informação financeira constante do Relatório de Gestão é concordante com as demonstrações do exercício de 2011.

Lisboa, 15 de Março de 2012



Deloitte & Associados, SROC S.A.
Representada por José António Mendes Garcia Barata

BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA (PORTUGAL), S.A.

Av. da Liberdade, 222 - 1250-148 Lisboa

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Exmos. Senhores Accionistas,

Em conformidade com a legislação em vigor e com o mandato que nos foi confiado, vimos submeter à Vossa apreciação o nosso Relatório e Parecer que abrange a actividade por nós desenvolvida sobre os documentos de prestação de contas individuais do **BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA (PORTUGAL), S.A.**, da responsabilidade do Conselho de Administração e referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2011.

RELATÓRIO

Acompanhámos, com a periodicidade e a extensão que consideramos adequada, a evolução da actividade do Banco, a regularidade dos seus registos contabilísticos e o cumprimento do normativo legal e estatutário em vigor, tendo recebido do Conselho de Administração e dos diversos serviços do Banco as informações e os esclarecimentos solicitados.

Após o encerramento das contas e no âmbito das nossas funções, examinámos o Balanço individual em 31 de Dezembro de 2011, as demonstrações individuais dos resultados, do rendimento integral, de alterações nos capitais próprios e dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data e o correspondente Anexo, os quais foram elaborados de acordo com as Normas de Contabilidade Ajustadas, emitidas pelo Banco de Portugal.

Adicionalmente, analisámos o Relatório de Gestão do exercício de 2011, preparado pelo Conselho de Administração e a proposta de aplicação dos resultados nele incluída.

Apreciámos a Certificação Legal das Contas emitida pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, com a qual concordamos.

PARECER

Face ao exposto, somos de opinião que, as Demonstrações Financeiras individuais supra referidas e o Relatório de Gestão, bem como a proposta nele expressa, estão de acordo com as disposições contabilísticas e estatutárias aplicáveis, pelo que poderão ser aprovados em Assembleia Geral de Accionistas:



BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA (PORTUGAL), S.A.

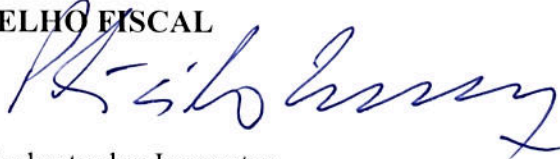
Av. da Liberdade, 222 - 1250-148 Lisboa

- a) O Relatório de Gestão e as Contas individuais referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2011;
- b) A proposta de aplicação dos resultados incluída no referido Relatório de Gestão.

Desejamos ainda manifestar ao Conselho de Administração e aos serviços do Banco o nosso apreço pela colaboração prestada.

Lisboa, 19 de Março de 2012


O CONSELHO FISCAL



Plácido Norberto dos Inocentes
Presidente



Carlos Alexandre de Pádua Corte-Real Pereira
Vogal



João Duarte Lopes Ribeiro
Vogal

**Anexo à Acta nº 37 da Assembleia Geral do
BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA (PORTUGAL), S.A.**

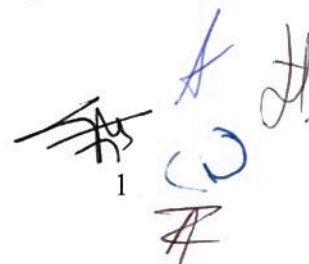
Declaração do Conselho de Administração

Relativa à política de remunerações dos órgãos de administração e fiscalização do Banco Bilbao Vizcaya Argentaria (Portugal), S.A., em cumprimento do disposto na Lei nº 28/2009, de 19 de Julho, do Decreto-Lei nº 104/2007 de 03 de Abril e seu Anexo (na redacção introduzida pelo Decreto-Lei nº 88/2011 de 20 de Junho), do Decreto-Lei nº 88/2011 de 20 de Junho e, do Aviso nº 10/2011 do Banco de Portugal.

I – Política do Grupo BBVA - Enquadramento:

1. A política de remunerações do Banco Bilbao Vizcaya Argentaria (Portugal), S.A. (“BBVA Portugal”) encontra-se alinhada com as políticas de remuneração do Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A. (“o BBVA” ou “Casa Matriz”), com sede na Plaza de San Nicolás, nº 4, Bilbao, Espanha, entidade que detém directa e indirectamente, 99,9% do capital social do Banco Bilbao Vizcaya Argentaria (Portugal), SA, que, em coordenação com o Banco de Espanha, adoptou os princípios vertidos na Directiva CRD III (*Capital Requirements Directive*) e nas *Guidelines on Remuneration Policies and Practices* do *Committee of European Banking Supervisors* (CEBS).

Nesta conformidade, o BBVA já havia aprovado em 11 de Março de 2011 em Assembleia Geral, as competentes políticas de remuneração, cujos princípios são de aplicação a todas as entidades que formam parte do Grupo BBVA, estando as mesmas devidamente publicadas no apartado relativo aos *Principios generales de la politica*


1

retributiva de BBVA, do Informe sobre políticas de retribuciones del Consejo de Administración de BBVA, que se encontra disponível na página web do BBVA.

Assim sendo e, no âmbito da referida implementação e coordenação com o Banco de Espanha e, dentro do enquadramento regulatório aplicável, entendeu a Casa Matriz, serem as linhas mestras e princípios vertidos em tais políticas, de aplicação, a todos os países onde qualquer Sucursal ou Filial BBVA esteja estabelecida, *maxime* ao BBVA Portugal

Como atrás se deixou expresso, os princípios gerais referidos na política retributiva do BBVA aplicar-se-ão às sociedades filiais conforme decorre do exposto da Directiva CRDIII, (vd. ref^aL329/16, Anexo I ponto 23 e ref^a 329/18, §23 *in fine*), acrescentando que, a **supervisão** do cumprimento da Directiva CRDIII levar-se-á a cabo “... *numa base consolidada no que respeita aos grupos bancários, incluindo /.../ as entidades financeiras filiais situadas em qualquer país...*” (vd. 329/3 §2). No mesmo sentido, também se pronunciou o Comité Europeu de Supervisores Bancários (CEBS) nos pontos 31 e 32 do seu Guia:

“ 31. *Supervisory colleges should discuss remuneration issues and assess alignment between home/host supervisory requirements of remuneration policies and practices. Concrete topics for discussion might include an assessment of:*

- *the remuneration policy at group level;*
- *differences of remuneration regulations in different jurisdictions;*
- *the influence of the parent on the subsidiary with regard to the development and application of remuneration policies;*
- *subsidiary responsibilities with regard to remuneration policies and practices;*
- *the interaction between the group Rem Co and (if established) subsidiary's Rem Co;*
- *compliance with the remuneration principles by all entities within the group;*



- *application of remuneration policies within matrix management structures; and*
- *consistency within the group for the purposes of the determination of Identified Staff and the application of neutralization.*

32. Supervisors should assess whether the groups ensure that each subsidiary complies with all national remuneration laws and requirements of the jurisdiction where the subsidiary operates.

Supervisors should ensure that groups do not circumvent the remuneration principles irrespective of their group structures (see also paragraph 13).

Unless there are relevant differences in the risk profiles that justify a difference in treatment in individual cases, supervisors should expect group-wide policies to be applied by each subsidiary.”

Não obstante o acima expresso e, como anteriormente já se deixou escrito, foram em devido tempo, aprovadas pelo Grupo as novas políticas de remuneração, as quais se mostram consentâneas com os referidos princípios e que se encontram referidas *infra*, tendo a Casa-Matriz sido assessorada pelos consultores externos independentes *Towers Watson*.

2. Atento o exposto e, considerando o Grupo BBVA que as políticas de remuneração são um elemento chave para a criação de valor, definiu e implementou os **princípios gerais** relativos às políticas de remuneração, baseados na recíproca criação de valor para os empregados, e para o Grupo, em linha com os interesses dos accionistas, tendo em conta as seguintes **linhas mestras**:

- a) Criação de valor a longo prazo;
- b) Remuneração da consecução de objectivos numa base de gestão prudente e responsável do risco;
- c) Captação, reconhecimento e manutenção dos melhores profissionais;
- d) Recompensa do nível de responsabilidade e percurso profissional;
- e) Assegurar a equidade dentro do grupo e a competitividade fora dele;



Handwritten signatures and initials in blue and black ink, including a large 'A' and 'H' and a circled '3'.

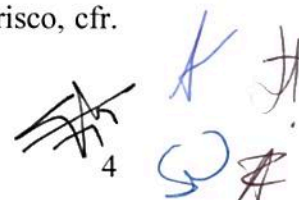
- f) Manutenção de um *benchmark performance* de acordo com as análises de mercado efectuadas por prestigiadas empresas consultoras especializadas em políticas de remuneração;
- g) Assegurar a transparência da política de remuneração.

São ainda de assinalar, como principais **vectores** da política de remuneração do Grupo BBVA, os seguintes:

- Utilização do conceito de proveito económico (também denominado de *Beneficio Económico Acrescentado*) que reflecte o nível de risco suportado e o custo de capital aplicado, como elemento-chave de métrica para monitorizar os resultados financeiros, para efeitos de definição da remuneração variável;
- Inclusão de indicadores financeiros e não-financeiros que reflectam os resultados individuais, por unidade, bem como os do grupo, para efeitos de aferição de *performance*;
- Atribuição de maior peso a factores não-financeiros, para efeitos de aferição da *performance* das funções de controlo e de vigilância;
- Consideração da componente de remuneração de longo prazo, baseada em títulos, como parte da remuneração variável.

O sistema remuneratório do Grupo BBVA reflecte os mais elevados padrões e princípios, alinhados com as melhores práticas Internacionais de “*Corporate Governance*”, sendo por isso um sistema dinâmico e em constante evolução e melhoramento.

3. Como parte desta dinâmica de constante melhoria e de evolução do sistema de remuneração e seu alinhamento com as melhores práticas internacionais, o Grupo BBVA procedeu, - em virtude da publicação do Real Decreto 771/2011 de 03 de Junho, o qual transpôs para o ordenamento jurídico espanhol a Directiva 76/2010 - a uma **nova revisão** da sua política retributiva tendo, os princípios vertidos na mesma, sido considerados adequados e compatíveis com uma gestão adequada e eficaz do risco, cfr.



4

parecer emitido por uma entidade especialista independente, a *Garrigues Human Capital*. Encontram-se vertidas, na referida política, as seguintes previsões:

- **Cláusulas de diferimento** desenhadas para que uma parte substancial da retribuição variável seja diferida, tendo em conta o ciclo económico, a natureza do negócio, os seus riscos e as actividades específicas dos colaboradores;
- **Pagamento em acções** de, pelo menos, 50 por cento de qualquer componente de remuneração variável dos colaboradores incluídos no colectivo BBVA;
- Existência de **ajustes *ex post* das remunerações** derivados do estabelecimento de cláusulas que impeçam o pagamento da remuneração variável diferida;
- **Períodos de retenção de um ano** aplicáveis a acções que sejam distribuídas;
- **Equilíbrio entre a retribuição variável e a retribuição fixa** dos membros do Colectivo abrangido pelas políticas de remuneração, entendendo-se como “Colectivo”, o conjunto de pessoas que realizam actividades profissionais que incidem de forma significativa no perfil de risco da Entidade ou exerçam funções de controlo.

4. A acrescer ao exposto, a política de remuneração do Grupo, está estruturada tendo em conta o enquadramento em que as instituições operam e os resultados atingidos, assentando nas seguintes traves mestras:

a) **A remuneração fixa**, constitui uma parte significativa da remuneração e é estabelecida tomando em consideração o nível de responsabilidade e a trajetória profissional do colaborador no Grupo, fixando-se uma referência salarial para cada função que reflecta o seu valor na organização. Esta referência salarial é definida mediante uma análise da equidade interna e em contraste com o mercado através do assessoramento de entidades especializadas em matérias de retribuição.

b) **A remuneração variável** está associada à consecução dos objectivos previamente estabelecidos e a uma gestão prudente dos riscos. É constituída por:

- uma **retribuição variável ordinária** de aplicação a todos os empregados e por
- **um incentivo específico em acções** para a equipa directiva, conforme se detalha no ponto iii) *infra*.



5

i) O principal indicador financeiro estabelecido pelo BBVA para a determinação da **retribuição variável ordinária** é o *Beneficio Económico Acrescentado* (BEA) que está baseado num nível de risco assumido e no custo de capital e que pode ser conceptualmente definido, como o benefício económico recorrente gerado por encima das expectativas do mercado em termos da remuneração do capital. Tal indicador foi considerado conforme com o estabelecido no *Guia* emitido pelo Comité Europeu dos Supervisores Bancários que foi adoptado pelo Banco de Espanha.

Nesta conformidade, a Retribuição Variável Ordinária do BBVA configura-se como a combinação dos resultados do colaborador (financeiros e não financeiros) com os da sua unidade e da área a que pertence e ainda, com os do Grupo no seu conjunto, utilizando como principal indicador financeiro, o *BEA* recorrente ajustado ao Grupo, indicador que, para além de incorporar os riscos presentes e futuros, mitiga as possíveis volatilidades derivadas de eventos extraordinários que possam produzir-se num determinado exercício.

ii) No caso particular da retribuição dos **colaboradores com funções de controlo** esta conta, dentro da sua parte variável com um maior peso nos objectivos relacionados com as suas funções, favorecendo a sua independência face às áreas de negocio que supervisionam. Assim sendo, os indicadores não financeiros assumem um maior peso nas unidades que levam a cabo tais funções de controlo, a saber: Auditoria Interna, Cumprimento Normativo, *Global Accounting & Informational Management*, Secretaria Geral, Riscos e Recursos Humanos.

iii) A **retribuição variável da equipa directiva** pode originar, caso se cumpram os objectivos, a atribuição de acções, as quais estão sujeitas a critérios de retenção que fazem com que estes títulos fiquem indisponíveis durante os prazos e nas percentagens estabelecidas. Tal esquema retributivo consiste na atribuição anual a cada directivo de um número de unidades que servirá como base para determinar o número de acções a entregar na data de liquidação do incentivo e que estará associado ao nível de cumprimento de uma série de indicadores a nível de Grupo, que se determinarão em cada ano.

Para o ano de 2012 os mencionados indicadores estarão relacionados com:



Handwritten signatures and initials in blue and black ink, including a large 'A' and 'H' in blue, and a signature in black with a '#' symbol below it.

- O *Total Shareholders Return*, que mede o retorno do investimento para o accionista traduzindo-se na soma da variação da cotação da acção com os dividendos e outros conceitos similares recebidos pelo accionista durante o período considerado.

- O Benefício Económico Acrescentado (BEA) recorrente do Grupo sem extraordinários que, como ficou indicado, incorpora ajustes por riscos actuais e futuros; e,

- O Benefício Atribuído do Grupo sem extraordinários.

O número de unidades atribuídas inicialmente será dividido em três partes, cada uma associada a um indicador em função da sua ponderação, sendo multiplicada por coeficientes fixados entre 0 e 2 em função de uma escala definida anualmente para cada um deles.

No caso do *TSR*, o coeficiente a aplicar será 0 sempre que o Banco ocupe posições inferiores à média do grupo de referencia, reforçando, desta forma, o alinhamento da retribuição variável da equipa directiva com os interesses dos accionistas.

O cálculo do número de acções que, em cada caso, corresponda entregar à **equipa directiva** como consequência do incentivo, será anualmente determinado, ficando as acções resultantes sujeitas, com carácter geral e, salvo a excepção 5. *infra*, aos seguintes critérios de retenção:

- 40% das acções recebidas serão livremente transmitidas pelos beneficiários no momento da sua entrega;
- 30% das acções recebidas serão transmissíveis transcorrido um ano desde a data da liquidação do incentivo, e
- 30% restante, será transmissível a partir do segundo aniversário da data da liquidação do incentivo.

A Casa Matriz prevê a continuação deste sistema retributivo em acções assente em incentivos liquidáveis anualmente para exercícios posteriores a 2012, reforçando a avaliação de resultados a longo prazo mediante a medição do *TSR* em base plurianual,

 7



incluindo já nos exercícios 2013 e 2014, a medição do TSR considerando a sua evolução desde 01 de Janeiro de 2012 até ao fim de cada um dos referidos exercícios, mantendo-se este esquema de medição trianual do TSR para o lançamento deste incentivo em exercícios posteriores.

5. Ainda no que respeita aos critérios de liquidação e pagamento da retribuição variável, o BBVA conta com um **sistema específico de liquidação e pagamento da Retribuição Variável Anual** - calculada de acordo com a soma da retribuição variável ordinária com a valoração do Incentivo da Equipa Directiva, doravante designada por RVA - das pessoas que levem a cabo **actividades profissionais que possam incidir de forma significativa no perfil de risco da Entidade ou exerçam funções de controlo**, incluindo os **membros executivos do Conselho de Administração** e os **membros do Comité de Direcção do BBVA, Espanha** e que se passa a detalhar:

- Em cada um dos pagamentos da *Retribuição Variável Anual*, pelo menos 50% do total será atribuído em acções BBVA;
- O pagamento da percentagem de 40% da *RVA*, tanto na parte em efectivo como na parte constituída por acções, será diferida no tempo, abonando-se a importância diferida por terços durante os três anos seguintes;
- A percentagem diferida será incrementada, no caso dos **membros executivos do Conselho de Administração** e dos **membros do Comité de Direcção do BBVA Espanha** até 50% da sua *RVA*;
- As acções que sejam distribuídas ficarão indisponíveis durante um período de um ano a contar da data da sua entrega, aplicando-se esta retenção a importância líquida das acções, uma vez descontada a parte necessária para fazer frente ao pagamento dos impostos em virtude das acções recebidas.
- Não poderão realizar-se operações de cobertura sobre as acções que sejam atribuídas a título de *RVA*.

6. A acrescer ao exposto, as percentagens que se encontrem diferidas da *RVA* e pendentes de serem creditadas de acordo com o anteriormente exposto, não serão pagas aos membros do Colectivo abrangido quando ocorra previamente à data do crédito, algum dos eventos seguidamente detalhados:

- - Nos casos em que o Beneficiário não tivesse direito à Retribuição Variável Ordinária de um determinado exercício como consequência do efeitos nos resultados do exercício, de operações contabilizadas em exercícios anteriores nos quais se gerou o direito á cobrança da RVO;
- - Nos casos em que haja sido sancionado por um incumprimento grave do código de conduta e demais normativa interna, em particular a relativa a riscos;
- - Caso ocorra a extinção da relação contratual, salvo no que respeita a situações de reformas, pré-reformas, declaração de incapacidade laboral permanente em todos os seus graus, morte, casos em que se manterá o direito à sua cobrança, nos mesmos termos como se estivesse no activo.

Se num determinado exercício, o Grupo BBVA registrar perdas, sem considerar os resultados extraordinários, os beneficiários não receberão nem a *RVA* que corresponda ao exercício a que se refiram as perdas, nem os montantes diferidos que lhes correspondessem no exercício em que se aprovelem as contas anuais que reflectam tais resultados negativos.

Para todos os efeitos, a retribuição variável será paga unicamente se resultar sustentável de acordo com a situação do Grupo BBVA no seu conjunto.

Acresce que, e no âmbito da política do Grupo, as partes da Retribuição Variável Anual que tenham sido diferidas de acordo com o anteriormente exposto, serão objecto de actualização nos termos que sejam estabelecidos pelo Conselho de Administração, ficando esta sujeita, em todo caso, às mesmas condições que as previstas para o pagamento da retribuição variável diferida a que lhe correspondam.

Para efeitos do disposto na **normativa nacional aplicável**, passaremos a detalhar *infra*, as informações necessárias para o cumprimento do disposto na Lei nº28/2009 de 19 de Junho, do Decreto-Lei nº 104/2007 de 03 de Abril, na redacção introduzida pelo Decreto-Lei nº 88/2011 de 20 de Junho e no Aviso nº 10/2011 do Banco de Portugal:



 9

II - Informação relativa aos membros dos órgãos de administração e de fiscalização do BBVA Portugal em cumprimento do disposto na Lei nº28/2009 de 19 de Junho, no Decreto-Lei nº104/2007 de 03 de Abril, na redacção introduzida pelo Decreto-Lei nº 88/2011 de 20 de Julho e no Aviso nº 10/2011 do Banco de Portugal:

A) Membros do órgão de administração

Em 2011, o Conselho de Administração do Banco Bilbao Vizcaya Argentaria (Portugal), S.A. nomeado para o triénio 2009/2011, apresenta a seguinte composição:

Presidente: José Vera Jardim
Administrador-Delegado: Alberto Charro (com funções de gestão corrente)
Administradores: Gerardo Bergé
Álvaro Aresti
Jaime Saenz de Tejada (sem inicio de funções)
Guilherme da Palma Carlos
Luis Figueiredo (com funções de gestão corrente)
Susana Nereu (com funções de gestão corrente)
Manuel Ferreira (com funções de gestão corrente).

Para efeitos deste apartado e, no que respeita ao estricto cumprimento do disposto nos normativos indicados em título, utilizar-se-á como metodologia, a enumeração temática dos requisitos informativos obrigatórios, constantes nos mesmos, e a sua arrumação por órgão social.

- **Lei nº 28/2009, de 19 de Junho e Aviso 10/2011 do Banco de Portugal:**

a) Mecanismos que permitem o alinhamento dos interesses dos membros do órgão de administração com os interesses da sociedade;

b) Critérios de definição da componente variável da remuneração;

Os mecanismos que permitem o alinhamento dos interesses dos membros do órgão de administração com os interesses da sociedade encontram-se vertidos nos §§ 2.,3., 4, 6 e

7 do ponto I da presente Declaração, comungando o BBVA Portugal dos princípios e políticas aí vertidos.

No que importa aos critérios de fixação da componente variável da remuneração, é aplicável o estatuído nos §§ 4.e 5. do Ponto I *supra*, não tendo, não obstante sido aplicável no ano de 2011, as disposições relativas ao diferimento da componente de retribuição variável ordinária aos membros executivos do Conselho de Administração.

c) Existência de planos de atribuição de acções ou de opções de aquisição de acções por parte de membros dos órgãos de administração e de fiscalização;

Existe uma componente variável em acções atribuível ao colectivo de Directivos entre os quais figuram os membros executivos do Conselho de Administração, cujos critérios de atribuição vêm melhor explicitados no ponto iii) do § 4. e no § 5., ambos constantes na parte I da presente Declaração.

Inexiste qualquer plano de retribuição variável assente em opções.

d) Possibilidade de o pagamento da componente variável da remuneração, se existir, ter lugar, no todo ou em parte, após o apuramento das contas de exercício correspondentes a todo o mandato;

Inexiste o apuramento de contas relativas ao mandato trienal; o apuramento da parte variável da retribuição é feita em moldes anuais, apenas se aplicando aos administradores executivos, conforme se encontra descrito na alínea g) *infra*.

e) Mecanismos de limitação da remuneração variável, no caso de os resultados evidenciarem uma deterioração relevante do desempenho da empresa no último exercício apurado ou quando esta seja expectável no exercício em curso;

De acordo com a política remuneratória do Grupo, serão estabelecidos parâmetros que permitam a redução ou o bloqueio da parte diferida relativa à remuneração variável em caso de ocorrência de circunstâncias especiais, cfr. § 6 da Parte I. *supra*.

Serão igualmente aplicáveis em 2013 os princípios vertidos no mencionado parágrafo, tendo como referencia os resultados do BBVA Portugal e do Grupo

f) Processo utilizado na definição da política de remuneração, incluindo - se aplicável - a indicação sobre o mandato e composição da Comissão de Remuneração - , bem como a identificação dos consultores externos cujos serviços foram utilizados para determinar a política de remuneração e dos serviços adicionais prestados por estes consultores à sociedade ou aos membros dos órgãos de administração e de fiscalização;

Encontra-se previsto no artigo 21º do Pacto Social do BBVA Portugal, que as remunerações dos órgãos sociais são deliberadas anualmente, em Assembleia Geral

No BBVA Portugal, não foi nomeada em 2011 qualquer Comissão de Remuneração, estando não obstante, prevista a sua constituição em 2012, atento o preenchimento de alguns dos requisitos previstos no nº 1. do artigo 7º do Aviso nº 10/2011 do BdP.

Na definição das Políticas de Remuneração, o BBVA Portugal não recorreu a consultores externos. Contudo, e como ficou anteriormente explanado, o Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A., na definição das Políticas de Grupo recorreu a consultores externos, os quais se encontram identificados no § 1. do ponto I *supra*.

Como igualmente, se encontra vertido no ponto I da presente Declaração, os princípios basilares das Políticas de Remuneração foram determinados pelo Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A., para o seu Grupo económico em observância do exposto na referida Directiva CRD III (*Capital Requirements Directive*) e nas *Guidelines on Remuneration Policies and Practices* do *Committee of European Banking Supervisors* (CEBS), comungando assim, o BBVA Portugal – com a salvaguarda do disposto na legislação nacional - das referidas políticas.

g) Relativamente à componente variável da remuneração, indicação dos diferentes elementos que a compõem, incluindo a identificação da parcela que se encontra diferida e da parcela que já foi paga;

São aplicáveis os princípios melhor detalhados no §4. do ponto I *supra* e da alínea i) *infra* sendo que, tal conceito é tão-somente aplicável – no que respeita aos titulares dos órgãos sociais – aos membros executivos do Conselho de Administração.



12

Relativamente à componente variável da retribuição referente à remuneração de 2011 dos membros executivos do Conselho de Administração, encontra-se diferida, já em 2012, a parcela que diz respeito à componente da remuneração variável anual na percentagem de 40 %

h) Indicação do modo como a política de remuneração em vigor permite atingir os objectivos de alinhar os interesses dos membros do órgão de administração com os interesses de longo prazo da instituição e de desincentivar uma assunção excessiva de riscos, bem como os critérios utilizados na avaliação de desempenho.

Resposta vertida nas alíneas a) e b) *supra* observando-se as remissões aí previstas.

i) Indicação, quanto à remuneração dos membros executivos do C.A.,:

i) Dos órgãos competentes da instituição para realizar a avaliação de desempenho individual;

ii) Dos critérios predeterminados para a avaliação de desempenho individual em que se baseie o direito a uma componente variável da remuneração;

iii) A importância relativa das componentes variáveis e fixas da remuneração dos administradores executivos, assim como os limites máximos para cada componente;

iv) Informação sobre o diferimento do pagamento da componente variável da remuneração, com menção do período de diferimento;

Quanto ao disposto no ponto i) *supra*, compete ao Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A. na sua qualidade de accionista, proceder através dos competentes mecanismos corporativos, à avaliação dos titulares do órgão de administração com funções executivas.

No que importa aos pontos ii), iii) e iv), à semelhança dos princípios vertidos na política de remuneração do Grupo, a remuneração dos titulares do Conselho de Administração com funções executivas, está estruturada tendo em conta uma série de variáveis entre as quais constam o seu desempenho e os resultados atingidos pela Instituição, contendo tal remuneração as s componentes melhor detalhadas nas alíneas a) e b) do §4. do ponto I *supra*, a saber:



- **remuneração fixa**, baseada no nível de responsabilidade, constituindo uma parte significativa da remuneração;
- **remuneração variável**, associada à consecução dos objectivos previamente estabelecidos e a uma gestão prudente do risco, compreendendo os seguintes elementos essenciais: **remuneração variável ordinária**, e por um **incentivo específico em acções** cujas características essenciais são as seguintes:

i. Remuneração variável ordinária

O modelo de remuneração variável do BBVA é baseado no estabelecimento de objectivos de criação de valor por cada Unidade. A consecução dos objectivos determina a remuneração variável devida aos membros das Unidades. A distribuição entre cada membro baseia-se na performance individual.

Às Unidades são fixados dois tipos de objectivos: indicadores financeiros (indicadores do Grupo e da Unidade) e indicadores não-financeiros que são específicos por Unidade. Conforme se deixou constância, o Grupo utiliza como principal indicador financeiro, o BEA recorrente ajustado ao Grupo (vd. definição constante na alínea b) do §4. do ponto I.)

ii. Remuneração variável em acções

O BBVA considera que deve manter um sistema de remuneração variável em acções especificamente para os colaboradores que exercem funções de direcção que possam ter um impacto significativo na estratégia e ganhos do Grupo sendo ainda aplicável tal esquema remuneratório, aos administradores com funções executivas do BBVA Portugal. Este tipo específico de remuneração variável é também um elemento essencial no reforço anímico dos colaboradores, contribuindo ainda para a retenção de talento neste grupo de directores.

O sistema é baseado num incentivo à direcção. Cada ano, ao colectivo mencionado no parágrafo anterior, é alocado um conjunto de Unidades que servirão de base à determinação de quantas acções serão entregues na data de referência. Este número

está associado ao grau de cumprimento de um conjunto de indicadores de nível-Grupo, que será determinado anualmente em conformidade com o disposto no § 4. b) iii) da Parte I *supra*.

Sumarizando, o número de Unidades inicialmente alocado será dividido em três partes, cada uma ligada a um indicador. Cada uma dessas partes será multiplicada por coeficientes entre 0 e 2 em função de uma escala, que será definida anualmente por cada um deles. O coeficiente aplicável será sempre (0) se o Banco se graduar abaixo da média de um grupo de pares. Tal facto reforça o alinhamento da remuneração variável dos directores com os interesses dos accionistas.

A retribuição variável anual, e liquidada de acordo com um esquema específico de liquidação e pagamento cujas características são as seguintes:

- Em cada um dos pagamentos da *Retribuição Variável Anual*, pelo menos 50% do total será atribuído em acções BBVA;
- O pagamento da percentagem de 40% da *RVA*, tanto na parte em efectivo como na parte constituída por acções, será diferida no tempo, abonando-se a importância diferida por terços durante os três anos seguintes;
- As acções que sejam abonadas ficarão indisponíveis até ao final do mandato dos administradores executivos, aplicando-se esta retenção a importância líquida das acções, uma vez descontada a parte necessária para fazer frente ao pagamento dos impostos em virtude das acções recebidas.
- Não se poderão realizar operações de cobertura sobre as acciones que se recebam em conceito de *Retribuição Variável Anual*

Em 2011, procedeu-se à liquidação do Programa de Incentivos em Acções 2009-2010, (*Programa de Retribuição Variável Plurianual em Acções*), o qual se baseia na atribuição a cada membro do Colectivo de Directivos de um número de unidades que servirá de referencia para a determinação do número de acções a entregar na data de vencimento e está associado à evolução da retribuição total para o accionista da Casa Matriz (TSR) durante o referido exercício comparada com a evolução desse mesmo indicador num grupo de 18 bancos internacionais de referencia. Conforme previsto nas

 15



condições estabelecidas desde o seu início, resultou a aplicação de um coeficiente multiplicador de 0 às unidades atribuídas, pelo que o Programa se liquidou sem entrega de acções aos seus beneficiários.

Acresce que, e no que respeita ao sub-ponto ponto iii) da alínea i) *supra*, a remuneração variável não poderá ultrapassar o limite máximo de duas vezes o valor da remuneração anual fixa de cada um dos administradores executivos.

v) O modo como o pagamento da remuneração variável está sujeito à continuação do desempenho positivo da instituição ao longo do período de diferimento;

De acordo com a política remuneratória do Grupo, serão estabelecidos parâmetros que permitam a redução ou o bloqueio da parte diferida relativa à remuneração variável em caso de ocorrência de circunstâncias especiais.

Serão igualmente aplicáveis em 2013 os princípios vertidos no § 6. do ponto I *supra*, tendo como referencia os resultados do BBVA Portugal e do Grupo.

v) Os critérios em que se baseia a atribuição de remuneração variável em acções, bem como sobre a manutenção, pelos administradores executivos, das acções da instituição a que tenham acedido, sobre a eventual celebração de contratos relativos a essas acções, designadamente contratos de cobertura (hedging) ou de transferência de risco, respectivo limite, e sua relação face ao valor da remuneração total anual;

Os critérios nos quais se baseia a atribuição da remuneração variável em acções encontram-se vertidos nos pontos 4. e 5. e da parte I *supra*.

Conforme atrás se deixou vertido, não poderão realizar-se operações de cobertura sobre as acções que sejam atribuídas a título de *RVA*, não tendo sido celebrados quaisquer contratos de cobertura (*hedging*) ou de transferência de risco.

vi) Os critérios em que se baseia a atribuição de remuneração variável em opções e indicação do período de diferimento e do preço de exercício;

Inaplicável. Inexiste qualquer retribuição variável assente em opções.

vii) Os principais parâmetros e fundamentos de qualquer sistema de prémios anuais e de quaisquer outros benefícios não pecuniários;

Quanto à primeira parte da previsão vd. o que já se deixou exposto. Quanto aos benefícios não pecuniários, os Senhores Administradores com funções executivas são beneficiários de duas Apólices de Seguro Colectivo de Vida, cujas coberturas são: Seguro principal de falecimento, Seguro Complementar de falecimento accidental, Seguro Complementar de Invalidez absoluta e Permanente, sendo os valores máximos de cobertura de 450.000€ e de 100.000€, respectivamente.

viii) A remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e ou de pagamento de prémios e os motivos por que tais prémios e ou participação nos lucros foram concedidos;

Inaplicável. Inexistem remunerações pagas sob a forma de participações nos lucros.

ix) As compensações e indemnizações pagas ou devidas a membros do Conselho de Administração, devido à cessação das suas funções durante o exercício;

Não foram pagas quaisquer compensações e/ou indemnizações a membros do Conselho de Administração.

x) A identificação dos instrumentos jurídicos adequados para que não seja paga qualquer compensação ou indemnização, incluindo pagamentos relacionados com a duração de um período de pré-aviso ou cláusula de não concorrência, nos casos em que a destituição do membro do órgão de administração, ou a resolução do seu contrato por acordo, resultar de um inadequado desempenho das suas funções;

Inexiste previsão de tais instrumentos.



xi) Os montantes pagos a qualquer título por outras sociedades em relação de domínio ou de grupo com a instituição;

Inaplicável.

xii) As principais características dos regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada, com indicação se foram sujeitas a apreciação pela assembleia geral;

Inaplicável. Os membros executivos do Conselho de Administração são trabalhadores do Banco, embora com o contrato de trabalho suspenso nos termos e para os efeitos do disposto no nº 2 do artigo 398º do Código das Sociedades Comerciais. Não obstante, continuam a usufruir do Sistema Complementar de Segurança Social dos Bancários (SAMS).

xiii) A estimativa do valor dos benefícios não pecuniários relevantes considerados como remuneração não abrangidos nas situações anteriores;

Inaplicável

xiv) A existência de mecanismos que impeçam a celebração pelos membros do órgão de administração, de seguros de remuneração ou responsabilidade, ou quaisquer outros mecanismos de cobertura de risco tendentes a atenuar os efeitos de alinhamento pelo risco inerentes às suas modalidades de remuneração.

Encontra-se vedado aos membros dos órgãos de administração a celebração deste tipo de contratos, atento o alinhamento com os princípios de política corporativa.

A) 1. Remunerações dos Titulares do Conselho de Administração com funções executivas:

Mais de informa que, em 2011, os titulares com funções executivas do Conselho de Administração auferiram as seguintes remunerações:

Alberto Charro Pastor: € 392.702,23 a título de remuneração fixa e, € 199.118,65, a título de remuneração variável, sendo que, dessa importância, o valor, € 12.544,20 é

correspondente ao Plano de Incentivo por Acções da Casa Matriz (BBVA, S.A.). A sua remuneração total em 2011, ascendeu a € 591.820,88;

Luis Filipe da Silva Figueiredo: € 157.692,78, a título de remuneração fixa e € 106.164,15, a título de remuneração variável, sendo que, dessa importância, o valor, € 6.681,15 é correspondente ao Plano de Incentivo por Acções da Casa Matriz. A sua remuneração total em 2011 ascendeu a € 263.856,93;

Susana Nereu Oliveira Ribeiro: € 104.650,56, a título de remuneração fixa e € 77.386,82 a título de remuneração variável, sendo que, dessa importância, o valor, € 4.872,24, é correspondente ao Plano de Incentivo por Acções da Casa Matriz (BBVA, S.A.). A sua remuneração total em 2011, ascendeu a € 182.037,38;

Manuel Bento Gonçalves Ferreira: € 149.108,94, a título de remuneração fixa e € 184.312,00, a título de remuneração variável, sendo que, dessa importância, o valor, € 3.636,00, é correspondente ao Plano de Incentivo por Acções da Casa Matriz (BBVA,S.A.). A sua remuneração total em 2011, ascendeu a € 333.420,94.

A) 2. Caso específico dos titulares do órgão de administração com funções não executivas

O Sr. Presidente do Conselho de Administração, Dr. **José Vera Jardim** e o Sr. Administrador, Dr. **Guilherme da Palma Carlos**, são remunerados através de senhas de presença, não contendo assim, na estruturação da sua remuneração qualquer componente variável. Em 2011, estes titulares auferiram – a título de senhas de presença - pelo desempenho do seu mandato, as seguintes importâncias:

José Vera Jardim: 36.000,00 €

Guilherme da Palma Carlos: 26.600,00 €



19

Este estatuto remuneratório não depende do desempenho ou do valor da instituição.

Mais se informa que, os Senhores, **Gerard Bergé, Álvaro Aresti, Jaime Saenz de Tejada** (o qual ainda não iniciou funções) não auferiram em 2011, qualquer remuneração paga pelo BBVA Portugal pelo desempenho do seu mandato nesta Instituição de Crédito.

B) Órgão de fiscalização

O conselho Fiscal é composto pelos seguintes membros:

- Plácido Norberto dos Inocentes, que exerce funções de Presidente;
- Carlos Alexandre de Pádua Corte- Real Pereira, que exerce funções de Vogal;
- João Duarte Lopes Ribeiro, que exerce funções de Vogal;
- Luis Fernando Sampaio Pinto Bandeira, Suplente.

A certificação legal de contas é feita pela Deloitte & Associados, SROC, S.A. representada por José António Mendes Garcia Barata.

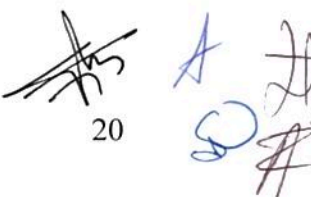
O sistema de remuneração deste órgão não é, nem deve ser, dependente da *performance* ou resultados da instituição, mas sim baseado no grau de responsabilidade estatutária assumida no exercício das funções.

Assim, os membros deste órgão são remunerados em função das reuniões que o órgão realiza, em regime de *senhas de presença*.

Inexiste, por isso, qualquer componente variável para efeitos do disposto do normativo em análise.

B) 1. Em 2011, o BBVA Portugal pagou aos membros do Conselho Fiscal, as seguintes importâncias:

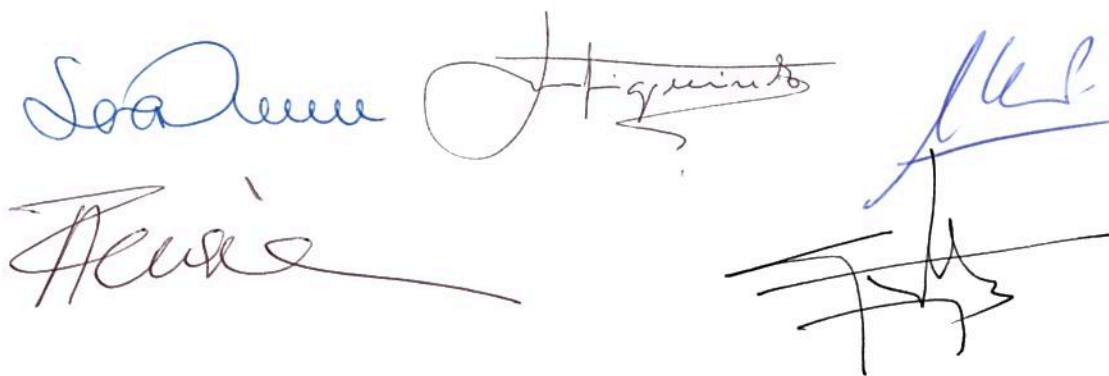
- Plácido Norberto dos Inocentes: € 6.000,00
- Carlos Alexandre de Pádua Corte- Real Pereira, €6.000,00
- João Duarte Lopes Ribeiro €6.000,00


20

Relativamente à Deloitte & Associados, S.R.O.C., S.A., o Banco pagou em 2011, a importância de €18.820,00 (dezoito mil, oitocentos e vinte Euros), acrescida do IVA em vigor.

Lisboa, 27 de Março de 2012

O Conselho de Administração,



The image shows four handwritten signatures. The top row contains two signatures in blue ink: the first is 'Soa' followed by a stylized signature, and the second is 'J. Figueiredo'. The bottom row contains two signatures in black ink: the first is 'Henrique' and the second is a stylized signature with horizontal lines below it.